



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS – UCPEL
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS**

VILMAR PINA DIAS JÚNIOR

SUPEREXPLORAÇÃO DIGITAL PERIFÉRICA: Atualidade da Superexploração da Força de Trabalho e resistências em tempo de trabalho plataformizado no Brasil.

**PELOTAS
2025**

VILMAR PINA DIAS JÚNIOR

SUPEREXPLORAÇÃO DIGITAL PERIFÉRICA: Atualidade da Superexploração da Força de Trabalho e resistência em tempo de Trabalho plataformizado no Brasil.

Tese apresentada à Universidade Católica de Pelotas como parte das exigências do Curso de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos para obtenção do título de Doutor em Política Social e Direitos Humanos. Orientador: Prof. Dr. Tiago de Garcia Nunes.

PELOTAS

2025

Ficha catalográfica

Dias Júnior, Vilmar Pina

Superexploração digital periférica: atualidade da superexploração da força de trabalho e resistências em tempo de trabalho plataformizado no Brasil. / Vilmar Pina Dias Júnior. - Pelotas: UCPEL, 2025.

169 f.

Orientador: Tiago de Garcia Nunes.

Tese (doutorado) - Universidade Católica de Pelotas, Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos. - Pelotas, BR-RS, 2025.

1. Flexibilização do trabalho. 2. Teoria marxista da dependência. 3. Superexploração da força de trabalho. 4. Uberização. 5. Plataformização de trabalho. I. Nunes, Tiago de Garcia. II. Título.

Bibliotecária responsável: Cristiane de Freitas Chim CRB 10/1233

VILMAR PINA DIAS JÚNIOR

SUPEREXPLORAÇÃO DIGITAL PERIFÉRICA: Atualidade da Superexploração da Força de Trabalho e resistência em tempo de Trabalho plataformizado no Brasil.

Tese apresentada à Universidade Católica de Pelotas como parte das exigências do Curso de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos para obtenção do título de Doutor em Política Social e Direitos Humanos. Orientador: Prof. Dr. Tiago de Garcia Nunes.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Tiago de Garcia Nunes (PPGPSDH/UCPEL) - Orientador

Profa. Dra. Carla Appolinario de Castro (UFF)

Prof. Dr. Heter Cury Soares (FURG)

Prof.^a Dra. Christiane Russomano Freire (PPGPSDH/UCPel)

**PELOTAS
2025**

“A primeira condição para modificar a realidade consiste em conhecê-la.”
(Eduardo Galeano, 1971)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABET - Associação Brasileira de Estudos do Trabalho

AMABR - Associação dos Motofrentistas de Aplicativo e Autônomos do Brasil

APP - Associação de Profissionais por Aplicativos, Plataformas Digitais e Geral e Afins

Cepal - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

Cesit - Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Unicamp

Ceso - Centro de Estudos Socioeconômicos

Cidamo - Centro de Informação, Documentação e Análise do Movimento Operário da América Latina

CLT - Consolidação das Leis de Trabalho

Colmex - Colégio do México

CUT - Central Única dos Trabalhadores

Dasp - Departamento Administrativo de Serviço Público

Ebap - Escola Brasileira de Administração Pública

EPIs - Equipamento de Proteção Individual

dmt - Democracia e Mundos do Trabalho

EUA - Estados Unidos da América

FGV - Fundação Getúlio Vargas

GPS - *Global Positioning System*

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IHU - Instituto Humanitas da Unisinos

FHC - Fernando Henrique Cardoso

MTST - Movimento dos Trabalhadores Sem Teto

OEA - Organização dos Estados Americanos

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONU - Organização das Nações Unidas

ORM-Polop - Organização Revolucionária Marxista - grupo marxista Política Operária

PLC - Projeto de Lei Complementar

PT - Partido dos Trabalhadores

MIR - Movimento de Esquerda Revolucionária

MPT - Ministério Público do Trabalho

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Sedersp - Sindicato das Empresas de Distribuição de Entregas Rápidas do Estado de São Paulo

Sindimotosp - Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Mototaxista Intermunicipal do Estado de São Paulo

SFT - Superexploração da Força de Trabalho

TMD - Teoria Marxista da Dependência

TST - Tribunal Superior do Trabalho

UFPR - Universidade Federal do Paraná

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Unam - Universidade Autônoma do México

UNB - Universidade Nacional de Brasília

Unicamp - Universidade de Campinas

AGRADECIMENTOS

O conhecimento é uma caminhada que não se faz sozinho, é uma construção coletiva, portanto tenho dívidas de agradecimento:

A Deus, que me fortaleceu na paz, saúde e sabedoria, me permitindo realizar os meus objetivos.

Aos meus professores, que foram incansáveis no apoio de buscar em nós o melhor, portanto todo o meu reconhecimento a essa profissão tão importante.

Ao meu orientador Dr. Tiago de Garcia Nunes pelos ensinamentos e a serenidade na condução dos trabalhos, sua disponibilidade foi fundamental para a conclusão deste trabalho.

Aos meus colegas de turma, que sempre estiveram disponíveis, inspirando e incentivando a jornada, vocês foram indispensáveis para a conclusão deste estudo.

Aos meus pais, Vilmar e Marlene, que sempre acreditaram em mim, não medindo esforços para priorizar a minha educação, proporcionando afeto e condições materiais para o meu desenvolvimento profissional.

A minha esposa Bruna, que me deu suporte e afago, me ajudou a encarar as dificuldades que a vida, principalmente a vida acadêmica proporciona, muito obrigado pela paciência e companheirismo.

A minha filha Theodora, por ter emprestado o tempo do seu pai a construção deste estudo, espero que sirva para reflexão para a construção de um mundo melhor.

Por fim, agradeço à CAPES pelo aporte financeiro durante o doutoramento, possibilitando sua realização e conclusão.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

1.1 Introdução à exploração do mundo do trabalho digital.....	11
1.2 Objetivo Geral.....	17
1.3 Objetivos Específicos.....	17
1.4 Caminhos Teóricos Metodológicos.....	17

2. FORMAÇÃO SOCIAL DEPENDENTE

2.1 A inserção da América Latina no cenário econômico internacional.....	26
2.2 O contexto econômico, social e político no desenvolvimento do pensamento da Cepal.....	33
2.3 Teoria Marxista da Dependência.....	47
2.4 A Superexploração da Força de Trabalho.....	55

3. A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

3.1 A flexibilização do mundo do trabalho.....	62
3.2 O impacto do neoliberalismo nas relações de trabalho no Brasil.....	67
3.3 A razão empreendedora e a falácia do empreendedorismo.....	73

4. TRABALHO PLATAFORMIZADO E FORMAS DE RESISTÊNCIA

4.1 A Revolução Digital.....	86
4.2 O fenômeno da Uberização e seus efeitos no mundo do trabalho.....	93
4.3 Evidências empíricas da materialização da superexploração.....	106
4.4 Novas formas de resistência dos trabalhadores plataformizados.....	126

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....148

6. REFERÊNCIAS.....157

RESUMO

A exploração do trabalho é intrínseco ao capitalismo, ocorre que o capitalismo não atua de forma idêntica nos quatro cantos do mundo, situação que foi defendida por Ruy Mauro Marini ao desenvolver a Teoria Marxista da Dependência, juntamente com outros pesquisadores na década de 1970. Em suma, o subdesenvolvimento, mais especificamente na América Latina, é um processo necessário para sustentação dos países centrais em detrimento das economias dos países periféricos, através das trocas desiguais no mercado internacional. Os capitalistas da periferia desenvolveram um mecanismo de compensação, a Superexploração da Força de Trabalho em face do trabalhador assalariado periférico. As ideias neoliberais, juntamente com globalização e avanço da tecnologia, criaram um ambiente propício para flexibilização e desregulamentação das relações de trabalho, chegando até a crise financeira de 2008, gerando pelo mundo afora milhões de pessoas desempregadas, obrigando o sistema capitalista se reinventar e reorganizar a sua estrutura produtiva através da financeirização do capital, uso da tecnologia e ampliação do setor dos serviços, apresentando a ideia da Economia Compartilhada como solução. A oferta era de trabalho autônomo como forma de renda, disfarçando a relação trabalhista de Economia Compartilhada. A situação endêmica causada pelo vírus Covid-19, desnudou e exacerbou a desigualdade nas relações de trabalho da sociedade. Foi durante a pandemia que os trabalhadores de plataforma organizaram a primeira grande organização nacional dos entregadores de aplicativo, chamada de “Breque dos Apps” parando as entregas e transporte por horas nas principais cidades de Brasil, como forma de resistir a exploração do trabalhador só vista no primórdios da revolução industrial. A presente tese objetivou problematizar os elementos caracterizadores da categoria Superexploração da Força de Trabalho nos trabalhadores plattformizados no Brasil no século XXI e as suas formas de resistência no período atual. Percorreu-se o caminho da formação dependente do Brasil e os conceitos da Superexploração da Força de Trabalho, passando pelas mudanças que priorizaram o trabalhador brasileiro até o fenômeno da Uberização e a identificação dos elementos da superexploração do trabalhador plattformizado e as novas organização de resistência. A metodologia utilizada foi a qualitativa, com abordagem do materialismo histórico e o método dialético, através de uma pesquisa teórica, explicativa, utilizando-se de material bibliográfico e dados secundários. Conclui-se que a influência do neoliberalismo é muito forte, apoiado na tecnologia, individualizando os trabalhadores, o que acirra a situação de exploração dos trabalhadores plattformizados, permanecendo os elementos da Superexploração da Força de Trabalho em um cenário de total precarização.

Palavras-Chave: Flexibilização do Mundo do Trabalho; Teoria Marxista da Dependência; Superexploração da Força de Trabalho; Uberização; Plataformização do Trabalho

ABSTRACT

La explotación del trabajo es intrínseca al capitalismo, pero el capitalismo no actúa del mismo modo en los cuatro rincones del mundo, situación que fue defendida por Ruy Mauro Marini al desarrollar la Teoría Marxista de la Dependencia, junto a otros investigadores en la década de 1970. En resumen, el subdesarrollo, más específicamente en América Latina, es un proceso necesario de sostenimiento de los países centrales en detrimento de las economías de los países periféricos, a través de intercambios desiguales en el mercado internacional. Los capitalistas de la periferia desarrollaron un mecanismo de compensación, la Superexplotación de la Fuerza de Trabajo frente al trabajador asalariado periférico. Las ideas neoliberales, junto con la globalización y los avances tecnológicos, crearon un ambiente propicio para la flexibilización y desregulación de las relaciones laborales, conduciendo a la crisis financiera de 2008, creando millones de desempleados en todo el mundo, obligando al sistema capitalista a reinventarse y reorganizar su estructura productiva a través de la financiarización del capital, el uso de la tecnología y la expansión del sector servicios, presentándose la idea de la Economía Colaborativa como una solución. La oferta era de autoempleo como forma de ingresos, disfrazando la relación laboral como una Economía Compartida. La situación endémica provocada por el virus Covid-19 ha expuesto y exacerbado la desigualdad en las relaciones laborales en la sociedad. Fue durante la pandemia que los trabajadores de plataformas organizaron la primera gran organización nacional de repartidores de aplicaciones, llamada “Breque dos Apps”, deteniendo las entregas y el transporte durante horas en las principales ciudades de Brasil, como una forma de resistir la explotación de los trabajadores que solo se veía en los primeros días de la revolución industrial. Esta tesis tuvo como objetivo problematizar los elementos que caracterizan la categoría de Sobreexplotación de la Fuerza de Trabajo entre los trabajadores plataformizados en Brasil en el siglo XXI y sus formas de resistencia en el período actual. Se recorrió la trayectoria de la formación dependiente en Brasil y los conceptos de la Superexplotación de la Fuerza de Trabajo, pasando por los cambios que priorizaron al trabajador brasileño hasta el fenómeno de la Uberización y la identificación de los elementos de la superexplotación del trabajador plataformizado y las nuevas organizaciones de resistencia. La metodología utilizada fue cualitativa, con enfoque del materialismo histórico y el método dialéctico, a través de una investigación teórica, explicativa, utilizando material bibliográfico y datos secundarios. Se concluye que la influencia del neoliberalismo es muy fuerte, apoyado en la tecnología, individualizando a los trabajadores, lo que intensifica la situación de explotación de los trabajadores de plataforma, quedando los elementos de Superexplotación de la Fuerza de Trabajo en un escenario de total precariedad.

Palabras clave: Flexibilidad en el mundo del trabajo; Teoría de la Dependencia Marxista; Sobreexplotación de la fuerza de trabajo; Uberización; Plataformaización del trabajo

INTRODUÇÃO

O presente estudo revisitou a categoria Superexploração da Força de Trabalho (SFT) frente às mudanças tecnológicas, que criaram uma nova modalidade de trabalho, o trabalho mediante o uso de plataformas digitais. Verificando-se os elementos formadores da categoria SFT, mantém-se presente nas relações de trabalho entre o capital e os trabalhadores plataformizados periféricos, bem como se apresenta a dinâmica de resistência dos trabalhadores diante da exploração apresentada.

1.1 Introdução à exploração do mundo do trabalho digital.

O capitalismo como organização econômica, tem na sua essência a necessidade de se estender para os quatro cantos do planeta, na busca de dominar todos, e para isso exerce diferentes modalidades de controle sobre os territórios subordinados. As diferentes facetas do capitalismo, levou a Organização das Nações Unidas (ONU) a criar em 1948 a Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (Cepal), que buscou compreender os motivos do subdesenvolvimento dos países do Sul mundial, frente ao desenvolvimento dos países do Norte.

O pensamento cepalino identificou desde o início, que o subdesenvolvimento ia além da explicação da tardia industrialização dos países do Sul, concentrando os estudos no desequilíbrio das trocas internacionais, desenvolvendo teorias diversas sobre o subdesenvolvimento e a dependência dos países periféricos, destacaram-se dois pensamentos antagônicos, o primeiro liderado pelo sociólogo brasileiro, Fernando Henrique Cardoso FHC (1970), defendendo que o subdesenvolvimento era um estágio temporário até o atingimento do desenvolvimento idêntico a dos países centrais; o segundo pensamento foi defendido e liderado pelo cientista político Ruy Mauro Marini, através da publicação, durante o período de exílio no México, do artigo intitulado “Dialética da Dependência” (1973), defendendo que a origem da dependência e o subdesenvolvimento, são um processo necessário e sustentado pelos países centrais, o que impossibilitaria qualquer espécie de ascensão dos países periféricos.

O presente estudo segue a linha de pensamento do Ruy Mauro Marini, utilizando como aporte teórico a Teoria Marxista da Dependência, que apresentamos de forma sintética nas palavras do autor:

O que importa considerar aqui é que as funções que cumpre a América Latina na economia capitalista mundial transcendem a mera resposta a requisitos físicos induzidos pela acumulação nos países industriais. Mais além de facilitar o crescimento quantitativo destes, a participação da América Latina no mercado mundial contribuirá para que o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta para a mais-valia relativa, ou seja, que a acumulação passe a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador. No entanto, o desenvolvimento da produção latino-americana, que permite a região coadjuvar com essa mudança qualitativa nos países centrais, dar-se-á fundamentalmente com base em uma maior exploração do trabalhador. É esse caráter contraditório da dependência latino-americana, que determina as relações de produção no conjunto do sistema capitalista, o que deve reter nossa atenção (Marini, 2022, p. 175).

Com base nessa maior exploração do trabalhador latino-americano é que se desenvolve a categoria da *Superexploração da Força de Trabalho*, que consiste na compensação da produção interna:

O aumento da intensidade do trabalho aparece, nesta perspectiva, como um aumento de mais-valia, obtido por meio de uma maior exploração do trabalhador e não do incremento de sua capacidade produtiva. O mesmo se poderia dizer da prolongação da jornada de trabalho, isto é, do aumento da mais-valia absoluta na sua forma clássica; diferentemente do primeiro, trata-se aqui de aumentar simplesmente o tempo de trabalho excedente, que é aquele que o operário continua produzindo depois de criar um valor equivalente aos dos meios de subsistência para o seu próprio consumo. Deve-se assinalar, finalmente, um terceiro procedimento, que consiste em reduzir o consumo do operário mais além do seu limite normal, pelo qual “o fundo necessário de consumo do operário se converte de fato, dentro de certos limites, em um fundo de acumulação de capital (Marx, 1968a, p. 505), implicando assim um modo específico de aumentar o tempo de trabalho excedente (Marini, 2022, p. 186).

A Superexploração da Força de Trabalho apresenta-se como uma característica do capitalismo periférico, uma forma de condicionar os países ao Sul, dependentes do capital central (Norte), mantendo a mesma lógica do colonialismo, mas agora através de artifícios no mercado internacional.

A Teoria Marxista da Dependência, foi desenvolvida e publicada entre as décadas de 1960/1970, um período de consolidação de direitos sociais no Brasil, ou seja, a Superexploração da Força de Trabalho, incidia sobre trabalhadores

formais, com vínculo de trabalho e empregos estáveis e duradouros. Na próxima década 1980, advém ideais neoliberais, na Inglaterra, com a lógica de Estado mínimo, menor intervenção estatal, desregulamentação da economia, entre outras, que impactam diretamente no mundo do trabalho.

No Brasil a primeira ofensiva do neoliberalismo ocorreu, na década de 1990, nos governos Fernando Henrique Cardoso (1995/2002), com a tentativa de privatizações e alteração na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que não obtiveram sucesso.

No Brasil, no início da década dos anos 2000, assumiu a presidência Luiz Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores (2003/2011), que não realizou alterações na legislação trabalhista, mas implantou um forte incentivo à atividade autônoma, através do microempreendedorismo, regulamentando a atividade.

A crise financeira de 2008, motivada pela bolha imobiliária nos Estados Unidos, considerada pelos economistas a pior crise econômica desde a grande depressão (1929), afetando o sistema financeiro mundial, segundo dados da 101ª Conferência Internacional do Trabalho, organizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) 30 milhões de pessoas ficaram desempregadas e 40 milhões desistiram de procurar emprego.

Segundo Valencia (2023) a taxa de desemprego mundial aumentou de 5,7% em 2007, para 6,47% em 2009, o que representa exatamente 30 milhões de pessoas desempregadas, as sociedades de economia avançada foram as mais afetadas, no rebaixamento de salários, aumento de horas trabalhadas e deterioração da qualidade de emprego, já nos países dependentes a crise se manifestou na deterioração da qualidade dos empregos e na transição para informalidade.

Diante da crise, o capitalismo mais uma vez se reinventa e reorganiza a sua estrutura produtiva através da financeirização do capital, uso da tecnologia e ampliação do setor dos serviços, apresentando a ideia da economia compartilhada, uma solução para os grandes dilemas da humanidade, como por exemplo o problema de locomoção urbana, no caso Uber, oferecendo alternativa de renda para indivíduos dispostos prestar o serviço de forma autônoma. Vejamos o conceito de Slee (2017, p. 33) para Economia Compartilhada:

A Economia do Compartilhamento é uma onda de novos negócios que usam a internet para conectar consumidores com provedores de serviços para trocas do mundo físico, como aluguéis de curta duração, viagens de carro ou tarefas domésticas. Na crista da onda estão Uber e Airbnb, cada um mostrando crescimento vertiginoso para sustentar a alegação de que estão desbancando as indústrias tradicionais de transporte e hotelaria. Essas duas são seguidas por um batalhão de outras companhias, que competem para se juntar a elas no topo do mundo da Economia do Compartilhamento.

A modalidade da Economia Compartilhada se espalha para diversas outras atividades, através de empresas plataformizadas, disfarçando uma relação trabalhista de economia compartilhada, sem nenhuma proteção estatal ou direitos trabalhistas, contribuindo para o aumento da informalidade do país e submetendo aos trabalhadores plataformizados a condições precárias de renda e trabalho.

A nova modalidade de trabalho, um fenômeno mais usualmente chamado de Uberização, reúne “modernidade” e “precariedade”, dando uma nova roupagem para velhas relações de exploração, tornando precárias as condições de trabalho, com enormes jornadas de trabalho, elevados níveis de estresse e total insegurança referente a acidentes, violência e direitos sociais.

Em 2020, a Uberização já se encontrava em pleno projeto de expansão, abordando os mais diversos ramos do setor de serviços, com terreno pavimentado pela flexibilização e desregulamentação, provocados principalmente pela Reforma Trabalhista de 2017 e previdenciária (2019), que descortinou e expôs o ambiente propício para a exploração dos trabalhadores em geral. Em março, as autoridades sanitárias declararam a situação de pandemia, em razão do vírus Covid-19, e a pandemia foi responsável por uma tragédia na área de saúde da população, principalmente as mais pobres e desoladas, mas ela também desnudou e exacerbou a desigualdade nas relações de trabalho da sociedade, provocada por outro vírus, o vírus do neoliberalismo.

A pandemia precarizou ainda mais o trabalho dos entregadores de aplicativo, ou os motoristas de transportes, pois os transportes coletivos já não eram um meio seguro de deslocamento, aumentando a jornada de trabalho, responsáveis agora por grande parte da distribuição de alimentos, remédios, compras pela internet e outros itens essenciais para a continuidade da vida em sociedade. O desemprego gerado pela pandemia aumentou o número de entregadores cadastrados, reduzindo o número de entregas e aumentando o tempo

disponível das plataformas, além das plataformas diminuírem o valor pago em razão da grande oferta de entregadores (UOL, 2020).

A pesquisa do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Unicamp (Cesit - Unicamp) consultou, por meio de um questionário online na plataforma Google, 298 trabalhadores de quatro empresas iFood, Rappi, Uber Eats e Loggi, nas grandes cidades, principalmente - São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Curitiba —, no período de 13 a 27 de abril de 2020, confirmou que no período pandêmico houve aumento da jornada de trabalho, 57% trabalhando mais de 9 horas diárias e 51,9% todos os dias da semana (7), com queda da remuneração dos trabalhadores e 83,2% disseram terem medo de serem contaminados durante a prestação dos serviços em tais condições (Abílio et al, 2020).

Não demorou para eclodir protestos e rebeliões dos trabalhadores de plataformas, diante da alta intensidade e superexploração dos trabalhadores, pois um grande número de desempregados buscaram as plataformas como meio de sobrevivência, conforme Santana e Antunes (2021) “nas condições mais adversas, quando não há mais o que perder, a ideia da revolta tende a ressurgir e se apresentar sob variadas formas de crispação social e de ações coletivas.”, desnudando mais uma vez, agora o discurso mítico do empreendedorismo, do empresário-de-si-mesmo, caindo na realidade do proletário-de-si-mesmo, um precarizador-de-si-próprio.

Assim, julho de 2020 ficará marcado na história de luta dos trabalhadores brasileiros, como o primeiro protesto de trabalhadores de plataforma, o #brequedosapps, de dimensão nacional (São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre, São Luiz, Curitiba e Belo Horizonte), demonstrando para o país todo, o descontentamento das condições de trabalho ultraprecarizada, organizado através do Whatsapp e redes sociais, reivindicando melhores condições de trabalho, exigindo aumento das taxas de entregas e elevação da taxa mínima; exigiam o fim dos bloqueios realizados pelas empresas sem explicação; reivindicavam seguro contra acidentes e roubos, remuneração para os entregadores contaminados pela Covid-19, distribuição de equipamentos (EPIs) (Santana e Antunes, 2021).

Assim, diante da pertinência e efervescência do debate decolonial, parte-se o presente estudo da teoria do brasileiro, cientista político, Ruy Mauro Marini, sobre subdesenvolvimento e dependência (2005). Marini ao buscar compreender os motivos do subdesenvolvimento encontrou disparidades nas trocas mercantis

internacionais, que desvaloriza os produtos das antigas colônias em benefício das metrópoles, obrigando os capitalistas locais a compensarem os prejuízos através da Superexploração da Força de Trabalho.

Marini, se utiliza da teoria Marxista, para desenvolver um pensamento próprio para os países periféricos, identificando formas diferentes de comportamento do capitalismo, principalmente nas relações de trabalho, exigindo mais e remunerando menos os trabalhadores periféricos.

A globalização e revolução tecnológica, que modificou e modifica a nossa forma de viver, também está alterando drasticamente a nossa forma de trabalhar, assim o trabalho hoje não está mais atrelado a formalidade, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o trimestre que encerrou em fevereiro de 2024, a taxa de informalidade no Brasil foi de 38,7% ou mais de 38 milhões de brasileiros, portanto os vínculos estáveis e duradouros, passou a ser referência das gerações passadas. A tecnologia possibilitou nova modalidade de trabalho, o trabalho plataformizado, baseado na informalidade e precariedade de condições.

As condições de trabalho precárias, levaram os trabalhadores de plataforma a se organizarem, da mesma forma que são demandados a trabalhar, com o uso da tecnologia, já que não laboram no mesmo ambiente como em uma empresa, utilizando o Whatsapp e as redes sociais para realizarem protestos em todo o Brasil. Mesmo protestando, as condições de trabalho não mudaram tornando necessário experimentar outras alternativas como o trabalho cooperado e a autogestão.

Em face das alterações ocorridas no nosso tempo, mais de cinquenta anos após a sua denúncia de Marini da exploração dos trabalhadores periféricos. É importante a academia revisitar teorias para identificar a sua validade, como forma de compreender o atual mundo do trabalho e as metamorfoses do capitalismo. Assim, há duas questões a serem pesquisadas a) se é possível afirmar a presença da Superexploração da Força de Trabalho nas relações de trabalho plataformizado no Brasil? e b) Como se materializam a superexploração do trabalho plataformizado contemporâneo e suas formas de resistência?

1.2 Objetivo Geral

Problematizar os elementos caracterizadores da categoria Superexploração da Força de Trabalho nos trabalhadores plaformizados no Brasil no século XXI e as suas formas de resistências no período atual.

1.3 Objetivos Específicos

- a) apresentar a Superexploração da Força de Trabalho e a formação social dependente do Brasil;
- b) descrever o avanço da precarização das relações de trabalho brasileira;
- c) identificar a categoria da Superexploração da Força de Trabalho no fenômeno da Uberização e das formas de resistência dos trabalhadores plataformizados

1.4 Caminhos Teóricos-metodológicos

A metodologia de uma pesquisa tem como fim a apresentação de caminhos e pensamentos do pesquisador, da teoria, da compreensão da realidade e até mesmo da sua transformação. Os elementos metodológicos são inerentes à visão do mundo social construído, bem como a teoria que será utilizada (Lima e Mito, 2007).

A escolha da teoria, explicará a construção do objeto de estudo, a postura e suas dinâmicas, ou seja, vinculará a escolha da narrativa e da visão de mundo, pois existem diferentes modos de entender a realidade (Lima e Mito, 2007).

Nesta seção será apresentado uma exposição de como a tese foi organizada metodologicamente, técnicas de estudo, ferramentas de pesquisa, divisão do trabalho, bem como as justificativas e objetivos que se busca atingir.

A tese teve como tema central a análise e atualização da categoria superexploração da força de trabalho desenvolvida por Ruy Mauro Marini, baseada na teoria marxiana, que identificou o padrão de reprodução dependente nos países da América Latina. A atualização da categoria debatida, frente à realidade brasileira, se mostra necessária diante da ampliação do setor dos serviços, aliada ao grande avanço tecnológico no mundo do trabalho.

O marco teórico escolhido é a Teoria Marxista da Dependência (TMD), que se dedica-se a apontar a diferença no padrão de reprodução do capital entre a periferia e os países de economia central. Além de Marini, dedicaram-se aos estudos da Teoria Marxista da Dependência os intelectuais André Gunter Frank, Theotonio do Santos, Vânia Bambirra, Jaime Osório e Andrian Sotelo, na busca de compreender a dinâmica da relação entre os países subdesenvolvidos e países de economia centrais.

Dos estudiosos que acompanharam Marini, Frank, alemão, doutor em economia, inspirado nas ideias de Paul Sweezy pode ser considerado o precursor da ideia e romper com o desenvolvimentismo da Cepal e propor um debate marxista sobre o capitalismo dependente. Foi professor em diversas universidades pelo mundo, inclusive no Brasil, onde encontrou-se com Marini na recém criada Universidade Nacional de Brasília, UNB. Também professores universitários na UNB os seus dois parceiros brasileiros, Santos, doutor em economia, focou seus estudos conjuntura política e econômica, além da formulação geral do conceito da teoria da dependência e Bambirra, doutora em economia, aprofundou os seus estudos na diferenciação entre os países periféricos, diante a sua situação de industrialização, e os desafios para superação das condições. Por fim, dois discípulos de Marini que deram continuação aos estudos da teoria da dependência o chileno Osório, sociólogo, dirigindo os estudos no sentido das relações do Estado diante da dependência dos países periféricos, e o mexicano Sotelo, sociólogo, foi orientado de Marini e que atualmente busca em seus estudos atualizar a categoria da Superexploração da Força de Trabalho.

A escolha do marco teórico, define o caminho a ser percorrido na abordagem da realidade, no caso do materialismo histórico dialético, que segundo Engels (1877):

se concebe o mundo da natureza, da história e do espírito, como um processo, isto é, como um mundo sujeito à constante mudança, transformações e desenvolvimento constante, procurando também destacar a íntima conexão que preside este processo de desenvolvimento e mudança. Encarada sob este aspecto, a história da humanidade já não se apresentava como um caos áspero de violências absurdas, todas igualmente condenáveis perante o julgamento da razão filosófica madura, apenas interessantes para que as deixasse de lado o mais depressa possível, mas, pelo contrário, se apresentava como o processo de desenvolvimento da própria humanidade, que incumbia ao pensamento a tarefa de seguir em suas etapas graduais e através de todos os desvios,

até conseguir descobrir as leis internas, que regem tudo o que à primeira vista se pudesse apresentar como obra do acaso.

Assim a tese visou abordar a categoria superexploração da força de trabalho desenvolvida na Teoria Marxista da Dependência na década de 1970, mais precisamente no ano de 1973, marcada pela publicação do texto *Dialética da Dependência*, de Ruy Mauro Marini, que através dos seus estudos, identificou historicamente a dependência da periferia, através de mecanismos de trocas desiguais no mercado internacional. Segundo Silva (2016) “A dialética nos diz que a evolução dos fenômenos da natureza e da sociedade se dá aos saltos, e que eles se tornam cada vez mais complexos na medida em que a história de cada um deles evolui.”

Ainda em Silva 2016:

A Dialética materialista considera, ao analisar como as sociedades se organizam para produzir a sua sobrevivência, que essa organização é determinada pelo nível de desenvolvimento das forças produtivas e pelas relações sociais de produção que se estabelecem entre os homens e a natureza (forma da propriedade dos meios de produção: coletiva, familiar ou privada) e entre os homens entre si (classes sociais).

Portanto os sujeitos estão historicamente em constante movimento e o presente estudo buscará compreender a situação das relações de trabalho, vida e resistência, dos atuais trabalhadores ligados às novas tecnologias.

Na apresentação do método de Marx, Netto (2011, p. 38) define o método histórico como a gênese para a descoberta: “Marx, está convencido, em função dos estudos históricos que já realizara, de que “sociedade burguesa é a organização histórica mais desenvolvida, mais diferenciada da produção””, portanto somente chegou a essa conclusão buscando nos fatos históricos.

A superexploração da força do trabalho atinge diretamente o trabalhador brasileiro, na década de 1970, Marini estudou a influência da superexploração na labuta de trabalhadores formais e assalariados e o que se buscou fazer na presente tese, foi a atualização da superexploração referente a uma nova modalidade de trabalhadores, os trabalhadores de plataformas digitais, que trabalham na informalidade sem nenhum tipo de proteção.

O grupo estudado, os trabalhadores de plataforma digitais, não trabalham para uma única empresa, fazem parte de um fenômeno, entre outras denominações, chamado de Uberização, mas não está restrito aos trabalhadores da Uber, mas atinge a todo trabalhador informal que presta serviços vinculados a uma plataforma digital, através um *smartphone* conectado a internet, que demanda a prestação de tarefas e remunera pela atividade, sem nenhum tipo de responsabilidade cível ou trabalhista. As atividades podem ser: motorista de passageiros, entregadores de alimentos e encomendas, faxineiras, cuidadores de idosos, entre outras atividades possíveis.

A superexploração da força de trabalho, é características dos países periféricos, no caso de Marini, o estudo abrangia a América Latina, por recorte metodológico, a presente tese focou na coleta de material somente de trabalhadores plataformizados brasileiros, grupo encontrado em grande número principalmente nas grandes capitais do país.

A superexploração da força de trabalho, se caracteriza como uma compensação da burguesia nacional, para repor as suas perdas no mercado internacional, através do aumento de jornada, intensidade do trabalho e rebaixamento do nível de consumo do trabalhador, espoliando cada vez mais o trabalhador local. As relações de trabalho, são marcadas pelo seu antagonismo, assim o método dialético, é possível de captar a luta dos opostos é a fonte geradora do desenvolvimento da realidade. O movimento oposto à superexploração é possível ser identificada através das paralisações e protestos dos trabalhadores plataformizados nos últimos tempos.

Segundo Santos; Kienen e Castiñeira (2015, p. 96):

A dialética reconhece a relação dinâmica de oposição e complementaridade entre o mundo natural e o social, entre o pensamento e a natureza. A identificação do modo de produção de uma sociedade e sua relação com as superestruturas sociais permitem a interpretação dos fenômenos observados. Propõe-se embarcar o modo de conhecimento exterior aos sujeitos de pesquisa, bem como as apresentações sociais que traduzem o mundo dos significados. Defende a necessidade de o pesquisador trabalhar o Problema de pesquisa em três dimensões: especificidade, complexidade e diferenciação. Os fatos sociais devem ser estudados na sua totalidade, considerando as influências políticas, econômicas e culturais.

Utilizar-se-á a pesquisa explicativa como forma de atingir o objetivo principal do estudo, ou seja, métodos que indiquem a sua natureza, para analisar e interpretar os fenômenos da Uberização e a superexploração dos trabalhadores plataformizados, com o objetivo de identificar os fatores e suas causas determinantes, conforme Santos; Kienen e Castiñeira (2015, p. 100):

É uma pesquisa relativamente complexa, pois além de registrar, analisar e interpretar os fenômenos de estudo, ela procura identificar os fatores ou as causas determinantes. A maioria dessas pesquisas, utiliza o método experimental, o qual é caracterizado pela manipulação e controle das variáveis, com o objetivo de identificar qual variável independente determina a causa variável dependente ou do fenômeno em estudo. Escolhe este procedimento, quando se quer identificar a origem e as causas de um fenômeno ou as relações causais entre as variáveis.

É através da contradição que se constroem o objeto, Paulo Netto (2011, p. 31):

Para ambos o ser social - e a sociabilidade resultará de modelo da práxis - é um processo, movimento que se dinamiza por contradições, cuja superação o conduz a patamares de crescente complexidade, nos quais novas condições impulsionam a outras superações.

Para Marx a teoria é uma modalidade peculiar do conhecimento, assim como encontrado na prática da vida, nas artes, na religião, mas distingue-se quanto a modalidade do conhecimento do objeto, de identificar a sua estrutura e dinâmica tal como ele em si mesmo, de uma forma realista e efetiva, independente das vontades e desejos do pesquisador (Paulo Netto, 2011). A teoria é utilizada para analisar, reconstruir, refutar determinada teoria ou escola de pensamento, no caso, a Teoria Marxista da Dependência, se na sua categoria superexploração do trabalhador periférico é aplicável nos dias atuais, diante das novas modalidades de trabalho digital plataformizado, realidade muito diversa da encontrada no início da década de setenta do século passado.

Assim como Marini que usou como suporte a teoria de Marx, utilizaremos também para definir o seu conceito de pesquisa teórica:

A teoria é, para Marx, a reprodução do ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto de pesquisa. E esta reprodução (que constitui propriamente o conhecimento teórico) será tanto

mais correta e verdadeira quanto mais fiel o sujeito for ao objeto (Netto, 2011, p. 21).

Se buscou na Teoria formulada por Marini (1973) compreender a formação dependente e o desenvolvimento da Superexploração da Força de Trabalho, como as suas características, como forma de compensação e exploração, do trabalhador periférico, acima da existente dentro do capitalismo nas economias centrais. Verificou-se a existência do mecanismo de compensação de perdas nos dias atuais, bem como a demasiada espoliação do trabalhador contemporâneo ligado às novas tecnologias, que dependem da internet para ter demandas de trabalho e assim manter a sua subsistência. Assim realizar a atualização da categoria Superexploração da Força de Trabalho.

O uso da técnica teórica, não exclui obrigatoriamente o uso de uma base empírica, usada de forma subsidiária, portanto a tese utilizou-se de recursos bibliográfico e dados secundários recolhidos por outras pesquisas, como por exemplo os projetos Fairwork, financiado pela Universidade de Oxford, com a cooperação de outras dezenas que outras universidade e instituições pelo mundo, para avaliar o trabalho nas plataformas digitais.

Do relatório da pesquisa realizada pela Universidade Federal do Paraná UFPR, sobre dimensões, perfis dos trabalhadores e regulamentação jurídica do trabalho por plataformas digitais. O levantamento de dados da pesquisa realizada pela Central Única dos Trabalhadores CUT e a Organização Internacional do Trabalho para capturar as “Condições de Direitos e Diálogo Social para Trabalhadoras e Trabalhadores do Setor de Entrega por Aplicativo em Brasília e Recife.”. A pesquisa do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Unicamp (Cesit - Unicamp). Além de dados colhidos em monografias, dissertações, teses e livros publicados, referente ao assunto abordado no presente estudo.

A farta existência de dados já coletados, justifica a escolha de não realizar um trabalho de campo para colher dados empíricos, pois é possível captar as condições de trabalho e vida dos trabalhadores de plataformas digitais, além de poder abranger uma área territorial maior, principalmente das grandes capitais brasileiras, onde encontra-se a grande massa dos trabalhadores plataformizados.

A escolha se dá também, pela dificuldade de recursos financeiros para sustentar a aplicação de entrevistas com um grande contingente de trabalhadores,

em diversas cidades, em um país com dimensões continentais, e assim realizar um retrato nacional da realidade dos trabalhadores. Os dados secundários empíricos além de cobrirem uma área maior, tem um grande número de entrevistados, pois tem recursos para ter vários pesquisadores em campo e assim abordarem um grande número de pesquisados.

A teoria com o uso subsidiário da aplicação prática encontrada em um amplo material bibliográfico, portanto, a tese se baseou em coleta de material já existente sobre o assunto, socorrendo-se do material bibliográfico, focada nas informações de livros, documentos em forma de relatórios, físicos e virtuais, dicionários e periódicos (jornais, revistas) especializados, páginas da internet de organizações sindicais e universidades. Além da participação de seminários presenciais e virtuais sobre a temática em voga. Sempre primando pela autenticidade, veracidade e qualidade das fontes utilizadas.

Assim a tese, trilhou o seguinte caminho, teve início com o conhecimento e aprofundamento da Teoria Marxista da Dependência, através de pesquisa bibliográfica, segundo Gil (2002, p. 44) “ é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. ”o primeiro contato com a teoria se deu através da leitura do livro Luce (2018) Teoria Marxista da Dependência: problemas e categorias. Uma visão histórica, fruto de uma pesquisa de mais de dez anos da TMD.

Posteriormente foi realizada a leitura dos textos de Marini no livro *Ruy Mauro Marini: Vida e Obra* de Transpadini e Stedile (2005), pois o livro encontrava-se esgotado, sendo necessário garimpar em sebo, tendo sido publicada nova edição durante a pesquisa em 2022, servindo como livro de referência para a elaboração do estudo, pois conforme Gil (2002, p. 44) “Os livros constituem as fontes bibliográficas por excelência. Em função de sua forma de utilização, podem ser classificados como de leitura corrente ou de referência. ”.

Após o conhecimento e aprofundamento da teoria, ou seja, momento histórico Harnecker e Uribe (1980), Fernandes (2009), Nascimento e Nogueira (2020), Prado Júnior (1981), Arruda (2012), características e pesquisadores da teoria Santos (2021), Frank (1980), Bambirra, (2019), partiu-se para o público alvo, os trabalhadores brasileiros, primeiramente em um momento de flexibilização e desregulamentação, mapeando o percurso histórico de dilapidação de direitos historicamente conquistados, que passa a sofrer desgastes, diante de ofensivas

neoliberais. Esse ideário, além de impactar nos direitos dos trabalhadores, também foi responsável por implantar um discurso empreendedor, da desnecessidade da presença do Estado, para regulamentar as relações de trabalho, o trabalhador poderia ser o dono de seu próprio negócio. A mudança de paradigma do trabalhador é mapeada por Kovács, (2001), Harvey (2004), Barbosa (2011), Castel (2003), Antunes (2011), Bauman (2011), Sennett (2012), Rifkin (2004), Uriarte (2002), Campos e Soeiro (2016), Dardot e Laval (2016) entre outros.

O ambiente neoliberal foi terreno fértil para a chegada da tecnologia que possibilitou o trabalho por demanda, o fenômeno da Uberização e a ampliação do setor dos serviços, criando uma nova modalidade de trabalhadores sem proteção do Estado, estando por conta própria, correndo todos os riscos da atividade. O cenário disruptivo da tecnologia e as novas formas de trabalho e exploração, foram encontrados em Schwab (2016), Sacomano (2023), Dal Rosso (2008), Mucelin e Stocker (2021), Slee (2017), Antunes (2020), Abílio (2019), Katz (2020), Vidigal (2022), entre muitos outros autores.

E no final, mas não menos importante, já que o autor referência Marini, em sua história, não só desenvolveu a teoria utilizada, mas também ofereceu caminhos para uma luta de superação das estruturas do poder que se exerce na classe trabalhadores, atuando como acadêmico, mas também como militante político. Assim apresentou-se novas formas de trabalho e exploração, também apresentou-se às novas formas de resistência dos trabalhadores plataformizados, organizados através da tecnologia, Whatsapp e redes sociais, responsáveis pela primeira paralização dos entregadores em 2020, o #brequedosapps, encontrado em Woodcock, 2021, Cant (2021), Flores e Severo (2022) e (Abílio, 2020).

Através da pesquisa bibliográfica foi possível captar um maior espaço, como por exemplo a realidade brasileira dos trabalhadores plataformizados, conforme Gil (2002, p. 45):

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. Por exemplo, seria impossível a um pesquisador percorrer todo o território brasileiro em busca de dados sobre população ou renda per capita; todavia, se tem a sua disposição uma bibliografia adequada, não terá maiores obstáculos para contar com as informações requeridas. A pesquisa bibliográfica também é indispensável nos estudos históricos. Em muitas situações, não há outra

maneira de conhecer os fatos passados se não com base em dados bibliográficos.

Em um segundo momento, socorremos a pesquisa documental, através de relatórios de pesquisas em andamento ou concluída, retratam a realidade da dinâmica dos trabalhadores plataformizados que segundo Gil (2002, p. 45-46) “a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.”

A abordagem ao fenômeno estudado ocorreu na forma qualitativa, focada na qualidade objetivas e subjetivas dos trabalhadores brasileiros, primeiro da realidade de trabalhadores formais, objetivo do estudo de Marini em 1970 e posteriormente dos informais trabalhadores plataformizados, para retratar o nível de exploração no capital periférico no espaço e no tempo. Não se abrirá mão de dados quantitativos, que se encontram à disposição, como dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, que em 2023 realizou pesquisa inédita sobre a radiografia precarização de plataformizados, mas não buscou colher pessoalmente a medição qualitativa. A escolha corrobora com os ensinamentos Santos; Kienen e Castiñeira (2015, p. 104) “ação de natureza cultural focada nas qualidades objetivas e subjetivas dos sujeitos da pesquisa.”

Segundo Paulo Netto (2011, p. 24):

Voltemos à concepção marxiana de teoria: a teoria é a reprodução, no plano do pensamento, do movimento real do objeto. Esta reprodução, porém, não é uma espécie de reflexo mecânico, com o pensamento espelhando a realidade tal como um espelho reflete a imagem que diante de si. Se assim fosse, o papel do sujeito da pesquisa, no processo de conhecimento seria meramente passivo. Para Marx, ao contrário, o papel do sujeito é essencialmente ativo: precisamente para apreender não a aparência ou a forma dada ao objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica (mais exatamente: para aprendê-lo como um processo) o sujeito deve ser capaz de se mobilizar ao máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação. O papel do sujeito é fundamental no processo de pesquisa.

Em síntese o caminho metodológico foi capaz de racionalizar e sistematizar, através métodos, técnicas e procedimentos científicos, na busca por respostas propostas nesse estudo, diante da inovação proposta, de atualização da categoria da TMD, a Superexploração da Força de Trabalho para os trabalhadores de plataformas digitais.

2. FORMAÇÃO SOCIAL DEPENDENTE

2.1 A inserção da América Latina no cenário econômico internacional

Os países que compõem a América Latina do ponto de vista econômico não encontram-se em posição central do capitalismo, mas na sua periferia, em razão do seu subdesenvolvimento, e dos baixos resultados dos índices de desenvolvimento humano, como baixa renda per-capita, alta taxa de analfabetismo, de doenças endêmicas e outros índices de baixa qualidade de vida, mas para compreender os motivos, da situação de subdesenvolvimento, é necessário conhecer a sua origem, que está ligada a história do desenvolvimento capitalista mundial, assim como forma de esclarecer Harnecker e Uribe (1980 p. 14-15) utilizam-se de uma analogia fisiológica:

Não basta que descrevemos bem os sintomas de uma doença, é necessário que saibamos diagnosticar de que enfermidade se trata para podermos curá-la. Para curar uma dor de cabeça não nos é suficiente que o doente nos descreva a sua dor, é necessário que o médico estude o diagnostique a causa dela. Se a dor é devida a um tumor cerebral, de muito pouco servirá para que o doente tome aspirinas, para se aliviar, pois aquela só desaparecerá quando for operado do tumor.

Diante da importância da historicidade na compreensão da situação econômica da América Latina e mais especificamente o Brasil, começaremos o nosso estudo trazendo alguns elementos referentes a origem da dependência econômica, desde o princípio da formação do Brasil colonial até os dias de hoje.

A colonização realizada pelo menos em três séculos, na América Latina, construída sob bases de um “antigo sistema colonial” que legitimava a dominação nas formas jurídica e política, submetidos a vontade das Coroas Espanhola e Portuguesa, que criava na sociedade colonial estruturas de poder, que se transmitiam somente para a linhagem europeia, tornando todos os demais dependentes dessas. As condições societárias constituíram uma exploração ilimitada, em todos os níveis da existência humana e da produção em benefício dos colonizadores (Fernandes, 2009).

A colonização dos portugueses e espanhóis da América latina tinha como objetivo transferir as riquezas naturais e metais preciosos, para a Europa, proporcionando juntamente com outros países Europeus a possibilidade de acumulação originária de capital, o que Marx chamava de “pecado original do capitalismo”, que junto com o “trabalho livre”, formam os elementos essenciais para a existência das relações capitalistas, que se encontram no mercado (compra e venda), sustentando toda a sociedade capitalista (Nascimento e Nogueira, 2020).

Em Prado Júnior (1981), aponta-se que capitalismo brasileiro não foi originário de um sistema feudal como ocorreu na Europa, mas que desde o início da colonização os interesses eram capitalistas, ou seja, explorar o território, com a extração ou produção de mercadorias de elevado valor, para vender à Europa. Análises apressadas confundiam a monopolização do solo com resquícios de feudalismo, pois faltou o caráter econômico de vínculos de servidão.

O produto como relevância econômica para a colônia era o ramo açucareiro no Nordeste, com a descoberta de Portugal de jazidas auríferas impulsionou as políticas de restrições econômicas e opressão administrativa na colônia e o século XVIII, que ficará marcado na maior parte pela mineração como principal cenário econômico, colocando em decadência as demais atividades e empobrecendo outras áreas (Prado Júnior, 1981).

Com o passar do tempo a extração de metais preciosos começa a ficar mais escassa, mas os países europeus já possuem acúmulos de riquezas originárias da colonização. Sobre o esgotamento do ouro:

A decadência da mineração do ouro (que já começava a se fazer sentir desde meados do século) deriva de várias causas. A principal é o esgotamento das jazidas. O ouro brasileiro é, na maior parte, de aluvião, e se encontra sobretudo no leito dos cursos d'água e nas suas margens mais próximas. Ele resulta de um processo geológico milenar em que a água, tendo atacado as rochas matrizes onde se encontrava o metal, o espalhou por uma área superficial extensa. Daí a pequena concentração em que foi encontrado e o esgotamento rápido dos depósitos, mesmo os mais importantes (Prado Júnior, 1981).

A América Latina subdesenvolvida não possuía recursos nem tecnologia para avançar e desenvolver a sua produção, o que lhe mantia na miséria, para tanto necessitava de recursos externos para vencer o círculo vicioso da miséria e aproximar-se dos países avançados (Harnecker e Uribe, 1980).

O acúmulo de riquezas formado pela burguesia europeia, através da exploração colonial, leva a busca de trabalhadores expropriados dos meios de produção, que tenham a intenção de vender a sua força de trabalho em troca de salário. Formada essa relação, o capitalismo avança conjuntamente com a industrialização e realiza uma inserção da América Latina e do Brasil na economia capitalista mundial, através da divisão mundial do trabalho, que determinará o que cada região do planeta pode produzir (Nascimento e Nogueira, 2020).

De acordo com Santos (2021) a economia brasileira era suportada pelo setor agroexportador, principalmente o algodão, que tinha como concorrente os Estados Unidos, passando pela cana de açúcar, que sofreu forte impacto quando a Europa, passou a extrair o açúcar da beterraba, até chegar ao café, produto que chegou a representar até 60% das exportações do país e 75% do mercado mundial. Outros produtos também chegaram a ter importância nas exportações como a borracha e o cacau, mas que nunca ofuscaram a produção de café.

Prado Júnior (1981) vê o desenvolvimento da lavoura cafeeira de forma otimista, pois acredita que naquele período foi possível um reajustamento da vida econômica do Brasil, devido às dificuldades da emancipação do país, participando de um intercâmbio comercial internacional com superávits e uma sensível melhoria no padrão de vida da população de certas classe e regiões.

Conforme Arruda (2012) a inserção do Brasil na economia mundial e na divisão internacional do trabalho, se dava de forma subordinada, porque o país permanecia vulnerável às oscilações cíclicas da economia mundial, como por exemplo as supersafras aliadas a deterioração dos termos de troca, que abordaremos mais adiante.

Apesar da inclusão do Brasil no mercado econômico internacional, Prado Júnior (1981) observa a dependência técnica do país, quando se refere a necessidade dos produtos para transporte (estradas de ferro), comunicação, bens de produção para a produção rural e os primeiros bens de produção industrial.

A dominação dos países metrópoles não se dava mais através do colonialismo, passou a apresentar-se através de uma nova forma, através da ideologia do liberalismo, as metrópoles interessadas na produção e exportação de matéria prima latino-americanas, implantaram ideias de superioridade da propriedade privada, tanto nas terras da igreja, quanto de terras comuns indígenas,

destituindo mais terras do que no período colonial espanhol/português, concentrando rapidamente as terras em mãos de poucos (Frank, 1980).

Para Santos (2021) a pequena industrialização que começou a despontar, através da acumulação do capital agroexportador, voltada para o pequeno mercado interno, o capital inglês procurou controlar o país através de empréstimos ao governo e particulares, com o fim de impulsionar setores de transportes, energia elétrica e comunicações, por exemplo. O sistema bancário começa a desenvolver-se incentivado pelo pequeno desenvolvimento industrial, que parecia ser as soluções para todos os problemas nacionais, mas na verdade a economia do país ainda estava atrelada a oligarquia agroexportadora e a sua dependência do mercado internacional, além da forte concorrência dos produtos manufaturados importados a baixo preço.

Segundo Fernandes (2009) a exportação de bens primários, se deu mais por acaso do que imposição, porque as ex-colônias, não possuíam recursos para produzi-los, portanto havia o interesse na importação desses bens, poupando tempo e recursos, para serem alocados na industrialização, da mesma forma que mantinham a dominação, agora na forma econômica. A pequena elite concordava com a situação, vejamos nas próprias palavras do autor:

Os efeitos estruturais e históricos dessa dominação foram agravadas pelo fato de que os novos controles desempenhavam uma função reconhecida: a manutenção do *status quo ante* da economia, com o apoio e cumplicidade das “classes exportadoras” (os produtores rurais) e os seus agentes ou os comerciantes urbanos. O esforço necessário para alterar toda a infraestrutura da economia parecia tão difícil e caro que esses setores sociais e suas elites no poder preferiram escolher um papel econômico secundário e dependente, aceitando como vantajosa a perpetuação das estruturas econômicas construída sob o antigo sistema colônias (Fernandes, 2009, p. 25).

A especialização internacional, de um lado países agrícolas e de outros países industrializados, não proporciona condições para a indústria local, afetando as economias periféricas em duas situações i) nas trocas desiguais, pois os produtos industrializados tem mais valor agregado em relação os gêneros alimentícios e ii) a incapacidade de um processo de acumulação interna e autônomo capaz de transformar e desenvolver a produção (Harnecker e Uribe, 1980).

Novamente a América Latina é submetida a novas relações de exploração, se no colonialismo a exploração era de suas riquezas naturais e minerais, agora é de assegurar as engrenagens capitalistas, alimentando a economia europeia industrializada com matérias-primas e alimentos.

Segundo Harnecker e Uribe (1980) os países em situação de subdesenvolvimento ocupam mais da metade das terras do planeta e possuem reservas de minerais como ferro, manganês, crômio, cobalto, alumínio, cobre e estanho, energéticos como petróleo e urânio e agrícolas como madeira, algodão e borracha e produtos alimentares tropicais.

Segundo Arruda (2012) o início do processo de industrialização brasileiro não pode ser visto como um jogo de soma zero, entre a agricultura e a indústria, porque foi possível o crescimento de ambas de forma concomitante, pois nem todos os produtos de consumo estavam na pauta das importações, ademais Marini (2005) reconhece de que a industrialização brasileira não somente dependia dos períodos de crise nas economias centrais, o que diminuía as importações e criava oportunidades de consumo no mercado interno, mas nos períodos de auge da exportação agrícola a expansão da atividade industrial era mínima e que durante as crises econômicas mundiais poderia gerar desenvolvimento não dependente.

A Europa nunca se comprometeu com o desenvolvimento da América Latina, negligenciando a integração nacional das economias dependentes, os seus objetivos eram de ganhos líquidos, ou seja, a transferência dos excedentes da periferia para o centro, a chamada “idade de ouro” do capitalismo, utilizando-se de práticas imperialistas que encerrava o antigo colonialismo e expande o neocolonialismo (Fernandes, 2009).

Como a avançar do capitalismo na Europa e os Estados Unidos, o chamado neocolonialismo, realizando profundas mudanças econômicas, sociais e culturais, onde tudo se transformou em negócios, como especulação imobiliária (urbana e rural), expansão do sistema de comércio, transportes, trabalho, saúde e educação e etc, até mesmo as economias dependentes foram transformadas em mercadoria, com a modernização da produção rural, das indústrias de bens de consumo e a intensificação das operações bancárias, tudo sob condições seguras e ultralucrativas (Fernandes, 2009).

Um novo padrão de dominação se apresenta para a América Latina, o imperialismo¹, representando o capitalismo corporativo ou monopolista, através de grandes empresas corporativas nas esferas comerciais, de serviços e financeiras, trazendo novos padrões de planejamento, propaganda de massa, concorrência, tecnologia avançada e controle interno das economias dependentes pelos interesses externos (Fernandes, 2009).

As economias atrasadas passaram a ser um ótimo negócio para as economias imperialistas, com o avançar do capitalismo, que deixou de ser concorrencial para o capitalismo monopolista e diante da constante exigência de expansão do capitalismo, como forma de fugir dos ciclos de crises nas economias avançadas, bem como a possibilidade de maiores lucros e taxa de maiores juros, os países atrasados se tornaram atraentes para a locação de recursos (Arruda, 2012).

Em Arruda (2012) são apresentadas cinco práticas imperialistas originárias, que auxiliaram na distinção do capitalismo nas economias periféricas e centrais, são elas: i) a possibilidade de importar mercadorias que são mais baratas do que os produtos similares nacionais; ii) a dependência econômica e o endividamento crescente nos países “importadores de capital”; iii) a reexportação dos lucros; iv) o controle externo sobre o sistema de transportes e recursos naturais, e v) o dumping praticado pelos Estados imperialistas.

A América latina não necessita produzir mais riquezas, mas mantê-las e distribuí-las, mas esbarra nas velhas e novas estruturas, que aconteceram da transição da economia colonial para a economia nacional ou da escravidão e o capitalismo comercial para o capitalismo industrial, que foram:

Primeiro, a concentração de renda, do prestígio social e do poder nos estratos e nas unidades ecológicas ou sociais que possuem importância estratégica para o núcleo hegemônico da dominação externa. Segundo, a coexistência de estruturas econômicas, sociais, culturais e políticas em diferentes “épocas históricas”, mas interdependentes e igualmente necessárias para articulação e expansão de toda a economia, como uma

¹ O imperialismo não se configura como um modo de produção diferente, mas como uma etapa avançada da produção, pois o capitalismo não perde as suas características fundamentais, apesar de ocorrerem mudanças no mundo capitalista. O imperialismo surge no século XX marcando uma nova etapa dentro do modo de produção que podem ser definidos pelos seguintes traços: a) aparecimento de monopólios; b) aparecimento de capital financeiro; c) exportação de capitais; d) formação de monopólios internacionais; e e) luta constante pela partilha do mundo entre as grandes potências (Harnecker e Uribe, 1990).

base para a exploração externa e para a concentração interna de renda, do prestígio social e do poder (o que implica a existência permanente de uma exploração pré ou extracapitalista, descrita por alguns autores como colonialismo interno). Terceiro, a exclusão de uma ampla parcela da população nacional da ordem econômica, social e política existente, como um requisito estrutural e dinamismo da estabilidade e do crescimento de todo o sistema (Fernandes, 2009, p. 29).

O projeto latino-americano de desenvolvimento era o de seguir de forma simplificada o modelo europeu de revolução burguesa de uma forma improvisada, enquanto o capital externo e financeiro, chegava através de multinacionais, principalmente estadunidenses, reguladas pelo mercado internacional, que aplicavam mudanças nos padrões de consumo, propaganda em massa, inovação tecnológica, novas ferramentas de gestão, angariando concentração de renda e gerando processos históricos de natureza socioeconômico e sociocultural, promovido por fatores do capital interno e externos, portanto a dependência e o subdesenvolvimento tratava-se de um bom negócio para ambos os lados, pois ambos tiravam proveito (Fernandes 2009).

Apesar da inserção das sociedades periféricas nos fluxos internacionais de comércio e de investimentos, o que ao mesmo tempo era uma forma de incentivo e obstáculo ao desenvolvimento, tais práticas não foram o suficiente para entregar à população acesso a padrões desenvolvimento econômico e social já obtidos nos países centrais (Arruda, 2012).

Diante desse contexto, é possível afirmar que o capitalismo se apresenta de forma diversa nas formações sociais nas economias avançadas e atrasadas, tornando fundamental o estudo concreto dessas sociedades para determinar as especificidades do capitalismo periférico e distingui-las do capitalismo adiantado. Através da pesquisa histórica é possível encontrar o nexo causal entre a economia nacional e a economia mundial para estabelecer a gênese do capitalismo atrasado.

Para Santos (2021) a falta de independência brasileira não se deu por razões de falta de consciência ou democracia burguesa ou de um capitalismo puro, mas ocorreram pela impossibilidade estrutural de um capitalismo dependente do setor agroexportador, que impediu por muito tempo um desenvolvimento industrial, distinguindo do capitalismo nos países centrais, originários, independentes e dominantes.

Sem a criação de uma base industrial a burguesia brasileira dependente atendeu somente os seus interesses, pagando royalties na compra de tecnologia

de outros países centrais (EUA e Europa) e gerando dívidas ao capital internacional, que geral margem de lucros e remessa de dinheiro para fora do país. Dessa forma, a industrialização dependente brasileira criou movimentos políticos e sociais específicos dos conceitos, leis e comportamento do capitalismo nas formações socioeconômicas que chamamos de dependentes (Santos, 2021).

2.2 O contexto econômico, social e político no desenvolvimento do pensamento da Cepal

O Brasil é um país de contradições, pois encontra-se na posição da 10^o2 economia mundial e ao mesmo tempo possui grande parte da sua população na pobreza, essa contradição se explica nas contradições do capitalismo como sistema econômico, baseado na acumulação de riquezas, na propriedade privada e nos meios de produção. Assim as riquezas não são igualmente distribuídas, portanto é necessária uma forma própria para analisarmos a reprodução da acumulação na América Latina e mais especificamente no Brasil (Nascimento; Nogueira, 2020).

Após a primeira Revolução Industrial, o desenvolvimento de uma sociedade passou a ser medido por sua industrialização manufatureira, pois a indústria passou a ser a base do novo sistema social, o capitalismo, que se impôs sob qualquer outro sistema (Bambirra, 2019).

Neste sentido Engels e Marx (1997) no Manifesto Comunista de 1948 já alertava o comportamento do capitalismo internacional:

A burguesia, pela sua exploração do mercado mundial, configurou de um modo cosmopolita a produção e o consumo de todos os países. Para grande pesar dos reaccionários, tirou à indústria o solo nacional onde firmava os pés. As antiquíssimas indústrias nacionais foram aniquiladas, e são ainda diariamente aniquiladas. São desalojadas por novas indústrias cuja introdução se torna uma questão vital para todas as nações civilizadas, por indústrias que já não laboram matérias-primas nativas, mas matérias-primas oriundas das zonas mais afastadas, e cujos fabricos são consumidos não só no próprio país como simultaneamente em todas as partes do mundo. Para o lugar das velhas necessidades, satisfeitas por artigos do país, entram [necessidades] novas que exigem para a sua satisfação os produtos dos países e dos climas mais longínquos. Para o

² Jornal Contábil disponível em:

<https://www.jornalcontabil.com.br/confira-agora-o-ranking-das-10-maiores-economias-do-mundo/> acessado em: 05/10/2022.

lugar da velha autossuficiência e do velho isolamento locais e nacionais, entram um intercâmbio omnilateral, uma dependência das nações umas das outras. E tal como na produção material, assim também na produção espiritual. Os artigos espirituais das nações singulares tornam-se bem comum. A unilateralidade e estreiteza nacionais tornam-se cada vez mais impossíveis, e das muitas literaturas nacionais e locais forma-se uma literatura mundial.

Conforme, Santos (2000) a revolução industrial, não modificou somente os meios de produção, mas toda a sociedade, com o surgimento de civilização ocidental, criadora da modernidade, passou a ser encarada como um fenômeno universal, um estágio de evolução em que todos deveriam atingir, pautada no liberalismo e na democracia, que tinha como exemplos os Estados Unidos da América e a Inglaterra. Neste contexto, surge literatura científica dedicada a analisar a “teoria do desenvolvimento” buscando identificar as normas de comportamento, atitude e valores, que identificasse a racionalidade econômica moderna, na busca de produtividade e do acúmulo de riquezas.

Nas palavras de Santos (2000, p. 73) notamos o início do pensamento da teoria do desenvolvimento:

A temática do desenvolvimento, sob várias formas e apresentações, tem sido uma constante do pensamento social latino-americano. No século XIX, este esteve, em grande parte, dominado pelo debate civilização e barbárie. A elite *criolla* via seus países cada vez mais se retardarem dentro de um mundo em evolução muito rápida, em que prevaleciam os valores culturais da Europa Ocidental. Esse atraso parecia explicar-se pela majoritária presença cultural, social e étnica não europeia. Dentro da suposta confrontação entre o ocidente avançado e o Oriente atrasado, os latino-americanos se sentiam mais próximos do Oriente do que o Ocidente. Essa percepção derrotista assume também a forma de localizar a América Latina no polo negativo da dicotomia entre o moderno e o arcaico, entre o urbano e o rural, entre o progresso e o atraso.

Torna-se mais evidente a nova necessidade, quando políticas de desenvolvimento voltadas para toda a população mundial chegarem ao nível dos países desenvolvidos, no estágio superior na organização social. A visão do subdesenvolvimento era a ausência do desenvolvimento, havia obstáculos, que os tornavam atrasados no objetivo do pleno desenvolvimento ou modernização. Na década de 1960, as ideias de uniformização do desenvolvimento perdem força, diante da incapacidade do capitalismo reproduzir experiências bem sucedidas de desenvolvimento nas ex-colônias, limitadas a dependência econômica e política à

economia internacional, destinadas a acumular miséria, analfabetismo e distribuição de renda desastrosa (Santos, 2000).

O capitalismo, como sistema econômico, apresenta-se de forma homogênea nos países ocidentais, mas a sua forma de agir não é a mesma em todas as regiões, no caso a economia brasileira está subordinada a economia capitalistas centrais, portanto a riqueza gerada pela 10ª economia mundial não se converte na totalidade aos trabalhadores brasileiros, porque empresas estrangeiras transferem para o seu país de origem (Nascimento; Nogueira, 2020).

Segundo Bamberger (2019) países como Argentina, México, Brasil, Chile, Uruguai e Colômbia, no período de fim do século XIX e início do século XX já haviam dado início aos seus parques industriais. Outros países como Peru e Venezuela começaram a industrializar-se logo após o fim da segunda guerra e tem os países que até hoje não possuem parque industrial, como o Paraguai, Haiti e Panamá.

As economias capitalistas centrais, são países que historicamente acumularam riquezas, através do colonialismo de exploração e através da exploração de trabalhadores após a revolução industrial, montante acumulado que se tornou necessário industrializar as regiões periféricas, assim passou a realizar pesados investimentos, através de financiamentos internacionais e determinando a divisão internacional do trabalho, subordinando as nações periféricas e caracterizando-as como dependentes (Nascimento; Nogueira, 2020).

Neste sentido Frank (1980, p. 204) retrata a mudança nos interesses do capital central:

A nova demanda metropolitana por matérias-primas e os lucros latino-americanos com a produção e exportações delas atraiu o capital público latino-americano para a expansão da infraestrutura necessária para a produção a ser exportada. No Brasil, Argentina, Paraguai, Chile, Guatemala e México (até onde vai o conhecimento do autor, mas também provavelmente em outros países), o capital doméstico ou nacional construiu as primeiras ferrovias destes países. No Chile abriu as minas de nitrato e de cobre, que iriam se tornar o principal fornecedor mundial de fertilizantes comercial e de cobre; no Brasil, as plantações de café, que supriram quase todos os lares do mundo, e de maneira semelhante em outras partes. Somente depois que provou ser um negócio em expansão – e depois que a Inglaterra teve que encontrar saída para o seu aço – é que o capital estrangeiro entrou nesses setores e também assumiu a propriedade e a administração destas empresas inicialmente latino-americanas comprando – muitas vezes com capital latino-americano – as concessões destes nativos.

A teoria da dependência surge como uma tentativa de explicação das novas características da América Latina do desenvolvimento socioeconômico, no período de 1930/1945, buscando a industrialização para abastecer o mercado interno substituindo as exportações das grandes potências industriais. Após a segunda guerra mundial, o capital que se concentrava nos Estados Unidos, expandiu-se para o mundo todo, investindo no setor industrial (Santos, 2000).

Segundo Bamberger (2019) o capitalismo latino-americano é resultado da expansão e evolução do capitalismo mundial, capitalismo esse, que assumiu e continua assumindo formas específicas, configurando tipos específicos de sem negar as leis gerais do capitalismo, cuja dinâmica está ligada ao caráter histórico do capitalismo dos países centrais.

A Comissão Econômica para a América Latina e ao Caribe (CEPAL) desenvolveu um pensamento nas décadas de 1940/1950 que deu base empírica, econômica e apoio institucional a buscar autonomia no desenvolvimento, através da industrialização como elemento aglutinador e articulador do desenvolvimento, progresso, modernidade, civilização e democracia política (Santos, 2000).

O tema da dependência e desenvolvimento na CEPAL, quando economistas e cientistas sociais latino-americanos, que passaram a pesquisar sobre as especificidades do capitalismo regional com a liderança do argentino Raul Prebisch, que criticava o setor agroexportador, pois seria o obstáculo ao desenvolvimento econômico, além dos brasileiros Celso Furtado, Francisco de Oliveira e Fernando Henrique Cardoso (FHC), buscando formas de atualizar e dinamizar o capitalismo na região, ao contrário de Ruy Mauro Marini a CEPAL acreditava que o subdesenvolvimento era uma fase anterior ao desenvolvimento e que a industrialização do Brasil seria o vetor principal para a luta desenvolvimentista (Mascaro, 2023).

Assim descreve Santos (2000, p. 81) da CEPAL:

A CEPAL era uma organização emanada dos governos latino-americanos e um órgão encarregado da proposição de políticas e assessoria de governos. Seus estudos se concentravam em políticas capazes de viabilizar o processo de industrialização, buscando superar obstáculos ao desenvolvimento. Suas propostas de políticas preservaram, contudo, as estruturas de poder existentes.

E conclui:

A temática do desenvolvimento tal como se apresenta nas décadas de 1950/1960, sob a influência do pensamento cepalino, se aparta do debate entre civilização e barbárie, entre o moderno e o arcaico, entre o progresso e o atraso para produzir um debate mais consistente em termos de desenvolvimento e subdesenvolvimento, entre uma estrutura industrial moderna, com todas as suas consequências sociais e políticas, em oposição a estrutura exportadora agrária ou mineira, que deveria ser progressivamente substituída (Santos, 2000, p. 86).

Foi Prebisch que demonstrou que a troca de produtos primários por manufaturados ocasionava perda de troca nos termos do intercâmbio, ou seja, os preços de produtos agrícolas e matéria prima, tendiam a baixar, enquanto os produtos manufaturados tendiam a estabilizar-se ou subir. O consumo de alimentos pelas famílias se manteve constante, mas aumentavam o consumo de bens industriais e serviços, portanto não era futuro a exportação de produtos primários. A situação se apresentava contrária às teorias clássicas e neoclássicas da especialização de produtos ou serviços que melhor poderiam competir no mercado internacional, teorias que negavam a necessidade da industrialização dos países periféricos (Santos, 2000).

Em Bambilra (2019), fica claro, ao descrever documento redigido na *Division de Asuntos Sociales*, da CEPAL, em 1968, intitulado *La evolucion social de América Latina*, de que as exportações latino americanas se encontravam em queda, além dos baixos investimentos privados, acarretavam em crescimento da dívida externa, tornavam evidentes que esses países não representavam etapas rumo ao desenvolvimento, e nesse trajeto não chegariam ao status de países economicamente avançados, não possibilitando avanços na distribuição de renda e ampliação de serviços sociais. O documento deveria provocar uma ruptura do pensamento que vigia, pois o problema não é conjuntural, mas estrutural, mas a CEPAL prefere culpar os países, que segundo o entendimento do texto, não realizaram os programas de desenvolvimento propostos pela CEPAL.

Neste contexto, Bambilra (2019) com o intuito de apresentar uma nova metodologia para enfrentar os problemas de desenvolvimento da América Latina, tece críticas às conclusões da CEPAL, pois há equívocos nas interpretações sobre o processo de desenvolvimento latino-americano, não por falta de dados, mas de concepções metodológicas utilizadas, que buscam justificar certo tipo de

desenvolvimento em vez de explicá-lo. Para explicar é necessário partir de um novo plano metodológico conceitual, definindo todos os aspectos tradicionais sobre a América Latina, criando novas categorias analítico-explicativas, para servir como base para uma nova teoria do desenvolvimento, ou seja, para uma teoria da dependência.

Ainda, sobre a metodologia utilizada para explicar a dependência, Bambilra (2019), aplica um recorte temporal na sua análise, que fundamenta da seguinte forma:

Em outras palavras, consiste na elaboração de uma tipologia das estruturas dependentes latino-americanas a partir do pós-guerra. Esse corte analítico se justifica por ser essa uma época que contém características especiais, pois se identifica uma nova fase do processo de integração dessas sociedades ao sistema capitalista monopolista mundial. O sistema monopolista com características de integração mundial já começou a se formar desde o fim do século XIX, mas somente após a Segunda Guerra Mundial que a integração monopólica mundial se cumpre de forma plenamente definida e se torna dominante, seja através do processo mais acelerado de integração no nível das grandes empresas multinacionais, seja através da criação de organismos internacionais para a integração política, através dos tratados de integração militar, seja, por último, através da expansão do capitalismo monopolista de Estado (Bambilra, 2019, p. 39/40).

No mesmo contexto Santos (2000, p. 129/130) também contribuiu para a metodologia para explicar a dependência:

Poderíamos talvez afirmar que existe um estilo científico latino-americano que se firmou na década de 1920 e o presente, caracterizado por um enfoque multidisciplinar, dialético e histórico-estrutural que enfatiza especialmente a análise da totalidade e sua relação dialética com as partes.

O período do pós-guerra, mais precisamente entre 1951 e 1955, a América Latina foi a região que mais recebeu investimentos externos, com uma entrada líquida de U\$ 3,28 bilhões, representando 30% dos investimentos mundiais, subindo para U\$ 5.65 bilhões entre 1956 e 1960, valores que buscam consolidar o imperialismo do pós-guerra, passando para um outro nível, que não busca somente controlar as fontes de matéria-prima, mas também de toda a produção manufatureira, ou seja, investimentos mais vantajosos (Bambilra, 2019).

As consequências da inserção de capital estrangeiro, principalmente estadunidense, no setor industrial dos países dependentes foi: a) domínio do

capital estrangeiro dos setores industriais mais produtivos b) intensificação, monopolização e concentração da economia, por meio da instalação de grandes empresas e de absorção de empresas nacionais. c) desnacionalização da propriedade privada e dos meios de produção. d) articulação e integração das empresas dominantes com os interesses das classes dominantes locais. As alterações ocorridas demonstram o abandono das elites locais, encerrando qualquer projeto reformista autônomo burguês e adotando cada vez mais medidas interdependentes do capital central, no plano econômico, político e militar (Bambirra, 2019).

Nas palavras de Santos (2000, p. 127):

A teoria da dependência procurou demonstrar que esta industrialização não trazia as consequências esperadas pela visão desenvolvimentista e nacional-democrática. Ela não trazia autonomia de decisão, porque a industrialização passava a ser comandada pelo investimento externo, fundada na empresa multinacional, cujo centro de poder continuava nos pólos centrais da economia mundial.

A industrialização não realizava distribuição de renda, concentrando a riqueza em grandes grupos com poder financeiro, e os postos de trabalho somente valorizava trabalhadores qualificados, diante da nova tecnologia importada aplicada, poupadora de mão de obra, provocando desemprego e diferenciação de renda na classe dos assalariados (Santos, 2000).

Ainda em Santos (2000, p. 129):

O conceito de dependência permitia mostrar os laços entre as sociedades e as economias mundiais sob a forma do imperialismo. Seria impossível conceber as relações socioeconômicas que se desenvolviam no interior de nossas sociedades sem iluminá-las com a expansão do capitalismo mundial do centro para a periferia. Mas seria também impossível compreender corretamente as economias centrais sem vinculá-las à sua expansão colonial e imperialista.

Também, no mesmo sentido Frank (1980, p. 208):

Embora esta evidência testifique a dependência cada vez mais profunda das burguesias latino-americanas, e uma submissão cada vez maior, em relação à metrópole e ao processo de acumulação mundial de capital no seu terceiro estágio, também é importante notar as diferenças entre um país e outro. Como foi enfatizado por Cardoso e Faletto, os países – principalmente os dedicados à mineração e à agricultura tropical, embora em alguns casos de cultivo de café também – nos quais os principais meios de produção do setor exportação estavam nas mãos de

estrangeiros sofreram (com exceção, talvez do Chile) um enfraquecimento muito maior de suas burguesias, um nível menor de acumulação doméstica de capital e de diversificação da estrutura produtiva e uma sociedade mais polarizada do que aqueles, como a Argentina, o Uruguai e o Brasil, onde pelo menos a produção, embora a não comercialização, do produto primário de exportação permaneceu sob propriedade nacional (ou retornou parcialmente a ela com a revolução, como no México).

A integração das classes dominantes ao imperialismo produz rupturas nos direitos sociais, gerando reivindicações das classes populares, que se agrava com as crises econômicas de 1960, impossibilitando atender às grandes massas, culminando na adoção de medidas repressivas através dos golpes militares (Bambirra, 2019).

Segundo Santos (2000) o golpe militar de 1964, foi a fundação de um projeto político de intervenção na América Latina e outras regiões do mundo, para conter a burguesia local, que tinha planos de se configurar como nova potência internacional ou pelo menos regional, em razão das riquezas naturais do Brasil. A intervenção propôs uma aliança de integração com a burguesia para modernizar a indústria, aplicando um desenvolvimento industrial dependente, subordinado ao capital internacional. A burguesia local tornar-se-ia sócios menores do capital internacional, abandonando as pretensões de desenvolvimento tecnológico próprio.

O interesse na expansão dos países centrais para controlar e dominar a industrialização dos países dependentes e dá: a) abertura de novos mercados consumidores, para possibilitar a venda de maquinários e tecnologia obsoleta; b) resistência da burguesia nacional, aplicando protecionismo aos produtos importados, assim a instalação de filiais em países dependentes resolveria a taxaço dos produtos importados; d) mão de obra barata e altos lucros; e) divisas nos países dependentes, geradas pelo setor primário-exportador, que serão adquiridas com os rendimentos das indústrias estrangeiras ao repatriar os seus lucros; e) possibilidade de expansão, abundância em recursos naturais e aproveitamento da estrutura local (estradas, portos, aeroportos, vias telefônicas) e área produtiva de insumos (hidroelétricas, termoelétricas, siderurgia, petróleo), além de mão de obra com relativa preparação técnica e disponibilidade ilimitada; f) estímulos políticos (tributários e trabalhistas). Todos os fatores unidos contribuíram para a ampla atuação do imperialismo na América Latina (Bambirra, 2019).

Neste contexto em 1967, Marini escreve o texto *Subdesarrollo y revolución em América Latina*, em português *Subdesenvolvimento e revolução*, que critica a

teoria do desenvolvimentismo da CEPAL, de que o subdesenvolvimento seria uma etapa para o desenvolvimento, criticando o dualismo da teoria, demonstrando que o subdesenvolvimento é a outra face do desenvolvimento. Neste texto, Marini já formula conceitos e categorias como a *Superexploração do Trabalho* e o *Subimperialismo*, como forma de analisar modelos político latino-americano e o socialismo, que futuramente será aprimorado (Paz, 2023).

Sobre o artigo Marini relata nas suas memórias “Esta viria ser o meu trabalho mais conhecido internacionalmente, em virtude da grande difusão da revista (que era editada em espanhol, inglês, francês e distribuída mundialmente)” (Marini, 2005, p. 76).

E continua:

Esse ensaio, que reflete o essencial das investigações que vinha realizando, desde fins de 1965, resume o seu conteúdo em uma declaração inicial – “a história do subdesenvolvimento latino-americano é a história do desenvolvimento do sistema capitalista mundial” – e se dedica a demonstrar que esse subdesenvolvimento é simplesmente a forma particular que a região assumiu ao se integrar ao capitalismo mundial (Marini, 2005, p. 76).

Em 1968 Marini recebe convite para lecionar na Universidade Autônoma do México (Unam) para trabalhar no programa de estudos latino-americanos, o que ampliou a sua rede de contatos e passou a participar de diversos periódicos mexicanos, inclusive, uma publicação sobre o movimento estudantil no Brasil, que coincidiu com a eclosão de protestos estudantis mexicanos, somado ao massacre de estudantes em 1968 em Taltelco, que desencadeou uma crise diplomática com o governo mexicano, o que o levou a deixar o México e rumar para o Chile (Traspadini e Stedile, 2005).

Marini chega ao segundo exílio, no Chile em 1969, no meio de lutas populares no país, o que lhe proporcionou um rápido amadurecimento político, já conhecido por suas publicações, começou a participar do Movimento de Esquerda Revolucionária (MIR) e incorporou-se ao Centro de Estudos Socioeconômicos (Ceso) da Faculdade de Economia, da Universidade do Chile, instituição reconhecida como um dos principais centros de formação intelectual de política do continente (Souza et. al., 2023).

Assim narrou Marini o seu início no Chile: “Num ambiente dessa natureza, é difícil distinguir o que foi atividade acadêmica e o que foi atividade política. ”

(Marini, 2005, p. 85). E continuou “Minha vida pessoal foi, de certo modo, anulada, em benefício de uma prática pedagógica incessante, nas salas de aula, nas reuniões com militantes, durante as refeições, nas tertúlias em minha casa, nas visitas a dirigentes e base operárias” (Marini, 2005, p. 85).

Neste período no Chile Marini dedicou-se a seminários marxista e temas latino-americanos e elaborou a sua mais importante e conhecida obra acadêmica de política econômica: *A dialética da dependência* (Souza et. al., 2023).

Para busca compreender como se caracteriza a dependência e as suas consequências no Brasil, utilizaremos a Teoria Marxista da Dependência (TMD) desenvolvida pela cientista social brasileiro Ruy Mauro Marini³, entre outros como os Vania Bambirra, Theotônio dos Santos e André Gunder Frank, que culminou na publicação em 1973, de sua principal obra intitulada *Dialética da Dependência*, que buscou responder as razões do subdesenvolvimento latino-americano e brasileiro utilizando-se do arcabouço teórico de Marx.

A *Dialética da dependência*, o que se transformou um dos principais livros da Teoria da dependência, não chegou a ser publicado oficialmente, em decorrência do golpe militar chileno, mas foi assim por ele descrito em suas memórias:

Tal como ficou, *Dialéctica de la dependencia*, era um texto inegavelmente original, tendo contribuído para abrir um novo caminho aos estudos marxistas na região e colocar sobre outras bases o estudo da realidade latino-americana. A *démarche* teórica que ali realizei consistiu, essencialmente, em rejeitar a linha tradicional de análise do subdesenvolvimento, mediante a qual este se captava através de um conjunto de indicadores [...] Em vez de seguir o raciocínio e fiel ao meu princípio de que o subdesenvolvimento é a outra cara do desenvolvimento, eu analisava as condições na América Latina havia-se integrado ao mercado mundial [...] Aceito isso, as transferências de valor que daí advinham não podiam ser vistas como uma anomalia ou um estorvo, mas antes como consequência da legalidade própria do mercado mundial e como um acicate ao desenvolvimento da produção capitalista latino-americana, sobre as bases de duas premissas: abundância de recursos naturais e superexploração do trabalho (que pressupunha mão de obra) (Marini, 2005, p. 90/91).

Marini partiu novamente, para o seu terceiro exílio, após o golpe militar no Chile, em 11 e setembro de 1973, com uma breve passagem no Panamá (país que lhe deu abrigo na Embaixada, ainda em solo chileno) e que chegou sem nenhum

³ Ruy Mauro Marini nasceu em 1932, na cidade de Barbacena, no estado de Minas Gerais, filho de funcionário público e mãe pertencente à antiga aristocracia mineira. Foi aluno de escola pública, onde recebeu uma formação humanista e criando curiosidade sobre temas sociológicos sobre a América Latina (Traspadini e Stedile, 2005).

documento, para posteriormente para a Alemanha em Munique para ser professor pesquisador no Instituto Max Planck. Na Europa teve limitações para trabalhar, em razão do seu relacionamento com o MIR e regressou para o México, em 1974, para assumir novamente o cargo de professor na Unam, Universidade que se tornaria professor efetivo através da aprovação em concurso. Neste período no México, seu efetivo terceiro exílio, comprometeu-se com a formação de jovens mexicanos e de estudantes visitantes de toda a América Latina (entre eles Adrian Sotelo e Jaime Osório, autores que usaremos neste trabalho) nos estudos de Marx e Lenin, o que levou a fundar em 1977, o Centro de Informação, Documentação e Análise do Movimento Operário da América Latina (Cidamo) (Traspadini e Stedile, 2005).

Com a anistia dos exilados decretada, Marini começa a fazer a sua transição para a volta ao Brasil, deixa a Unam, mas nunca perde o vínculo com a instituição, pois regressou por alguns meses ao México em 1993 e 1994, ao regressar é reintegrado a UnB, através do então reitor Cristóvam Buarque. Ruy Mauro Marini faleceu em 5 de julho de 1997, deixando como legado uma vida intelectual na academia, na política e nos movimentos revolucionários, deixando muitos amigos e discípulos de suas ideias de transformação para uma América Latina livre (Traspadini e Stedile, 2005).

Marini, Frank, Santos e Bambirra, formaram um grupo antagonista ao hegemonismo no sentido do desenvolvimento capitalista no Brasil e fundaram possibilidades de superar a dependência, formando uma corrente de pensamento (Wasserman, 2017).

Diante de um debate sobre o desenvolvimento da América Latina, Marini (2005) e outros estudiosos do assunto da década de 1960, concordavam que o capitalismo latino americano é um capitalismo *sui generis*, que não se desenvolve da mesma forma da economia capitalistas avançadas, merecendo um estudo mais aprofundado de forma conjunta em nível nacional (interno) e internacional (externo).

O tipo a ser estudado é elaborado no enfoque histórico-estrutural, considerando as sociedades latino-americanas como parte integrante da expansão sistema capitalista mundial, portanto a dependência a um centro hegemônico é um determinante histórico, uma situação condicionante do seu desenvolvimento, gerando como resultado um processo de redefinição estrutural interna. Aplica-se

uma metodologia marxista, pois traz significado para questões das condições, do fator econômico e da dependência (Bambirra, 2019).

A formação social está sujeita ao modo de produção historicamente definido, diante das forças produtivas e das relações de produção, juntamente com concepções políticas, jurídicas, religiosas, artísticas e filosóficas e as instituições da sociedade, que se relacionam (Da Silva, 2020).

O colonialismo que forjou a América Latina desde o início serviu a dinâmica capitalista internacional alimentando o mercado com metais preciosos e gêneros exóticos, e como compradora de manufaturas e serviços bancários, propiciando a extensão da grande indústria das economias centrais. A dinâmica do fluxo de mercadorias com a exportação de bens primários e a importação de bens manufaturados de consumo determinará o sentido do desenvolvimento latino americano, através dessa análise Marini (2005, p. 141) expõe o procedimento da dependência:

Em outros termos, é a partir que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo o marco as relações e produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. A consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvida

Segundo Da Silva (2020) na busca do desenvolvimento econômico na América Latina predominava o entendimento de David Ricardo de que cada nação deveria especializar-se na produção de mercadorias com o intuito de garantir vantagens comparativas, como maiores índices de produtividade e como consequência melhores condições de competitividade no comércio internacional, portanto não haveria problema a prioridade em produtos primários, como alimentos e minerais, como faziam os países da América Latina.

A visão ricardiana para o comércio internacional na sua obra intitulada *Princípios de Economia Política e Tributação* (1817) procurava destacar a prioridade do sistema de livre comércio, mesmo quando comercializados trocas com países com níveis de produção e desenvolvimento econômico diferenciados o princípio do *laissez-faire* deveria ser preservado, para isso o Estado não deveria proteger nenhum setor ou até mesmo da concorrência estrangeira, para isso cada nação deveria concentrar os seus esforços nas atividades que apresentassem

menor custo de produção, no caso na América Latina seria matérias-primas e produtos agrícolas. O seu pensamento representava a manutenção da vantagem econômica da Inglaterra (metrópole) como “oficina do mundo” diante do atraso econômico das colônias (Arruda, 2012).

Para Marini (2005) o colonialismo não é igual a dependência e ao mesmo tempo uma não exclui a outra, porque o colonialismo dos séculos XVI, XVII e principalmente XVIII está atrelada a exploração do ouro brasileiro e no século XIX com o surgimento da grande indústria e a divisão internacional do trabalho é que possibilita a dinâmica da dependência, necessária para alimentar a grande indústria com produtos agrícolas, liberando a especialização produtiva da indústria para a produção de manufaturas.

A subordinação impõe aos países periféricos a dependência dos países centrais para o crescimento econômico, portanto para crescerem tem que haver o interesse das grandes economias. Na metade do século XX a Organização das Nações Unidas (ONU), diante da pergunta dos motivos do subdesenvolvimento na América Latina criou a Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), buscando provar que o desenvolvimento era uma meta alcançável por qualquer nação, que o subdesenvolvimento era um dos estágios a serem percorridos para chegar ao desenvolvimento, que bastava governos comprometidos com o bom funcionamento do capitalismo mundial (Nascimento; Nogueira, 2020).

Para Nascimento e Nogueira (2020) a Cepal apresentava uma perspectiva evolutiva, etapas a serem percorridas até o estágio do progresso econômico da prosperidade e para seguir esse caminho deveria passar do modelo primário exportador para a economia industrial, voltado para o mercado interno através de ações do Estado. Os resultados da Cepal falam por si só, diante do fracasso da política econômica adotada. Neste período Marini apresentava-se como crítico do desenvolvimentismo e buscando outros caminhos para compreender os países periféricos.

Para alguns autores como por exemplo Jacques Lammbert e Roger Vekemans, entre outros, o “atraso”, o subdesenvolvimento, dos países periféricos não foi em razão do desenvolvimento capitalista mundial, não vislumbram que os países periféricos e desenvolvidos formam uma mesma unidade histórica, que possibilitou o desenvolvimento de alguns e o atraso de outros.

Em outros autores, o entendimento repercute no debate cepalino é Cardoso e Faletto, na obra *Dependência e desenvolvimento na América Latina*, em que dentro os países da América-Latina, os países que voltaram a sua produção na agricultura, tiveram maior integração nacional, formando um mercado interno e conseqüentemente maior ocupação da força de trabalho, em comparação aos países com a produção voltada para a mineração. O avanço da produção agrícola ultrapassou a capacidade de consumo interna em alguns países, levando a uma transição do mercado interno para o externo, ocorrendo uma expansão da economia exportadora (Bambirra, 2019).

Bambirra (2019), tece críticas à proposta apresentada por Cardoso e Faletto, a primeira delas é referente a análise puramente sociológica, isto é, centrada na ação de grupos, e desfocada do âmbito econômico, desprezando-o a um marco estrutural genérico, que impossibilita revelar toda a complexidade do problema, tornando deficiente a análise por não enfrentar questões econômicas, políticas e sociológicas de forma profunda e integrada.

A segunda falsa concepção que limitaram os autores sobre o que é a dependência, é a falta da discussão sobre a mudança estruturais ocorridas na sociedade latino-americanas a partir da segunda metade do século XIX e início do século XX, em razão das mudanças realizadas nos países desenvolvidos, não explicação de como países de produção de exploração naturais, passaram a integrar-se ao mercado internacional (Bambirra, 2019).

A terceira crítica aos autores, é que a classificação aplicada aos países não é adequada, discordando que países como o México e o Chile estivessem na mesma condição do que os países da América Central. E por fim, a quarta crítica, a falta de análise do período pós-guerra, pois apresenta análises genéricas de um período tão importante para o debate da dependência.

O papel da América Latina não se restringirá em abastecer a grande indústria europeia com produtos agrícolas, mas com o sucesso da grande indústria, se torna necessário novos mercados de consumo, para ampliação na acumulação dos países industriais, possibilitando o deslocamento da produção de mais-valia absoluta (exploração da força de trabalho) para a de mais-valia relativa (aumento da capacidade produtiva por incremento de tecnologia) nos países centrais, não acontecendo de mesma forma nos países latino americanos, onde haverá

acentuação na exploração dos trabalhadores em razão das trocas desiguais (Marini, 2005).

Os países dependentes não buscam expandir o mercado interno com a inclusão dos trabalhadores ao consumo, como ocorreu nos países desenvolvidos, utilizando-se de outros mecanismos como a importação de tecnologia, abrindo espaço para empresas transnacionais e fortalecendo o imperialismo⁴ e estimulando a Superexploração do Trabalho e a desigualdade (Valencia, 2023).

Segundo Bamberger (2019) que analisou os países latino americanos que possuíam primórdios parque industriais no início do século XX, mesmo quando a economia era voltada para o agroexportador, após a segunda guerra mundial passou a receber altos investimentos externos para dominar industrialização dos países dependentes. A particularidade dessa industrialização é que o seu avanço depende da tecnologia dos países avançados, pois para ter autonomia no setor necessita de industrializar maquinário pesado (máquinas que fazem máquinas) fase que nenhum país latino americano chegou, tornando-os limitados, vulneráveis e dependentes no processo de industrialização.

A pequena burguesia dependente, na teoria sonha com a autonomia, mas “compreenderam que não podem questionar o imperialismo sem questionar sua própria existência quanto classe” (Bamberger, 2019, p. 150) se conformando como sócia menores do imperialismo.

Segundo Bamberger (2019) a ruptura da dependência somente será possível se promovida pelas classes dominadas, por meio de revolução socialista, única alternativa para o desenvolvimento sem limites das forças produtivas.

2.4 Teoria Marxista da Dependência

Na década de 1970 pesquisadores do marxismo encontravam-se entusiasmados nos estudos da possibilidade de revoluções socialistas nos países periféricos, encontrando em Marx, duas visões, a primeira de que a periferia seguiria o mesmo caminho de industrialização do centro, através da expansão do capitalismo para todo o mundo, estágio necessário e preparatório para a chegada do socialismo. Acreditava-se que o capitalismo venceria todas as formas de

economias arcaicas, como por exemplo na China, na Índia e em toda a América Latina (Katz, 2020).

A segunda visão, foi a alteração de seu pensamento após algumas revoltas nos países periféricos, como a ocorrida na China a Rebelião de Taiping (1850/1864) e na Índia a Revolta dos Cipayos (1857/1858), que demonstravam que a expansão do capitalismo sofreu resistência dos oprimidos, assim Marx abandona a ideia da expansão capitalista e percebe que os países expropriados a acumulação primitiva não é um estágio anterior a industrialização (Katz, 2020).

A mudança do pensador alemão, é marcada no primeiro momento na juventude de Marx, que primava na sua avaliação o comportamento das forças produtivas e em um segundo momento, trinta anos após, um amadurecimento do pensador que passa a ressaltar o papel transformador dos sujeitos. Assim Marx abandona o modelo de adaptação das superestruturas (políticas, ideológicas ou sociais), aos fundamentos econômicos e defende uma visão de processos codeterminados e sem caminhos pré-estabelecidos (Katz, 2020).

Ao estudar o capitalismo inglês, Marx notou que o capitalismo não se desenvolvia da mesma forma em todas as economias, passando a tecer comparações em países com os mesmos níveis de industrialização, observando a expansão capitalista, por exemplo na Inglaterra, França, Estados Unidos e outras em estágios inferiores, com industrialização atrasada, que não prosperaram devido a sua submissão ao colonialismo. Marx criticou o colonialismo, mas não especificou os componentes que geravam a desigualdade global, focando apenas no aumento da diferenciação entre a formação do capitalismo (Katz, 2020).

Ainda nas palavras de Katz (2000, p. 31) sobre Marx:

O teórico alemão avaliou primeiro o impacto em seu estudo sobre a pilhagem perpetrada durante a acumulação primitiva. Descreveu a transferência de recursos realizados para criar o acervo inicial de dinheiro requerido pelo sistema. Retratou como os metais subtraídos das colônias alicerçaram a fundação do capitalismo europeu. Essa linha de análise continuou com os estudos de desindustrialização forçada na Irlanda e dos confiscos sofridos na China ou na Índia.

Assim Marx, ao analisar a revolta dos povos oprimidos, como na Irlanda e na Índia, lançou base para os estudos do subdesenvolvimento no capitalismo, não formulando uma teoria sobre o colonialismo, mas seus textos contribuem para pensar a periferia e sua condição de submissão e atraso (Katz, 2020).

No cenário do pós-guerra, autores marxistas, como Paul Baran, Paul Sweezy, Samir Amin e Ernest Mandel, trouxeram ao debate a relação centro-periferia, com a visão de que a falta de industrialização nos países periféricos se dava em razão do asfixiamento do centro, como forma de impedir a concorrência e garantir a primazia das empresas estrangeiras. Foi Baran que introduziu o pensamento de que a principal diferença estava na gestão dos excedentes da pequena industrialização, que na periferia era transferida para o exterior e no centro era usada na atividade militar, consumo de luxo e gastos improdutivos, ressaltando que a questão era exógena e não endógena (Katz, 2020).

Foram Baran e Sweezy que primeiramente denunciaram as fortes evidências de defasagens entre o centro e a periferia, bem como a necessidade das grandes potências de controlar os suprimentos de matéria-prima, que resultaria em acumulação e caracterização para o imperialismo geopolítico (Katz, 2020).

Outro neo-marxista, que se destacou nas teorias entre centro-periferia, foi o economista egípcio Samir Amin, que demonstrou os desníveis contemporâneos existentes entre as diferentes regiões e sugeriu que o imperialismo não se trata de uma etapa do capitalismo, mas um mecanismo de consolidação de desigualdades. Detectou a existência de maiores taxas de exploração do trabalhador na periferia e a formação de grandes exércitos de desempregados, que barateia os salários (Katz, 2020).

Para o belga Ernest Mandel o pós-guerra possibilitou aos países periféricos alcançar algum desenvolvimento industrial, não deixando de abastecer o centro em reconstrução de matéria-prima, ou seja, mantendo a relação agromineira, tornando-se exemplo de situações quando a periferia encontra uma maior oxigenação (livre mercado), alternando com períodos de asfixia (imperialismo clássico) e segmentação (capitalismo tardio) (Katz, 2020).

Os autores marxistas Baran, Sweezy, Amin, Mandel, nas décadas de 1950/1960, teceram teorias sobre o subdesenvolvimento da periferia e influenciaram os autores latino-americanos a desenvolver a teoria da dependência (Katz, 2020).

Como já mencionado anteriormente, a teoria da dependência, parte do suporte crítico de autores marxistas, de diversas nacionalidades russo-estadunidense, estadunidense, egípcio e belga, sobre as discussões das

relações centro-periferia, mas o debate entra em voga na Cepal, com estudiosos latino-americanos ou estrangeiros que viveram e trabalharam na América do Sul e Central. A concepção da Cepal parte do entendimento da existência da deterioração das trocas internacionais, heterogeneidade estrutural das economias e altas taxas de desemprego da periferia (Katz, 2020).

A teoria da dependência englobava outras formas de pensamento, entre eles Cardoso, que possuía uma abordagem oposta aos pensadores marxistas latino-americanos, atribuindo a sujeições econômicas a aderência ou não a subordinação ao mercado mundial. Em suma Cardoso não concordava com o espírito crítico da Cepal, rechaçava o arcabouço teórico marxista, aderindo a uma percepção da relação político-econômica, mas próxima do pensamento de Marx Weber (Katz, 2020).

A controversa estava, como já apontado em tópico anterior, entre os desenvolvimentistas (destaque para Cardoso e Furtado), que acreditavam que a substituição das importações pela industrialização nacional, através de investimentos públicos cessaria no futuro a situação da dependência, e ao contrário, Marini, Bamberger, Santos e Frank, que acreditavam que a dependência era uma característica do capitalismo da periferia e que não seria erradicado com simples políticas corretivas ou maiores investimentos (Katz, 2020).

A revolução cubana impactou os estudiosos latino-americanos sobre a possibilidade da chegada ao socialismo sem a passagem pelo capitalismo industrial avançado. Frank identificou que o capitalismo gerava o subdesenvolvimento nas periferias mundiais e que a existência de subordinação entre os países determinava a apropriação de excedentes das economias atrasadas pelas avançadas. Apesar dos teóricos marxistas brasileiros, terem criticado a falta de aprofundamento de Frank, o que eles atribuíram a sua metodologia estrutural-funcionalista, e a omissão aos sujeitos sociais, mas os seus estudos foram ponto de partida para Marini, Bamberger e Santos na caracterização da dependência (Katz, 2020).

Segundo Marini (2011, p. 138):

Não é acidental portanto a recorrência nos estudos sobre a América Latina a noção de “pré-capitalismo”. O que deveria ser dito é que, ainda quando se trate realmente de um desenvolvimento insuficiente das relações capitalistas, essa noção se refere a assuntos de uma realidade

que, por sua estrutura global e seu funcionamento, não poderá desenvolver jamais da mesma forma como se desenvolvem as economias capitalistas chamadas de avançadas. É por isso que, mais do que um capitalismo, o que se tem é um capitalismo sui generis, que só adquire sentido se contemplarmos na perspectiva do sistema em seu conjunto, tanto em nível nacional, quanto, e principalmente, em nível internacional.

Segundo Osório (2023) a Teoria Marxista da Dependência desmascara a capacidade das transferências de valores do mercado internacional de propiciar o desenvolvimento e o subdesenvolvimento ao mesmo tempo, porque o subdesenvolvimento não é temporal, mas constante se autoalimentando em um ciclo vicioso.

Segundo a Teoria Marxista da Dependência o subdesenvolvimento não é uma etapa transitória do capitalismo, mas uma parte da estrutura complexa do capitalismo, que é capaz de comportar o desenvolvimento e o subdesenvolvimento através de uma dinâmica onde ambos são necessários para a manutenção do capitalismo internacional, ou seja, para a existência e manutenção das economias centrais, há necessidade e existência de economias periféricas. As relações de subordinação se estruturam através: a) trocas desiguais no comércio mundial de mercadorias; b) movimento internacional de capitais estrangeiros deslocados para economias frágeis na perspectiva da realização de negócios lucrativos; e c) da desigualdade do desenvolvimento tecnológico (Nascimento e Nogueira, 2020).

Marini também denunciou que a remessa de capital da periferia, gerava aumento da exploração dos trabalhadores periféricos, ao mesmo tempo alimentava e estimulava a expansão das economias centrais, barateando os alimentos e insumos para a sua indústria. Ocorre que a compensação realizada na queda salário dos trabalhadores limitava o consumo interno e a industrialização (Katz, 2020).

A inserção da América Latina no cenário econômico mundial, prevê um papel a ser desempenhado pelo novo integrante, o de manter um constante fluxo de riquezas aos países industriais. As leis do mercado são de que as trocas realizadas sejam sempre de valores equivalentes, o que não ocorre entre os países periféricos e os centrais, havendo uma depreciação nos termos de troca (Nascimento; Nogueira, 2020).

Para o economista egípcio Amin, a troca desigual é o principal mecanismo de transferência de valor, que se agrava a cada aporte de investimento estrangeiro, reforçando a desigualdade mundial (Katz, 2020).

Marini parte do diagnóstico da Cepal de Prebisch, utilizando do suporte de ideias marxistas para desenvolver o entendimento de um ciclo dependente com fortes limites de acumulação, desproporção setoriais e restrições de consumo que impediam o desenvolvimento. Os desequilíbrios encontrados eram características específicas do capitalismo dependente (Katz, 2020).

O que Marini, Bamberger e Santos buscavam é adaptar o marxismo aos estudos da condição Latino Americana no cenário do pós-guerra, usando como apoio as noções já construídas Baran/Sweezy em relação aos excedentes, Amin sobre o valor mundial, Mandel com as “ondas longas”, Lenin com o desenvolvimento desigual, Luxemburgo com a acumulação primitiva e com Trotsky com o desenvolvimento desigual e combinado (Katz, 2020).

A novidade de Marini era abordar estudos com uma visão da periferia, contestando a visão paternalista elitista dos Estados Unidos, Inglaterra e França, referente aos estudos da América Latina, combatendo as distorções com a criação de conhecimento a partir da própria região. Assim os três marxistas brasileiros Marini (conceituação), Bamberger (subdesenvolvimento desigual) e Santos (caracterização política), alteraram a agenda das Ciências Sociais da América Latina e formularam o *status* teórico da teoria da dependência (Katz, 2020).

Dessa forma, os países da América Latina e outros países não completamente industrializados, assim como o Brasil, sofrem uma transgressão no preço das mercadorias, refletindo no valor de troca, o que gera uma dependência dos países periféricos aos países centrais. A dialética da dependência se caracteriza pelas contradições entre a lei do valor e as transgressões das leis de intercâmbio entre os países imperialistas e os países dependentes (Nascimento e Nogueira, 2020).

O mercado internacional relaciona países que produzem produtos com composição orgânicas de capital diferenciadas, acarretando um movimento de países com composição orgânica baixa (com mais trabalho) em direção aos de alta composição (com mais tecnologia), a presente dinâmica foi objetos de análise por Marini na América Latina, utilizando-se o termo de Marx “trocas por preço de

produção” para o termo “trocas desiguais” quando se refere ao capitalismo dependente (Teles, 2022).

Os países do capitalismo central, através da sua industrialização são capazes de desenvolver novas tecnologias e aumento de produtividade e assim acumulando mais capital, porque com a tecnologia desenvolvida é possível maior produtividade e vender para países incapazes de produzi-los por preço superior ao valor real, obtendo o monopólio de certos bens manufaturados. Dessa forma, ocorrem as trocas desiguais, porque vendem para as grandes potências, matérias primas e alimentos pelo valor irreal, configurando as trocas desiguais e favorecendo os países centrais (Teles, 2022).

Para Marini não há atraso de um país em relação a outro, o que ocorre são as combinações entre a divisão internacional do trabalho combinada com a alta tecnologia e a exploração do trabalho, onde países ricos com alta composição orgânica recebem as transferências de valores e países pobres com baixa composição orgânica concorrem internacionalmente com a superexploração do trabalho, configurando a economia dependente (Teles, 2022).

Mas não é somente o aumento da produtividade que gera a dependência, o cenário da grande indústria nos países centrais, como já referido, possibilitou a mais-valia relativa, que segundo Marini (2005) não se trata somente de aumento da produtividade, porque aumentar a produtividade torna possível criar mais produtos no mesmo tempo, mas não automaticamente mais valor, porque o aumento da produtividade reduz o custo da mercadoria o que proporcionará uma vantagem em relação aos seus competidores, a chamada mais-valia extraordinária, que será gerada ao capitalista individual até a generalização do procedimento, que se repartirá não gerando mais vantagem competitiva e o fim da taxa de mais-valia.

A taxa de mais-valia se configura na exploração da força de trabalho, relação entre o tempo excedente e o tempo de trabalho necessário (em relação ao seu salário), o capitalista somente alterará a taxa de mais-valia em seu benefício se o aumento de trabalho alterar o tempo necessário, portanto a mais-valia relativa está ligada diretamente a desvalorização do salário e não ao aumento da produtividade (Marini, 2005).

A matéria prima produzida na América Latina está suscetível a oferta do mercado internacional, assim o aumento da produção de matérias-primas traz queda no preço dos produtos o que não se reflete em queda nos produtos

manufaturados, que se mantêm em estabilidade, o que acaba deteriorando o poder de troca dos países periféricos. A troca desigual mantida por questões extraeconômicas, como pressões diplomáticas e militares por parte das nações industriais, desvirtuando a relação da lei da oferta e procura e desvelando a realidade da exploração capitalista internacional.

Ademais, a produção de alimentos na América Latina, além de liberar a força de trabalho somente para a indústria, os alimentos são barateados, chegando a baixo custo para os trabalhadores dos países ricos, ou seja, os países centrais pagam abaixo de seus valores, onerando novamente os países dependentes. Marini constata que a matéria-prima produzida pelos países dependentes tem queda de preços, mesmo quando a demanda aumenta, o que fere a lei do mercado e reafirma a possibilidade de venda das mercadorias centrais acima do seu valor, pois o barateamento da matéria-prima não é repassado para a periferia (Teles, 2022).

Há um aproveitamento da vulnerabilidade econômica das colônias pela capital, impedindo-lhe trocas internacionais equitativas, nas palavras de Marini (2005, p. 150) “Não é porque foram cometidos abusos contra nações não industriais que essas se tornaram economicamente débeis, é porque eram débeis que se abusou delas.”

Com o passar do tempo, a força militar e a violência política torna-se desnecessária pois a exploração internacional se torna intrínseca na reprodução das relações econômicas internacionais, perpetuando e amplificando o atraso das nações dependentes. Frente às transferências desiguais surgem um mecanismo de compensação pela nação desfavorecida, que ao produzir utiliza-se de uma maior exploração da força de trabalho, através do aumento de intensidade e/ou prolongação da jornada de trabalho como forma de aumentar a quantidade de dinheiro obtida através da troca, o que Marini (2005) denominou superexploração da força de trabalho.

2.5 A Superexploração da Força de Trabalho

A palavra superexploração pode parecer algo além da exploração, portanto como a economia brasileira sempre foi pautada na agricultura e nos primórdios da

nossa civilização calcada na mão de obra escrava, portanto não seria novidade trazer como categoria, algo que já existiu, mas o termo trazido por Marini está ligado ao capitalismo industrial, a produção de mais-valia, que somente é possível extrair do trabalhador assalariado, como veremos daqui em diante. O trabalho no conceito dado por Marx, atividade orientada a um fim, pois somente o trabalho é capaz de produzir um valor novo e por essa razão é primordial para o capitalismo, pois somente através dele é possível expandir-se (Paro, 2022).

O trabalho do homem resulta em um produto, ou serviço, que não lhe pertence, pois não possui os meios para a produção, os objetos para o trabalho (matéria-prima e instrumentos), então vende a sua força de trabalho para alguém que possua os meios de produção (Capitalista) e possa remunerá-lo por sua força de trabalho. O Capitalista terá que vendê-lo ao mercado por um valor, que não é a simples soma da matéria-prima + gasto das ferramentas + força de trabalho + lucro do capitalista, porque o que possibilita a expansão da produção do capitalismo é pagar a força de trabalho somente o necessário para a sua reprodução, ou seja, o mínimo necessário para a subsistência do trabalhador e de sua família, o mínimo suficiente para que ele possa voltar a trabalhar no dia seguinte, valor sempre inferior ao que realmente produz, esse valor excedente de trabalho não pago é o que Marx denominou de mais-valia (Paro, 2022).

A exploração do trabalho não se dá pelo resultado da maldade ou má intenção do capitalista, mas porque ela é parte indissociável do capitalismo, pois sem ela é impossível a reprodução ampliada do capital. O salário pago em dinheiro remunera somente a força de trabalho, que se define como o valor necessário para repor a energia despendida pelo trabalhador, ou seja, para reproduzir a sua vida, valor inferior ao produzido por ele em sua jornada de trabalho, sem a diferença entre o valor pago e o valor gerado pelo trabalhador não haveria capitalismo (Paro, 2022).

Luce (2018) ao conceituar a superexploração, se utiliza de um método negativo, dizendo o que não é superexploração, para ele o trabalho escravo é incompatível com o termo, porque está ligada ao capitalismo e a lei do valor, ou seja, não havia a possibilidade de desvalorização da mão de obra do escravo, não era possível extrair mais do trabalho escravo, como também não se podia comprar um lote de escravos por valor abaixo do mercado de escravos, que na época tinha

o custo de um quilo de ouro, um lote de escravo custava uma pequena fortuna, por essa razão a mão de obra assalariada, podia tornava-se interessante na época.

Marini (2005) apresenta uma comparação do trabalho assalariado com a servidão e o trabalho escravo, sobre a servidão o autor refere, que não é útil ao capitalismo, pois o ritmo de trabalho é controlado pelo servo, importando para o proprietário das terras a sua participação, já no trabalho escravo a mão de obra é uma mercadoria, que deve ser preservada a um ponto, que sua vida dure ao máximo e assim seja explorada pelo maior tempo possível, assim o esgotamento deve ser controlado, para ampliar o seu tempo de existência, diferente da mão de obra assalariada que pode ser levada ao máximo do esgotamento, porque é possível substituí-la por outros trabalhadores, daí a importância do exército reserva de trabalhadores, como bem apontava Marx.

Luce aponta três novidades do trabalho assalariado:

Primeiro, o proprietário, ao adotar o trabalho assalariado, libera um custo mais ou menos fixo, antes comprometido com o custo de mão de obra escrava. Segundo, passa a contratar a mercadoria força de trabalho como capital variável, braços cuja existência pode ser reproduzida e resposta com muito menos dispêndio de capital do que para adquirir e repor plantéis de escravos. Terceiro, o assalariamento reúne uma força combinada de trabalho que pode ser explorada tanto reduzindo seu valor real (obtendo mais valia relativa) quanto, também, superexplorando-a (Luce, 2018, 138).

A superexploração não é somente a exploração em maior medida, através da taxa de mais-valia, mas somente uma parte do conceito, porque a superexploração é a violação da lei valor de Marx, a troca de acordo com o seu gasto socialmente necessário de trabalho para sua subsistência, não a sua anulação, pois na superexploração há um pagamento abaixo do seu valor, o que impossibilita a reposição do seu desgaste, ocorrendo um rebaixamento do seu valor (Luce, 2018).

A superexploração do trabalho é uma categoria que descreve as condições dos trabalhadores submetidos a remunerações inferiores ao valor da sua força de trabalho, uma anomalia, consequência do capitalismo dependente e do comportamento das classes dominantes. Inclusive Marini e Bambirra defendem a teoria explicando que a Superexploração da Força de Trabalho não é somente uma denuncia da deterioração geral das condições de vida e trabalho, nem tão pouco deve ser confundida com mais-valia absoluta, como alegavam Serra e

Cardoso, mas uma violação da lei do valor característica da força de trabalho na periferia industrializada (Katz, 2020).

A compensação operada na América Latina, não busca se contrapor às trocas desiguais, mas compensar a perda da mais-valia, pois impedir a lógica do mercado internacional é impraticável. O aumento da intensidade ao custo da exploração do trabalhador, busca recuperar a mais-valia relativa sem o aumento da produtividade, aliada com o aumento da jornada de trabalho, que configura a clássica mais-valia absoluta, que se trata no aumento do tempo de trabalho, Marini (2005) inclui outro requisito da superexploração que é a redução do consumo operário além do seu limite normal. A exploração extensiva e intensiva é possibilitada sem aumento do capital, porque a para aumentar a mais-valia na indústria extrativa e agrária, basta aumentar a mão de obra que transforma a natureza em riqueza.

Marini destacava, que a superexploração somente era viável devido a grande oferta de mão-de-obra, como por exemplo a população indígena no México ou o Êxodo Rural no Brasil, exemplos que podem ser reproduzido em toda a América Latina, quando a burguesia local busca compensar as perdas derivadas da sua subordinação no mercado internacional, se utilizando do fundo de consumo dos trabalhadores como fonte de acumulação do capital (Katz, 2020).

Ocorre um confisco da força de trabalho, esgotando o trabalhador prematuramente, compensada pelo aumento da média de vida do trabalhador e mantida por imenso exército reserva de força de trabalho. Ademais a superexploração corrói além do tempo de reposição do trabalhador, afetando também o componente histórico-social dos trabalhadores (Katz, 2020).

A mais-valia relativa aplicada nos países centrais, desenvolvida por melhores técnicas de organização do trabalho, aumenta a produtividade, mas não o lucro, devido a composição orgânica do capital, ou seja, ela precisa de mais investimentos, já na periferia com menos investimento, o lucro é buscado no confisco do trabalho excedente, exigindo maior esforço do trabalhador assalariado (Katz, 2020).

A Superexploração da Força de Trabalho ocorre por intermédio de três mecanismos-chaves: a) o prolongamento da jornada laboral; b) o aumento da intensidade do trabalho; e c) a redução do consumo operário para além do seu limite normal (Teles, 2022). Nas palavras de Marini (2011, p. 154):

O aumento da intensidade do trabalho aparece, nesta perspectiva, como um aumento de mais-valia, obtido através de mais exploração do trabalhador e não do incremento de sua capacidade produtiva. O mesmo pode-se dizer da prolongação da jornada de trabalho, isto é, o aumento de mais-valia absoluta na sua forma clássica; diferentemente do primeiro, trata-se aqui de aumentar simplesmente o tempo de trabalho excedente, que é aquele em que o operário continua produzindo depois de criar um valor equivalente ao dos meios de subsistência para o seu próprio consumo. Deve-se assinalar, finalmente, um terceiro procedimento, que consiste em reduzir o consumo do operário mais além do seu limite normal, pelo qual “o fundo necessário de consumo do operário se converte de fato, dentro de certos limites, em um fundo de acumulação de capital”, implicando assim em um modo específico de aumentar o tempo de trabalho excedente.

Segundo Valencia (2023) os três mecanismos (intensificação, prolongamento e expropriação do trabalho) de Marini, estão ligados a uma maior exploração o trabalhador, mas também ao tipo de atividade realizada na economia latino-americana, por exemplo em uma indústria fabril o aumento do trabalho implica em maior gasto de matéria-prima, contudo na indústria extrativa e na agricultura o aumento do trabalho não gera nenhum ônus, pois a simples ação do homem na natureza, aumenta a riqueza sem a adição de capital.

Segundo Carcanholo (2017, p. 101):

La teoría marxista de la dependencia entiende la superexplotación , en el sentido de formas/mecanismos de un aumento de la tasa de plusvalía, como el conjunto de todas las situaciones que permiten el aumento del grado de explotación de la fuerza de trabajo a partir de la reducción de los salarios a un nivel inferior al valor de ésta. Por cierto , si hay determinado valor-nuevo producido en el proceso de producción , y los salarios se reducen - por el motivo que sea - por debajo del valor de la fuerza de trabajo, la diferencia será apropiada por una mayor magnitud de plusvalía (ganancia), lo que conduce, obviamente, al aumento de la tasa de plusvalía. Esa posibilidad fue analizada ad nauseam por Marx en El Capital, pero nunca como si fuera la única forma de obtener un aumento de la tasa de plusvalía, ni tampoco como si constituyera el elemento central de las leyes generales del modo de producción capitalista, lo que exigiría un procedimiento categorial específico para esas formas, incluso con otra nomenclatura.

O mecanismo de compensação funciona de forma combinada e configuram o modo de produção da periferia, baseado na exploração física do trabalhador e não no desenvolvimento das suas capacidades, portanto o baixo nível de desenvolvimento das economias latino-americanas se dá pela forma de

exploração e das atividades produtivas desenvolvidas nos países dependentes (Teles, 2022).

A Superexploração do Trabalho é uma forma de prolongamento da jornada de trabalho ou de aumento da intensidade sem o seu pagamento pelas horas adicionais, extensivas ou intensivas, porque se fossem remuneradas não seria superexploração, mesmo o trabalhador passando por um maior desgaste em razão das horas extras remuneradas, o que lhe reduzirá a sua vida útil de trabalho, mas estará dentro de patamares normais de exploração (Valencia, 2023).

A aplicação de jornadas de trabalho de trabalho mais extensas e salários baixos é um problema histórico nos países da América Latina, quando comparado com os países das economias dominantes, o que configura uma superexploração brutal. Luce (2018) alerta que críticos como Guido Mantega, da categoria superexploração, confundem a sua conceituação, como somente um aumento de mais-valia absoluta nas economias dependentes, em razão da falta de possibilidade de aplicação de mais-valia relativa incrementada pelas economias dominantes, mas se enganam, pois o que está em jogo é o rebaixamento da força de trabalho, característica própria das economias dependentes, criando desgaste tendência do trabalhador, buscando compensar a desvantagem de capitais de produtividade inferiores e taxas de intercâmbio desiguais, vejamos o exemplo hipotético:

Consideramos dois capitais, A e B, consumindo força de trabalho com jornadas de mesma duração, de 8h. E tomemos como referência que no capital A o tempo de trabalho necessário e o tempo de trabalho excedente sejam respectivamente de 4h cada e a taxa de mais-valia, de 100%, e que no capital B, o tempo de trabalho necessário seja de 6h e o tempo de trabalho excedente, de 2h. No segundo caso, a taxa de mais-valia é de 33%, inferior à de A, que extrai mais trabalho excedente porque opera sob condições em que uma parte menor da jornada, em relação a B, é destinada à reprodução da força de trabalho. Suponhamos que agora em B aconteça uma compressão salarial de 10% e um prolongamento da jornada de trabalho de também 10%. Ao final, o capitalista de B irá acrescentar por jornada 20% da valorização do seu capital, 10% que está extorquindo do salário do trabalhador e outros 10% que está extorquindo fazendo-o trabalhar 1h adicional. Este capitalista terá incrementado em 20% sua taxa de mais-valia, mas em comparação ao capitalista A, que neste exemplo hipotético manteve inalterada as duas grandezas em questão (salário e duração da jornada de trabalho), continuará em desvantagem, pois A obtém uma taxa de mais-valia de 100% e B agora extrai trabalho excedente a uma taxa de 53% (Luce, 2018, p. 140).

O importante é diferenciar a superexploração da simplificação de que se trata de mais-valia absoluta (extensão da jornada) ou que a superexploração se configura pela ausência de mais-valia relativa (produtividade), como dizem alguns críticos de Marini, mas se trata de uma característica particular da formação das economias dependentes, Marini não nega a existência e de uma ou a possibilidade da outra, mas que na periferia do capitalismo a acumulação se dá em uma maior exploração do trabalhador (Luce, 2018).

A Superexploração da Força do Trabalho como característica histórica peculiar das economias dependentes, constituída por articulação do sistema capitalista mundial, impossibilita a implantação de mais-valor relativo como eixo do processo de acumulação e reprodução do capital (Valencia, 2023).

Nas economias centrais o consumo do trabalhador deve ser considerado e para isso se torna necessários duas condições: primeiro o salário tem que dar condições de consumo para o trabalhador, pois precisa comprar produtos manufaturados; em segundo através de maior produtividade acarretar um barateamento da mercadoria e assim manter o ciclo da economia. O ciclo da economia dependente não acontece da mesma forma, porque como a produção e circulação não tem o mesmo público consumidor, porque a produção é voltada para o mercado externo em sua maior parte, assim o capitalista não necessita do consumidor interno, não tornando necessário salários com poder de compra nem preocupações em maior produtividade (Marini, 2005).

A economia exportadora é, portanto, algo mais que o produto de uma economia internacional fundada na especialização produtiva: é uma formação social baseada no modo capitalista de produção, que acentua até os limites as contradições que lhe são próprias. Ao fazê-lo, configura uma maneira específica de relações de exploração que se baseia e cria um ciclo do capital que tende a reproduzir em escala ampliada a dependência em que se encontra à economia internacional (Marini, 2005, p. 164).

O processo de industrialização brasileira, que começou entre os períodos da primeira e segunda guerras mundiais, que acabou interferindo nas importações e exportações, necessitando o mercado interno de produtos manufaturados, criando condições para a industrialização. A prosperidade na década de 1950 possibilitou o debate sobre o desenvolvimentismo que acreditava que os problemas econômicos

e sociais da América Latina se davam pela insuficiência do desenvolvimento capitalista e que seu crescimento resolveria todos os problemas (Marini, 2005).

O processo de industrialização estava longe de atingir solução para os problemas econômicos e sociais da América Latina, porque a industrialização dependente somente avançava quando havia fatores específicos de crises comerciais, que possibilitam crescimento industrial, nas palavras de Marini (2005, p. 170) “não cria, portanto como as economias clássicas, sua própria demanda, mas nasce para atender uma demanda pré-existente, e se estruturará em função das exigências do mercado procedentes dos países avançados” .

Entre os autores desenvolvimentistas, onde se destaca Fernando Henrique Cardoso entende que para chegar ao capitalismo clássico, como dos países centrais, é necessário passar pela fase do subdesenvolvimento, portanto haveria um caminho para chegar até o desenvolvimento. Cardoso ao referir-se a categoria da superexploração do trabalho nos países dependentes equivoca-se em classificá-la como somente mais-valia absoluta, o que Marini (2005) corrige, dizendo que há na superexploração do trabalho ambas mais-valias, absoluta (extensão da jornada) e relativa (intensidade do trabalho) o que resultam na força de trabalho remunerada abaixo do seu valor reais.

Partindo então do modo de circulação que caracterizara a economia exportadora, a economia industrial dependente reproduz, de forma específica, a acumulação do capital baseada na superexploração do trabalhador. Em consequência, reproduz também o modo de circulação que corresponde a esse tipo de acumulação, ainda que de maneira modificada: já não é a dissociação entre produção e circulação de mercadorias em função do mercado mundial o que opera, mas a separação entre a esfera alta e a esfera baixa da circulação no interior da mesma economia, separação que ao não ser contraposta pelos fatores que atuam na economia capitalista clássica, adquire um caráter muito mais radical (Marini, 2005, p. 171).

Para Marini (2005) o subdesenvolvimento não é um modo primitivo de acumulação de capital, não é uma fase do capitalismo que deixará de ser explorador, quando atingir níveis satisfatórios e desenvolvimento, o subdesenvolvimento é inerente ao capitalismo dependente, não deixará de existir, porque o capitalismo central só existe devido a exploração de um capitalismo periférico, o desenvolvimento deles se dá às custas das trocas internacionais de forma desigual, e como consequência a aplicação pelos capitalistas locais de

mecanismos de compensação interna através da superexploração dos trabalhadores dessas nações.

Para Valencia (2023, p 22/23) a Superexploração da Força de Trabalho é

um modo de produção capitalista dependente complexo, multifacetado, contraditório e problemático que possui o seu próprio ciclo de produção que exacerba as condições de exploração da força de trabalho e natureza, e que está mediado por múltiplas determinações, como a dinâmica do capitalismo hegemônico imprime neles, as características autoritárias do Estado, o crescente desemprego e subemprego da força de trabalho, os problemas inflacionários e deflacionários da economia, a dinâmica contraditória do comércio internacional, o estreitamento do mercado doméstico de consumo e trabalho e as possibilidades relativas de expansão regional de capital, para realizar sua produção de mercado mundial, como ocorre hoje em dia o novo padrão de reprodução capital dependente da especialização produtiva para o mercado mundial.

É necessário fazer uma observação, nos países centrais e dependentes, existiram trabalhadores de tempo integral, com altos salários, altamente qualificados profissionalmente, que não serão Superexplorados pelo capital, mas isso não apaga a Superexploração dos trabalhadores de baixa remuneração e precarizados, que são livremente contratados e demitidos por seus patrões (Valencia, 2023).

3. A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

3.1 A flexibilização do mundo do trabalho

O mundo do trabalho que conhecemos no início do século XXI trouxe diferentes transformações, pois hoje temos o advento de novas tecnologias e da globalização econômica, processos até pouco tempo inimagináveis, que mudaram rapidamente o cenário do trabalho. As Gerações recentes viveram na Era Industrial, no decorrer do século XX, período de mecanização da produção e também de modificações nas estruturas sociais, econômicas, bem como de consolidação do Estado nação.

Os industriários com o objetivo de uma maior produtividade e lucros, passaram a desenvolver nossos processos e organização do trabalho, segundo Kovács (2001) a mecanização do trabalho, particularmente no período taylorista-fordista, levou a sua fragmentação, simplificação das operações e

desqualificação; substituindo os ofícios tradicionais por tarefas semi-automatizadas e repetitivas, que poderiam ser executadas por pessoas sem qualquer qualificação e com facilidade de controle por parte de uma supervisão.

A mecanização, principalmente o emprego de esteiras na produção, passou a ditar o ritmo do trabalho, aumentando a produtividade o que proporcionou conforme Harvey (2004) que Henry Ford limitasse a carga horária de seus trabalhadores, não somente com o interesse de beneficiar os trabalhadores, mas com o objetivo de colocá-los em uma posição fixa, acompanhando uma esteira rolante, e com isso obteve extraordinários ganhos de produtividade, desenvolvendo um novo sistema de reprodução da força de trabalho.

Com um novo sistema de produção Ford passou a barganhar com os Sindicatos, segundo Harvey (2004) o controle de seus membros, que passaram a colaborar com o aumento da produtividade em troca de ganhos de salariais. Tal barganha foi a maneira com que o capital encontrou de regulamentar as condições essenciais de sua própria reprodução.

Conforme Barbosa (2011) com o colapso do compromisso fordista de bem-estar social, ocorreu uma ruptura da sociedade salarial. Assim, o corporativismo substitui o interesse geral pelo objetivo de cada indivíduo, de melhorar a sua própria trajetória de vida e de sua família.

Em Castel (2003) a crise da sociedade salarial, com a formação de uma “nova classe operária” que deixa seduzir-se pelo canto da sereia da sociedade de consumo, parte em busca de conforto e bem-estar, leva a classe operária a dissolver-se no mosaico das classes média.

Para Antunes (2011) o capital necessita cada vez de menos do trabalho estável, produzindo através de contrato de trabalho parcial ou part-time, terceirizados, corporificado no maquinário tecnocientífico a produção, flexibilizando as relações de trabalho:

Novos processos de trabalho emergem, onde o cronômetro e a produção em série e de massa são "substituídos" pela flexibilização da produção, pela "especialização flexível", por novos padrões de busca de produtividade, por novas formas de adequação da produção à lógica do mercado (ver Murray, 1983; Sabel e Piore, 1984; Annunziato, 1989; Clarke, 1991; Gounet, 1991 e 1992; Harvey, 1992 e Coriat, 1992a e 1992b) (Antunes, 2011, p. 24).

Segundo Barbosa (2011, p. 128):

Desse modo, a força de trabalho que caracterizou o período fordista foi atingida severamente pelas mudanças ocorridas nas relações de emprego e trabalho promovidas pelos processos de inovações técnico-gerenciais promovidos pela flexibilização produtiva. Também é preciso não perder de vista que a flexibilização não se restringiu aos limites meramente internos das fábricas, já que, como parte de seus pressupostos, também se fez necessário repensar as relações salariais existentes; o que acabou por configurar uma situação na qual a flexibilização dos direitos trabalhistas passou a ser apresentada como um processo de ajustamento às novas formas de relação entre capital e trabalho que surgiram com o modelo de produção flexível.

Com a decadência do plano fordista, encerramento da era industrial, percebe-se, como o início do século XXI aponta para dias de significativas transformações onde a tecnologia, a economia globalizada e os processos de flexibilização do trabalho, acentuaram o cenário de instabilidade social e de fortalecimento do capitalismo, isso porque o capital novamente procura uma forma de se reproduzir.

Para Bauman (2011), o trabalhador pós-moderno ou da modernidade líquida ou ainda fluída, está jogado a sua própria sorte de buscar uma condição mais satisfatória, de deixar para trás a situação em que se encontra, pois, o bem-estar do indivíduo não é mais um empreendimento coletivo.

Por sua vez, na última década, surgiram novas formas de ocupações e de contratos de trabalho atípicos, configurados pela lógica da flexibilização produtiva, requerendo mudanças estruturais e institucionais, bem como verificou-se uma maior heterogeneização do trabalho, como por exemplo, os contratos de trabalho temporário, de tempo parcial, de terceirização (subcontratação) e estágios (Barbosa, 2011).

Antunes (2011) argumenta que vivemos uma erosão do trabalho contratado e regulado, pois o trabalho tradicional está sendo substituído por outras formas como o empreendedorismo, cooperativismo, trabalho voluntário e trabalho atípico. Estas novas formas, para esses autores, representam ocultação de trabalho, em um contexto neoliberal de reestruturação produtiva, precarizando o trabalho e uma sociedade salarial.

Com o advento de formas de trabalho guiadas pelos preceitos da flexibilidade, as estratégias individuais de plano de vida devem ser de curto prazo,

não podendo mais o trabalhador ter a segurança de que quando conquistar um emprego permanecerá nele, porque o trabalho hoje se divide em episódios isolados do resto da vida como cita Bauman (2011, p.168):

O trabalho escorregou do universo da construção da ordem e controle do futuro em direção do reino do jogo; atos de trabalho se parecem mais com as estratégias de um jogador que se põe modestos objetivos de curto prazo, não antecipando mais do que dois movimentos. O que conta são os efeitos imediatos de cada movimento; os efeitos devem ser passíveis de ser consumidos no ato. (...) Quem, como jovem aprendiz, tivesse seu primeiro emprego na Ford, poderia ter certeza de terminar a sua vida profissional no mesmo lugar: Os horizontes temporais do capitalismo pesado eram de longo prazo. Para os trabalhadores, os horizontes eram desenhados pela perspectiva de emprego por toda vida dentro de uma empresa que poderia ou não ser imortal, mas cuja vida seria, de qualquer maneira, muito mais longa que a deles mesmo.

O trabalho estaria deixando de ser um fator central da condição humana? Alguns autores entendem que a identidade social e pessoal pela via do trabalho estaria perdendo força no atual contexto do capitalismo. Isso decorreria das inovações tecnológicas e do fato da biografia individual dos trabalhadores não necessariamente ter na formação profissional a realização de uma carreira a ela condizente (Barbosa, 2011). Nas palavras de Bauman (2011, p. 160):

Despido de seus adereços escatológicos e arrancado de suas raízes metafísicas, o trabalho perdeu a centralidade que lhe atribuía na galáxia dos valores dominantes na era da modernidade sólida e do capitalismo pesado. O trabalho não pode mais oferecer o eixo seguro em torno do qual envolver e fixar autodefinições, identidades e projetos de vida. Nem pode ser concebido com facilidade como fundamento ético da sociedade, ou como eixo ético da vida individual.

Antunes (2011) discorda da afirmativa que o trabalho perdeu a natureza ontológica ou o que se trata do fim do papel central da classe trabalhadora nos tempos atuais, defendidas por Habermas e Gorz, argumentando que a “classe que vive do trabalho” deverá estreitar o relacionamento de pertencimento de mesma classe, procurando articular os trabalhadores centrais com os que se encontram a margem.

Por sua vez, a flexibilização dos direitos já conquistados ou a ideia de que o indivíduo deva ser empreendedor de si mesmo no cenário social atual são produzidas pela fragilização do Estado como esfera pública garantidora dos direitos sociais constitutivos da condição salarial (Barbosa, 2011).

Para autores como Bendassoli (2007) e Bauman (2011), na modernidade o dinheiro passou a ser a principal força motivadora da ação, pelo qual estaríamos testemunhando o deslocamento da subjetividade da esfera do trabalho para a esfera do consumo, ou seja, a passagem de uma sociedade de produtores para uma sociedade de consumidores:

Em outras palavras, laços e parcerias tendem a ser vistos e tratados como coisas destinadas a serem consumidas, e não produzidas; estão sujeitas ao mesmo critério de avaliação de todos outros objetos de consumo. (Bauman, 2011)

Sennett (2012) salienta que esta nova cultura, que transforma o trabalhador em um consumidor ávido por novidades, principalmente aquelas que espantam o fantasma da inutilidade, é o motor das mudanças no mundo do trabalho. Aliás, as mudanças tecnológicas também são fatores determinantes na cultura do novo capitalismo, uma vez que investir em máquinas é mais lucrativo do que pagar pessoas para trabalhar.

Rifkin (2004) refere que 75% da força de trabalho, na maioria dos países industrializados, estão realizando funções simples e repetitivas e que máquinas automatizadas (robôs e computadores) já são capazes de realizar a maioria das tarefas.

Para Bauman (2011) o trabalho na modernidade líquida condensa as incertezas quanto ao futuro e ao planejamento a longo prazo, a insegurança estabelecida nas relações e a falta de garantias entre as partes. No mundo do desemprego estrutural ninguém se sente suficientemente seguro ou amparado, ou seja, a flexibilidade é o termo que rege os novos tempos.

Assim a satisfação instantânea é perseguida, ao contrário do adiamento da mesma, de tal modo que uma oportunidade não aproveitada é percebida como uma oportunidade perdida. Não obstante, a satisfação instantânea é a única maneira de sufocar o sentimento de insegurança, recolocada aqui como uma das formas para dominar o sentimento de insegurança. Para Castel, 2005 apud Barbosa, 2011, p. 31:

a insegurança social não alimenta somente a pobreza. Ela age como um princípio de desmoralização, de dissociação social à maneira de um vírus que impregna a vida cotidiana. Dissolve os laços sociais e mina as estruturas psíquicas dos indivíduos. Ela induz uma 'corrosão do caráter' para retomar uma expressão que Richard Sennett emprega num outro

contexto. Estar em uma insegurança permanente é não poder nem controlar o presente, nem antecipar positivamente o futuro.

Nesse sentido, Fontenelle (2008) afirma que estamos vivendo um processo de transição, de novos modelos e teorias para dar conta da crise indenitária reflexo da crise da sociedade baseada no trabalho. A autora cita Lyotard e Sennett quando descreve o novo trabalhador capaz de:

prosperar em condições sociais instáveis e fragmentárias, ou seja, apto a atender a três desafios centrais: do tempo, o que significa pessoas capazes de cuidar de relações de curto prazo, e de si mesmas, e ao mesmo tempo ter sempre a flexibilidade de migrar de uma tarefa para outra, do talento que consiste em ser capaz de desenvolver novas habilidades e descobrir capacidades potenciais, à medida que vão mudando as exigências da realidade; e, finalmente, a capacidade de abrir mão do passado, o que demanda um traço de caráter específico, capaz de descartar as experiências já vividas (Fontenelle, 2008, p. 57-59).

A autora afirma, também, que a produção passa a assemelhar-se à prestação de serviço e citando a Gorz, trata do contexto de advento do “auto-empresendedor” e da “vida como business”. O neoliberalismo através do individualismo assenta o caminho para novas formas de contratos trabalhistas, flexibilizando a normatização trabalhista e forçando trabalhadores a buscar outras fontes de renda, diferente do trabalho formal.

3.2 O impacto do neoliberalismos nas relações de trabalho no Brasil

O Brasil nunca chegou a um patamar de proteção do trabalhador como o Estado de Bem-estar europeu, passou por um período de conquistas e avanços na legislação trabalhista, mas sempre deixou milhões a margem do trabalho formal, as afirmações corroboram com Maciel (2014) o Brasil como uma sociedade periférica, passou a incluir parte da sociedade a formalidade do trabalho no governo Getúlio Vargas, mas a possibilidade de uma proteção estatal do trabalhador, nunca englobou grande parte da população ativa, excluindo muitos do trabalho formal e digno. Diferentemente da insegurança dos países periféricos, os países ricos, que chegaram ao um estágio de generalização do trabalho digno para a grande maioria

da população, conquistado através de lutas históricas para a criação de um Estado de bem-estar-social (*Welfare State*) (Maciel, 2014).

Os país passou várias décadas de estagnação em relação às normas do trabalho, como refere-se Cardoso (2019) que após o fim do período varguista até o início da década de 1980, não ocorreram expansões de direitos trabalhistas ou aumento do número de pessoas abrigadas pelo trabalho formal, tão pouco, alternativas protetivas capazes de adaptar as transformações ocorridas no mundo do trabalho. A década de 1980 é marcada pelo início da implantação de ideias neoliberais no exterior, mas precisamente na Inglaterra.

Segundo Negri (2015) na década de 1970 o mundo entrou em crise, em face o final dos acordos petrolíferos e a separação do valor da moeda do ouro, dando início na década de 1980 um processo de reestruturação geral do sistema capitalista, fruto de lutas operárias nos Estados Unidos, Europa e no terceiro mundo, com o objetivos de ampliar e valorizar a capacidade capitalista através de formas financeiras do capitalismo.

O neoliberalismo é a proposta de um Estado mínimo, caracterizado pela crítica a intervenção estatal na economia, defendendo o livre mercado, o que produz como consequências a privatização de empresas estatais, desregulamentação das relações trabalhistas e financeiras, transferências de obrigações do Estado para a iniciativa privada, como saúde, educação e previdência social, ao custo do rebaixamento dos direitos do cidadão e a estimulação da competição (Galvão, 2007).

O Brasil na década de 1980, que encontrava-se na crise do estado desenvolvimentista, com desequilíbrio nas contas públicas e aumento da dívida externa o ideário neoliberal ganha força, assim como no resto do mundo, diminuindo a capacidade de investimentos do Estado, o que levou ao enfraquecimento da defesa da política intervencionista do Estado (Galvão, 2007).

Apesar da forte influência neoliberal no país, as primeiras tentativas de alteração de legislação para estruturação do neoliberalismo aconteceram somente na década de 1990, no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) no período de 1994-2002, com a aplicação da reforma trabalhista de forma parcelada, fragmentada e dispersa, para não ser percebida, estabelecendo o trabalho temporário, banco de horas, trabalho voluntário de gratuito, entre outras alterações.

Segundo o discurso da ofensiva neoliberal, a legislação trabalhista é considerada um fardo que atrasa a dinâmica da economia, assim a desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho é receituário neoliberal que tem o objetivo de favorecer os empresários, retrocedendo direitos conquistados e retornando a condições de trabalho vigentes ao tempo do liberalismo econômico clássico (século XIX), dando a aparência de algo moderno e chique as ideias arcaicas do patronato (Bourdieu, 1998).

A ofensiva neoliberal nas relações de trabalho, não teve continuidade na desregulamentação no mesmo ritmo, pois em 2002 foi eleito Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), oriundo das bases sindicais do ABC paulista, mantendo algumas formas de flexibilização das relações de trabalho promovidas nos períodos anteriores e adicionando outras, como as apontada por Krein, Santos e Nunes (2012) com a Lei 10.820/2003 que autoriza de desconto em folha de empregados, afrontando o princípio da intangibilidade salarial; EC 41/2003 reforma na previdência que aumentou o limite de idade e fixou condições mais duras para o servidor público alcançar a aposentadoria; Lei Complementar 123/2006 que dispensou as micro e pequenas empresas de cumprirem obrigações com os empregados; Lei 11.196/2005 que compara o trabalho intelectual com pessoa jurídica; LEi 11.324/2006 que vetou a multa do FGTS para as empregadas domésticas; Portaria 42 Ministério do Emprego e Trabalho reduzindo a intrajornada; e Lei 11.718/2008 que autoriza a contratação de trabalhadores rurais sem registro para serviços de curta duração (até 2 meses).

Um importante acontecimento normativo ocorreu durante o governo Lula, foi a aprovação da Lei Complementar nº 128, de 2008, que criou condições especiais, para formalizar os trabalhadores informais, classificando-o como microempreendedor individual, como forma de alternativa para os desempregados ou trabalhadores informais. Tal dispositivo legal abriu as portas para construção de novas modalidades de trabalho no futuro.

A disposição de preservação de direitos trabalhistas manteve-se congelada por 15 anos, até a aprovação da Lei 13.467 (Reforma Trabalhista), que entrou em vigor em novembro de 2017, no governo Michel Temer.

O governo proponente defendeu a necessidade da reforma da legislação trabalhista diante da necessidade de modernizar a legislação, que encontrava-se desconectada das mudanças ocorridas na economia mundial. A reforma trabalhista

impulsionaria a geração de empregos formais e reduziria em metade os litígios trabalhistas, que traria como consequência a redução celeridade nos processos judiciais trabalhistas e por fim a criação de um ambiente de segurança jurídica propício para os negócios.

Segundo Adamivich (2018) defensor da reforma trabalhista, as mudanças realmente aproxima as normas trabalhistas das normas civis, mas não ao ponto de ferir o sistema da justiça social, mas como ferramenta para tornar a postulação judicial responsável, obrigando os trabalhadores a refletirem sobre o sucesso da demanda, pois ao contrário terão que arcar com ônus considerável. A reforma trabalhista acaba com equívocos de leituras ideológicas ou técnico-jurídicas que geram insegurança nas relações de trabalho.

Para Medeiros (2018) a reforma trabalhista tinha a clara intenção de precarizar direitos e inibir o acesso à justiça do trabalho, aplicando temor e desestímulo ao trabalhador na busca de seus direitos alimentares (salário), verbas rescisórias, dano moral, seguro desemprego, ao criar obstáculos legais.

O intuito da reforma trabalhista foi o compartilhamento do risco do empreendimento, sem a compensação da divisão dos lucros, violando princípios e normas constitucionais de proteção ao trabalhador, dignidade da pessoa humana, valor social do trabalho e da função social da propriedade (Braghini, 2017).

E Delgado (2017) corrobora dizendo que a nova legislação trabalhista busca destruir os alicerces normativo constitucional e infraconstitucional da proteção da saúde e segurança do trabalhador nas relações de trabalho.

Robortela (1994) faz o contraponto, ao defender que o direito do trabalho não pode ser estático, pois deve-se adaptar às necessidades econômicas da sociedade, compartilhando as riquezas em momentos de prosperidade e aplicando novas medidas em momentos de escassez. O mundo do trabalho está em crise, diante das novas tecnologias e se faz necessários novos instrumentos de tutela.

Pastore (2001) segue o mesmo raciocínio de Robortela (1994) ao entender que o direito do trabalho deve ser adaptativo as dinâmicas da realidade econômica, pois excesso de direitos não é sinonimo de proteção como entendem os brasileiros, que ligam as leis trabalhistas a valores e concepção de vida, portanto excesso de direitos pode virar discriminação.

Em resposta Andrade (2014) ressalta que o princípio da proteção é pedra angular do direito do trabalho, em razão da inferioridade do contratado, pois o

contrato de trabalho já encontra-se pré-estabelecido, não deixando nenhuma margem para discussão do trabalhador, cabendo-lhe somente aceitar ou não, mas até mesmo a opção do não aceite é falaciosa, porque necessita do emprego para sustentar-se a si e sua família, tendo o trabalho e o salário como o seu único meio de subsistência.

Para Soares (2020) o Direito, pode ser visto como mero instrumento do capital ou um produto burguês, resultado de um Estado burguês, pois o Direito tem o potencial de ser também emancipador, um pode recurso utilizado pelos grupos oprimidos, acreditando ser possível um Direito fora do capitalismo, como a conquista do direitos sociais que entram constantemente em atrito com os ideais do capitalismo, assegurando aos grupos oprimidos o resguardo de condições materiais mínimas.

Para o uruguaio Uriarte (2002) na pós-modernidade a linguagem trata a flexibilização como sinônimo de modernização das relações de trabalho, mas a palavra está eivada de ideologia, para lembrar algo positivo, flexível, elástico, que se molda, em contraposto a palavra rígido ou duro, ocorre que quando se trata de justiça, segurança, equidade, a flexibilidade não combina com os direitos e a cidadania.

O objetivo da flexibilização é a criação de novas formas de trabalho e a adaptação do trabalhador ao trabalho, que na verdade não é novo, pois mais se parece com as antigas formas de trabalho do início da revolução industrial, ao custo da precarização das condições de trabalho (Castel, 2013).

A flexibilização como fruto do neoliberalismo, visa a individualização das relações de trabalho, através da contratualização e negociação com cada trabalhador, justificando as suas ações através da ordem econômica, tecnológica e produtiva, através dos princípios da liberdade, da não intervenção estatal (Uriarte, 2002).

Além da flexibilização, temos a desregulamentação, que se configura como a eliminação de direitos do trabalho, precarizando as relações e condições de trabalho, ampliando a margem de ação das empresas em estabelecer os termos contratuais, diante da redução da regulação pública das relações trabalhistas. A desregulamentação desloca as relações trabalhistas para a esfera privada, aproximando com as contratações realizadas pelo Código Civil, mesmo diante de um flagrante desequilíbrio econômico e jurídico, gerando contratos precários.

Segundo os defensores de uma maior liberdade de contratação e descontração, ou seja, um afrouxamento ou diminuição da proteção do trabalhador, através da autonomia da vontade nos contratos trabalhistas, como forma de garantir empregos é um engano, pois seria o fim do direito do trabalho e da proteção do trabalhador pois seria o fim do juslaboralismo (Oliveira, 2009).

A solução para a crise não está na empresa, que segue a lógica do mercado em busca do lucro, que acabará rompendo a coesão social e desmotivando a todos e colocando mais pessoas à margem, não integrados, ou pessoas inúteis para o mundo (Castel, 2013).

Ocorre que os índices, que apontam para elevadas taxas de desemprego, mesmo após alterações normativas trabalhista, reduzindo os direitos dos trabalhadores, prometendo diminuir os custos e acelerar a economia e gerar novos postos de trabalho, mas a desregulamentação não é a única política de precarização dos trabalhadores brasileiros (Dias Júnior, 2021).

Para Castro e Nunes (2014) além das mudanças nas normas trabalhistas, destacaram uma segunda classe, a dos trabalhadores informais, uma categoria que se encontra à margem do mercado de trabalho formal e da proteção estatal. De todo o contexto de reestruturação produtiva, ainda é possível observar uma terceira categoria, além do desempregados e os informais, a dos “inempregáveis”, que segundo os autores são na atual divisão social do trabalho eles não encontram nenhum lugar, pessoas que não servem mais nem como exército reserva, encontrando-se totalmente desalojados e obsoletos em razão da renovação tecnológica.

Nas palavras de Castro, Alvim e Mesquita (2021):

O mundo do trabalho atual tem exigido em um intervalo de tempo, cada vez menor, esforços de compreensão das dinâmicas de flexibilização dos contratos de trabalho e de precarização das relações e condições em que a atividade produtiva é realizada. O processo de pauperização, apesar do desenvolvimento de atividades produtivas (formais e informais), impõe o desafio de refletirmos sobre o atual cenário, em especial, no contexto brasileiro, que alia desemprego estrutural, desindustrialização, plataformização e/ou uberização do trabalho, desregulamentação, dessindicalização do trabalho, sucessivas crises econômicas e crise sanitária.

Além das desregulamentações e flexibilizações, existe uma ampla divulgação na midiática, alicerçada em fundamentos neoliberais da economia, que

afirma que é possível o indivíduo ter sucesso com "o seu próprio negócio", criando um "empreendimento" como uma alternativa para o desemprego, seja ele estrutural ou tecnológico (Dias Júnior, 2021).

A nova modalidade de empreendedorismo não é a criação da tradicional empresa, proprietária dos meios de produção e com capital suficiente para desenvolver atividades no setor secundário, mas prestando serviços (setor terciário), para grandes empresas, que anteriormente estipularam com esses trabalhadores vínculo empregatício. Dal Rosso (2013) já apontava o crescimento dos serviços no Brasil, no ano 2000 os serviços já eram responsáveis por 59,8% da força de trabalho, ainda afirma que não se trata de uma característica somente do Brasil, mas um fenômeno mundial.

3.3 A razão empreendedora e a falácia do empreendedorismo

O discurso do empreendedorismo é relativamente novo no Brasil, ele surge a partir da década de 1990, surge como forma de inserção ao mercado de trabalho, após a alteração do conceito de empregabilidade e Santiago (2009 p. 98) faz menção que a Organização das Nações Unidas em 2004, com um discurso neoliberal, de dinâmicas empresariais, conclama que os países emergentes e desenvolvam programas de apoio aos empreendedores como estratégia de combate à pobreza.

Essa metodologia neoliberal, chegada na década de 1990, incorporou-se ao programa de capacitação do SEBRAE, Secretarias Estaduais e Municipais do Trabalho, organizações não governamentais e até nas faculdades, que viraram modismos, que Santiago (2009 p. 100) afirma que os próprios professores, acumulavam fracassos na condução dos seus próprios negócios, sendo na generalidade empregados de escalões inferiores.

Segundo Dardot e Laval (2016) não é nova a importância atribuída ao papel do empreendedor, pois desde o século XVIII, Daniel Defoe considera o homem de projetos o verdadeiro herói moderno, mas quem desenhou a função econômica específica do empreendedor foi o economista francês Jean-Baptiste Say ao tentar diferenciar-se do economista britânico Adam Smith, dividindo a noção de trabalho em três: i) o especialista que produz conhecimento; ii) o empreendedor que põe os

conhecimento em prática para produzir novas utilidades; iii) o operário que executa a operação produtiva.

O empreendedor é o mediador entre o conhecimento e a execução: O empreendedor aproveita as mais elevadas e mais humildes faculdades da humanidade. Recebe as orientações do especialista e as transmite para o operário. O empreendedor que aplica os conhecimentos têm um papel importante. Repousa sobre o sucesso da empresa e, generalizando, a prosperidade de um país. Por mais que a França tivesse os melhores especialistas, a Inglaterra a superou na indústria pelo talento de seus empreendedores e pela habilidade de seus operários. (Dardot e Laval, 2016, p. 151).

No século XIX o economista francês Jean Baptiste Say deu início ao conceito de empreendedorismo, acreditando na capacidade do indivíduo criar valor através do redirecionamento dos recursos, mas a grande propagação da ideia se deu através da obra do economista e cientista político austríaco Joseph Schumpeter, com a introdução do conceito da “destruição criativa”, que consiste em um processo em que formas velhas de fazer as coisas, são substituídas por novas, transformando o capitalismo por dentro. Desta forma, o empreendedorismo encaixa-se perfeitamente às propostas do capitalismo, pois assim, ambos fomentariam a iniciativa individual e o espírito empreendedor dos indivíduos impulsionados pela inovação empresarial (Campos e Soeiro, 2016).

Shumpeter (1933) definiu, em trabalho clássico, o empreendedor como um agente central no processo de mudanças socioeconômicas e elemento transformador através da inovação que toma a iniciativa de mudar os modelos tecnológicos básicos e a economia em um ciclo efetivo para o desenvolvimento. Acreditava que a inovação viria das pequenas empresas, o que ele chamava de “espíritos rebeldes”, porque para competir no mercado elas necessitavam apresentar coisas novas, era uma questão de sobrevivência frente às grandes corporações.

Shumpeter não consideraria o microempreendedor individual um empreendedor, pois em sua elaboração e de empreendedor deve estar presente características que não são encontradas no empreendedor por necessidade (Castro e Nunes, 2014).

Segundo o autor referido a sua Teoria do desenvolvimento econômico a evolução econômica, resulta do rompimento do que está sendo usado para a utilização de novas combinações produtivas técnicas e comerciais, inovando de

várias maneiras, desde a criação de novos produtos, abertura de novos mercados, aperfeiçoamento de procedimentos, uso de novas matérias primas ou novas formas de organização (Dardot e Laval, 2016).

Desde o ponto de vista empresarial, Dolabela (2003) define empreender é um processo humano de ações dominadas por emoções, desejos, sonhos, valores, ousadia de enfrentar incertezas e de construir a partir da ambiguidade e no indefinido, consciência da inevitabilidade do erro em caminhos não percorridos, rebeldia e inconformismo, crença na capacidade de mudar o mundo, indignação diante de iniquidade sociais. Empreender é, principalmente, um processo de construção do futuro.

Pode-se verificar que, em um economista como Schumpeter (1933) e em um empresário de hoje como Dolabela (2003), que em épocas diferentes o empreendedor é percebido como alguém que busca inovar, fazer diferente do que já foi feito, portanto nem todo empresário é um empreendedor, mas somente aquele que busca criar um produto ou processo novo.

Outra característica do empreendedor apontada por Castro e Nunes (2014) é a característica do empreendedor assumir os riscos do empreendimento, na sua gênese, datada de 1725 consistia na produção de bens colocados à venda para terceiros, uma oportunidade de negócio, mas também de assumir riscos sozinho.

As pequenas empresas e microempresas passaram a ser valorizadas nos países avançados e nos em desenvolvimento, a partir dos anos 1980, após uma crise do capitalismo na década de 1970, a tendência inverteu da concentração dos empregados urbanos em grandes empresas, passando a serem consideradas apostas no sentido de inovação, flexibilidade, geração e emprego, sustentabilidade e desenvolvimento. Em 1984 a Organização Internacional do Trabalho (OIT) recomendou, com a edição da recomendação nº 169 sobre política de emprego, dedicada às melhorias das condições de trabalho nas pequenas empresas. (Zagari Júnior, 2009 p.28).

Potobsky Junior (apud Zagari), assinalou alguns pontos que contribuíram para essas mudanças: a) recessão econômica, o que refletiu em reestruturação industrial e aumento do desemprego, levando os trabalhadores a procurar emprego em empresas menores ou trabalhar por conta própria; b) expansão do setor de serviços; e c) evasão da legislação trabalhista e fiscal, com maior flexibilidade produtiva e possibilidade de maior adaptação a um mercado flutuante.

No Brasil, as micro e pequenas empresas constituem a maior parte das empresas formalizadas. Com base nos dados do Sebrae (2002), em torno de 99,2% das empresas formais. A Constituição Federal de 1988, no art. 179 prevê um tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas, com a simplificação, redução ou eliminação de obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias.

Com a Lei complementar 123/2006, a Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte passou a regulamentar a constituição brasileira, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento e a competitividade das microempresas e como estratégia de geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social, redução da informalidade e fortalecimento da economia.

É neste contexto que surge o Microempreendedor Individual (MEI), uma forma de microempresa, que pode auferir como receita bruta, no máximo até R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), obrigatoriamente ser optante pelo Simples Nacional. A Resolução 58/2009, atualizada pela Resolução 78/2010, regulamentou o capítulo da Lei Complementar nº 128/08 que criou o Empreendedor Individual e suas 200 atividades.

Para caracterizar a microempreendedor individual não é suficiente, somente, o seu faturamento, pois para Montañó (2001) deve apresentar poucos trabalhadores, baixo volume de produção e comercialização, com pequena abrangência e altamente centralizada, como o velho artesão, acompanhando o produto do seu início a fase final.

Segundo Curran (apud Colbari 2015) passados mais de trinta anos da ascensão da pequena empresa, não existe um consenso entre o conceito de pequena empresa, prevalecendo critérios quantitativos de número de empregados e faturamento.

A importância do empreendedorismo em pequena escala fica evidenciada, por sua vez, nos dados do perfil do microempreendedor individual do Sebrae (2015), que evidenciam após 5 anos de existência, ou seja, de julho de 2009 a dezembro de 2015, que o número de microempreendedores individuais passou de zero para 5.680.64, com uma média de 100 registros por hora.

Em síntese, o discurso do empreendedorismo é uma realidade e está atrelada a um contexto neoliberal, mas apesar dos apontamentos sobre a razão empreendedora, o que se busca na tese, é demonstrar o lado perverso da

ideologia que busca adequar comportamentos a trabalhadores desalentados, demonstrando que estes trabalhadores ainda são úteis para as engrenagens do capitalismo contemporâneo, como trabalhadores superexplorados e consumidores de produtos e serviços financeiros (Castro e Nunes, 2014).

O empreendedorismo é a palavra da moda, nas políticas públicas de muitos países, nos discursos dos governantes e na boca de dirigentes de organizações e projetos sociais, nas reportagens de jornais e programas de televisão (Campos e Soeiro, 2016).

Para Campos e Soeiro (2016) os empreendedores de palco, que lotam auditórios, apresentam um discurso mais próximo de autoajuda ou de um pastor evangélico, do que um professor de economia, com falsas promessas e receitas rápidas baseadas em senso comum. Portanto, os autores, sociólogos, duvidam das explicações fatalistas para fenômenos sociais complexos e duvidam de respostas individuais para problemas de ordem coletiva, como desemprego e precariedade dos trabalhadores.

Essa metodologia neoliberal, chegada na década de 1990, incorporou-se ao programa de capacitação do Sebrae, Secretarias Estaduais e Municipais do Trabalho, organizações não governamentais e até nas faculdades, que viraram modismos, fenômeno que Santiago (2009) afirma que os próprios professores de empreendedorismo, que acumulavam fracassos na condução dos seus próprios negócios, sendo na realidade empregados de escalões inferiores.

A ideologia do empreendedorismo, com origem e lógica neoliberal, apresenta uma ideia generosa face à crise generalizada do emprego, propõe um mundo livre, de microempresários felizes, que contrasta com a realidade de um monte de gente precária, parte de uma economia empobrecida e novas formas de servidão no trabalho, resultante da individualização das relações de emprego (Campos e Soeiro, 2016).

A escassez de empregos é resultado da ideia de que teríamos passado de uma era de empregos para uma era do trabalho, necessitando passar pela criação e desenvolvimento de novas competências, por meio do sistema educativo do mundo do trabalho (Campos e Soeiro, 2016).

Nos anos 90 há diminuição dos postos de trabalho, devido a globalização e outros fatores, dificultando o acesso ao mercado de trabalho e a empregabilidade passa a ser um processo importante, individual de soluções, deixando de ser uma

questão social, perdendo a sua relevância (Salgado, 2012).

A governabilidade neoliberal não busca somente a retração do Estado e das regulações econômicas, mas ela estende-se aos princípios da concorrência, da responsabilidade individual, ou seja, o espírito de empresa passa a regular toda a vida social, a construção de um homem novo, através do cálculo e das relações mercantis. O discurso do empreendedorismo faz emergir uma nova razão de mundo, em que a empresa é um tipo de relação social que se alastra além da relação social e da jornada de trabalho em que o empreendedor (individual) substitui o cidadão (coletivo) enquanto figura de referência de ordem social (Campos e Soeiro, 2016).

O empreendedorismo é heterogêneo, ou seja, de várias áreas do conhecimento, apesar de ter sido conceituado nas atividades econômicas, está disseminado nas áreas do social e política (Almeida; Santos; Albuquerque; Ferreira, 2013).

A nova dinâmica do capitalismo altera os planos de trajetórias profissionais, com a frequente desestabilização dos empregos e a progressiva desestabilização em regulações coletivas, por meio de individualizações de tarefas, adaptabilidade de trabalhadores, subcontratação, contratos temporários, tornam as carreiras cada vez mais fluidas em uma constante mercantilização, descoletivização e reindividualização do trabalho. Ao mesmo tempo, o capitalismo que exalta o individual, assiste-se a desqualificação do indivíduo, pela ausência de recursos que possibilite fazer as suas escolhas, pois ninguém é livre se não tem o mínimo de estabilidade para estruturar a sua vida (Campos e Soeiro, 2016).

Em uma sociedade onde a liberdade e o indivíduo são exacerbados, a ideia liberal do *Self-Made Man*⁵ não é nova, contudo a sua legitimidade possui dois vieses, por um lado liberta, pelo outro responsabiliza. Isso quer dizer que a liberdade é condição para se fazer escolhas (Almeida; Santos; Albuquerque; Ferreira, 2013).

Schumpeter ao introduzir a visão do *homo economicus* na sua obra *The theory of economic development*, define o empreendedor como indivíduos de uma classe sociológica distinta, através da inovação e a capacidade de detectar as oportunidades, tornando-se um agente de mudanças (Almeida; Santos;

⁵ Homem que se fez a si próprio; homem que se elevou pelos seus próprios méritos.

Albuquerque; Ferreira, 2013).

Para Dardot e Laval (2016) o empreendedor é um agente do capitalismo, ou seja, qualquer indivíduo tem potência econômico, ideia retirada do pensamento de construção do economista Von Mises, dando em primeiro lugar ênfase a ação individual, sem moralismos e intervenções políticas e sociais e em segundo lugar mostrando a construção da dimensão do homem, o *entrepreneurship*, termo em francês para empreendedor, princípio principal de conduta do potencial universal, essencial à ordem capitalista.

O empreendedor é a própria vida econômica, movido pelo espírito empresarial, cujo o único freio é o Estado, quando este suprime a livre competição, mas a concorrência pura e perfeita não é a única mola propulsora, há outra orientação, velada ou pouco perceptível que molda os sujeitos para torná-los empreendedores e possam aproveitar as oportunidades de lucro e entrar neste processo (Dardot e Laval, 2016).

Para Drucker (apud Almeida, Santos, Albuquerque, Ferreira, 2013), o empreendedor não precisa inovar, mas estar atento às mudanças existentes e tirar proveito da informação, portanto deve estar sempre vigilante às alterações do mercado.

Segundo Dardot e Laval (2016) partindo do pensamento de Von Mises, para explicar como o indivíduo é conduzido a governar-se a si mesmo no mercado, pois o pensador vê o homem como um ser ativo, um *homo agens*, a procura de uma condição melhor, utilizando-se de uma racionalidade mínima que o impulsiona a destinar recursos a um objetivo de melhorar de situação. Ao usar esses recursos o sujeito traçará um plano individual de ação e se lança em empresa, elegendo objetivos e destinando recursos, construindo o que Mises chamou de “sistema fins-meios” em função das suas próprias aspirações.

O homem não é conduzido pela sua natureza, mas pelo mercado, que constitui um processo de formação, que conduz o indivíduo racionalmente. Assim a governabilidade neoliberal cria situações de mercados que permitem o aprendizado constante e progressivo.

O ser referencial desse liberalismo, não é primeiro e essencialmente o homem da troca que faz cálculos a partir dos dados disponíveis, mas o homem da empresa que escolhe um objetivo e pretende realizá-lo. Von Mises deu a fórmula desse homem: “Em toda a economia real e viva, todo o

ator é sempre empreendedor” (Dardot e Laval, 2016, p. 140).

A bibliografia existente sobre empreendedorismo quando se referem as motivações do indivíduo pelo empreendedorismo, distinguem em dois tipos de empreendedorismo: por oportunidade e por necessidade. A classificação também é de ordem econômica, os que optaram pela oportunidade, empreendedores schumpeterianos, providos de um maior capital pessoal, buscam o lucro através da empresa, utilizando os recursos e conhecimentos do mercado.

Do outro lado estão os movidos pela necessidade, que por falta de melhores condições, buscam no empreendedorismo a sua sobrevivência criando uma empresa e Almeida; Santos; Albuquerque; Ferreira (2013) continua:

Neste contexto, ao abordar o empreendedorismo não se deve cingir a uma perspectiva economicista, dado que ele significa a atitude materializada pelo desejo de iniciar, desenvolver e concretizar um projeto. Muito mais do que os motivos de ordem econômica, de oportunidade ou necessidade, o empreendedorismo é sempre uma decisão a qual recusa a inércia e a letargia.

Segundo Castro e Nunes (2014, p. 123) os empreendedores por necessidade, são: “aqueles que não possuem liberdade de escolha, entendida como capacidades econômicas mínimas, vivendo em condições pré-capitalistas”.

Para o autor de livros de educação empresarial Fernando Dolabela (2008) o perfil de empreendedor tem um estereótipo, ou seja, ele deverá ter uma pessoa que o influencie, tenha iniciativa; autonomia; autoconfiança; otimismo; necessidade de realizações; trabalhe sozinho; tenha perseverança e tenacidade; considere o fracasso um resultado como qualquer outro; aprenda com os resultados negativos e com os próprios erros; tenha grande energia; seja um trabalhador incansável capaz de se dedicar intensamente ao trabalho e saber concentrar seus esforços para alcançar resultados; saiba fixar metas e atingi-las; lute contra padrões impostos, diferenciando-se; tenha a capacidade de ocupar espaços não ocupados; proponha outros mercados descobrindo nichos; tenha forte intuição e comprometimento; seja um sonhador realista; teça rede de relações, contatos amigáveis; cultive imaginação traduzindo os pensamentos em ações; defina o que deve aprender; crie um método próprio de aprendizagem e tenha alta tolerância e ambiguidade; mantenha o alto nível de consciência do ambiente em que vive, usando-o para detectar oportunidades de negócios.

As qualidades de um empreendedor são encontradas em indivíduos com alto capital cultural, que por meio de aprendizagem poderão alcançados, mas que naturalmente indivíduos desprovidos das capacidades tendem a continuar na mesma situação de desemprego ou subemprego, pois possuem baixo capital cultural ou humano o que corrobora com os dados da pesquisa do SEBRAE quando mais da metade dos microempreendedores possuem no mínimo ensino médio ou técnico completo.

Para Carter (apud e Almeida; Santos; Albuquerque; Ferreira, 2013) o empreendedorismo pode ser incentivado e desenvolvido através de uma formação adequada, que capacite o indivíduo ao empreendedorismo através do desenvolvimento de áreas como finanças, contabilidade, marketing e gestão, fomentando uma cultura empreendedora através da atuação no nível educacional.

O empreendedorismo está diretamente ligado com o crescimento econômico e a criação de postos de trabalho, portanto uma sociedade com baixa cultura empreendedora refletirá nos níveis de desemprego ou subempregos.

O empreendedorismo chega como salvador da economia em crise, transformando excluídos sociais, trabalhadores à margem do mercado de trabalho, como desempregados e informais, para novamente serem incluídos, agora através da formalização do microempreendedor (Castro e Nunes, 2014).

Em Faria; Cuestas; Mourelle (apud e Almeida; Santos; Albuquerque; Ferreira, 2013) os autores desenvolveram um estudo nos anos de 1974 a 2004 em alguns países da Organização para Cooperação de Desenvolvimento Econômico (OCDE) que compreende 34 países, procurando uma relação entre desemprego e empreendedorismo, chegando a conclusão de que existia uma variação entre os países com mercados de trabalhos flexíveis e que fatores individuais tinham um papel muito importante nas explicações das diferenças encontradas.

As características individuais encontradas nos empreendedores foram educação, suporte familiar e atitudes face ao risco e fatores microeconômicos como taxas de impostos e racionamento de crédito e variáveis macroeconômicas como PIB e ciclo econômico.

A teoria da necessidade e oportunidade coloca indivíduos com baixas competências a tornarem-se empreendedores por necessidade, forçados por fatores externos, enquanto indivíduos com níveis altos de competências tornam-se empreendedores por oportunidade.

Assim, mercados de trabalho precários teriam altos níveis de empreendedorismo, forçados a criar um negócio. De outro lado, indivíduos que são primeiramente atraídos pela perspectiva de criar um negócio. Em Ritsila; Tervo (apud e Almeida; Santos; Albuquerque; Ferreira, 2013) sugere que a criação de novos negócios acontece quando existe acesso ao crédito ou possibilidade de poupança pessoal, dos indivíduos, assim os autores acreditam que a probabilidade de iniciar um negócio é maior quando o desemprego é baixo e o indivíduo está empregado e tem acesso ao capital para dar início ao novo empreendimento.

Os resultados dos autores Ritsila e Tervo são confirmados com os resultados da pesquisa de perfil do SEBRAE 2015 quando perguntado qual era a atividade anterior ao microempreendedorismo com o resultado de 45% eram empregados formais, o que possibilitava o acesso ao crédito ou de utilização de recursos próprios.

Novamente é importante lembrar que a teoria da necessidade e oportunidade aborda somente o prisma econômico, de que os indivíduos são empurrados a optarem por esse ou aquele motivo.

Em Hytti (apud e Almeida; Santos; Albuquerque; Ferreira, 2013) reflete que a decisão pelo empreendedorismo não acontece por acaso, mas de um processo integrado em um contexto histórico e social. Para a autora o risco está presente em ambos, tanto no empreendedorismo por necessidade como no de oportunidade, divisão realizada por muitos autores, como empreendedorismo seguro e inseguro e propõe um estudo mais aprofundado acerca dos elementos de segurança e insegurança em torno do empreendedorismo em função das múltiplas combinações entre fatores individuais e contextos sociais.

Uma pesquisa interessante sobre o assunto é dos autores Evans e Laghton que concluíram, que apesar dos empreendedores anteriormente desempregados falharem mais e ganharem menos dos que empreendedores anteriormente empregados, muitos ainda preferem continuar por conta própria do que voltarem a procurar emprego por conta de outrem. A conclusão demonstra que há questões mais profundas que a simples racionalidade econômica (Almeida; Santos; Albuquerque; Ferreira, 2013).

O debate levanta a questão sobre de quem é a responsabilidade da inserção e permanência no mercado de trabalho: um problema em dimensão estatal ou uma

preocupação individual? A figura do microempreendedor estaria abandonando o indivíduo a sua própria sorte, funcionando como uma ferramenta de transferência de responsabilidade, iludidos por um discurso ludibriante na busca desenvolver nos indivíduos o seu espírito empreendedor que remediar os problemas da falta de trabalho ou trabalhos precários (Salgado, 2012).

Segundo Castro e Nunes (2014) o mais grave do fenômeno do empreendedorismo é não ter nenhuma intenção de inclusão, que possa pôr fim à exclusão social, pelo contrário, pois coloca o indivíduo como único responsável pela nova espécie de desigualdade social. Nas próprias palavras dos autores:

Nesse contexto, aceitar que tais indivíduos, por um malabarismo quase semântico, passaram a ser empresários e aptos a competirem no “mercado livre” implica em admitir que essa consiste na única forma que o Estado ainda dispõe de mantê-los minimamente integrados, o que, por si só, já evidencia o quanto essa integração só pode ser compreendida em termos de uma pseudo-inclusão social, cuja lógica continua sendo pautada pelo binômio inclusão/exclusão e que apenas contribui para o agravamento da histórica desigualdade social (Castro e Nunes, 2014, p.128).

A grande maioria dos atraídos pelo empreendedorismo são os excluídos sociais, os desempregados, trabalhadores informais e até mesmo trabalhadores precarizados em condição de subemprego, devido as novas contratações sustentadas em estrutura jurídicas neoliberais como flexibilização do tempo de jornada, remunerações baixas e outras situações precárias (Castro e Nunes, 2014).

Para Salgado (2012 p. 133) a subjetividade do microempreendedor, que estimula a formação de indivíduos capazes de gerir suas próprias vidas e trabalhos, condiz com políticas neoliberais, que buscam junto a instituições financeiras concedentes de crédito possibilitarem investimentos para o surgimento de negócios por conta própria.

Por meio do conceito de empregabilidade, que introduz aos poucos a ideia de os próprios sujeitos devem responsabilizar-se pela adequação de novas dinâmicas do mercado de trabalho, dessa forma, o desemprego e a pobreza seria a explicação do déficit da natureza individual, seja pela falta de qualificação, competências e disposições.

Assim para os devotos do empreendedorismo a pobreza deve ser combatida com remédios individualistas educacionais, desenvolvendo comportamentos empreendedores aos indivíduos, atingindo resultados melhores do que políticas

públicas de criação de empregos. A crítica aos adeptos ao empreendedorismo é que a sua lógica enquanto paradigma de criação de empregos e diminuição da pobreza é a transferência dos riscos da atividade empresária como a flutuação dos mercados, recairia sobre os próprios trabalhadores (Campos e Soeiro, 2016).

O microempreendedorismo seria uma das mais recentes tecnologias para a formação de corpos e mentes para a longo prazo mudar a configuração daquilo que entendemos como relações de trabalho (Salgado, 2012).

Não apenas bancos estatais como Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDES), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, mas também bancos particulares como Santander e Bradesco oferecem crédito acessível com taxas baixas, em torno de 8% ao ano (Salgado, 2012).

Ocorre uma aculturação dos trabalhadores, formais, informais e desempregados através de campanhas publicitárias e a mídia de valores e práticas do mundo empresarial, demonstrando a possibilidade de vitória, mesmo o sujeito que vem de baixo com muita dedicação e heroísmo pode vencer. Nestes materiais difundidos é valorizada a ousadia da vitória em si e o perdedor é o que não tentou (Salgado, 2012).

Em Boltanski e Chiapallo (2009) o espírito empreendedor ou como os autores chamam o novo espírito do capitalismo é caracterizado pela energia, flexibilidade, autonomia, criando e imagem do indivíduo adequado às novas demandas do trabalho, sem chefe e determinando o seu próprio horário de trabalho.

O empreendedorismo tornou-se requisito não somente para criar uma empresa nova, mas para buscar emprego, pois os anúncios de trabalho demandam indivíduos proativos, criativos e empreendedores (Salgado, 2012).

A questão de governo de si, é a compreensão de como age o sujeito quando está em uma situação de mercado, portanto para o autor, todo indivíduo tem algo empreendedorístico dentro de si, e a economia deve estimular a liberação desse empreendedorismo humano. O que consiste na vigilância das mudanças das circunstâncias, antes despercebidas, o empreendedor está sempre à procura de informação, competência vital nos dias de hoje, que lhe permita ter vantagem, configurando o comportamento empresarial econômico esperado (Dardot e Laval, 2016).

o empreendedor não é um capitalista ou um produtor nem um inovador schumpeteriano que muda incessantemente as condições da produção e constitui um motor de crescimento. É dotado de espírito comercial, a procura de qualquer oportunidade de lucro que se apresente e ele possa aproveitar, graças às informações que ele tem e os outros não. Ele se define unicamente por sua intervenção específica na circulação de bens (Dardor e Laval, LAVAL, 2016).

A cultura empreendedora está sendo disseminada, principalmente pelo SEBRAE, mas já tornou-se recorrente o ensino do empreendedorismo nos mais diversos níveis de estudo, ensino fundamental, médio e superior (Salgado, 2012).

Para Salgado (2012 p.140) a justificativa do governo, a mídia e os especialistas, investimento do empreendedorismo está calcado em dois fatores distintos, mas combinados: o primeiro é a crença no empreendedorismo é a mais eficaz e o outro é o senso comum de que o brasileiro é um empreendedor nato, tem o “DNA empreendedor”, ou seja, uma vocação natural a empreender, juntos os dois fatores naturalizam os discursos, portanto os brasileiros devem aproveitar esse dom como única alternativa e só permanece pobre quem desperdiçar essa oportunidade.

Em Ehrenberg (apud Salgado, 2012) definiu o empreendedor como um indivíduo heróico que assume riscos, em vez de buscar se proteger deles por meio das instituições estado-providência; que busca agir sobre si mesmo, em vez de ser comandado pelos outros.

Em Dadot e Laval (2013) citando Mises e Kirzner os autores afirmam que o empreendedorismo é muito mais do que um comportamento economizante, porque ele atinge outra dimensão extraeconomizante, da possibilidade da descoberta, da detecção de boas oportunidades, da liberdade da ação de testar, apreender, corrigir, adaptar em função ao mercado em um processo de formação de si bens.

As empresas e os empresários são atualmente o símbolo da liberdade e autonomia, através dos valores adaptados à realidade e as práticas cotidianas do indivíduo comum. É tornar qualquer indivíduo, através das práticas empreendedoras, capaz de desenvolver a economia (Salgado, 2012).

O empreendedorismo trata-se de um fenômeno das últimas décadas, com estreita articulação com a ordem neoliberal e a sua racionalidade econômica (Campos e Soeiro, 2016).

O empreendedorismo ou empreendedorismo, é uma ideologia de sucesso, mas que carrega consigo uma forte contribuição para a contínua reprodução da

exclusão social, desafiando as classes trabalhadoras a encontrar formas para reverter a sua realidade (Castro e Nunes, 2014).

O perigo social do empreendedorismo está na aparente solução ou superação da contraposição entre capital e trabalho, mas na realidade está muito longe deste efeito, pelo contrário agrava a situação dos trabalhadores, pois considerando-se empreendedores, não mais constituindo a classe trabalhadora, o resultado é a perda da consciência de classe, tornando-se o oposto de si mesmo (Castro e Nunes, 2014).

O fenômeno do empreendedorismo, pavimentou o terreno para facilitar a inserção de novas formas de trabalho trazidos pela tecnologia das empresas plataformas, pois a razão empreendedora já estava posta na realidade dos trabalhadores precarizados, desempregados e trabalhadores informais.

4. TRABALHO PLATAFORMIZADO

4.1 A Revolução Digital

É notório que passamos por uma transformação em nossa sociedade, que estamos em um momento de passagem de algo conhecido para um momento novo, diante de novas tecnologias, que alteram não somente a forma como trabalhamos, mas como nos comunicamos, expressamos, informamos e divertirmos, enfim, modifica o nosso comportamento.

Para alguns autores como Schwab (2016) o momento representa a Quarta Revolução Industrial (Digital), e apresenta três razões que determinam esse momento: i) o ritmo exponencial e não linear das transformações, que gera um mundo multifacetado e profundamente interconectado; ii) a amplitude e profundidade, através da revolução digital, que gera uma mudança de paradigma não apenas no “o que?”, mas “como?” fazer as coisas, mas também “quem?” somos; e iii) impacto sistêmico, a transformação abrange países, empresas, indústrias e toda a sociedade.

Como forma de contextualizar o advento da Quarta Revolução Industrial ou Industrial 4.0, é necessário retroceder as revoluções anteriores:

A Primeira Revolução Industrial (1760-1840) configurou-se pela invenção da Máquina a Vapor e a construção de ferrovias, o que pode-se chamar do início da produção mecânica (Schwab, 2016).

O tempo sempre foi valioso, as maiores e mais profundas transformações, foram na busca da otimização do tempo, e foi nessa busca, que em meados de 1760, mais precisamente na Inglaterra e na França, calcadas em ideários liberais, se buscou uma ruptura para colocar em prática novas invenções, que estabelecesse um ritmo e uma nova ordem de trabalho sem desperdício de sequer um nenhum minuto, ou seja, que fosse possível ganhar mais dinheiro (Oliveira, 2004).

A criação da máquina a vapor, tornou a produção independente da energia hidráulica, possibilitando a instalação de moinhos em lugares distantes dos rios e obrigando os trabalhadores a seguirem o ritmo da máquina. A iluminação a gás proporcionou extensão da jornada de trabalho, que não mais dependia da luz do dia, assim como avanços na agricultura e na exploração de minerais, os eventos definiram as transformações técnicas e econômicas da primeira revolução industrial (Oliveira, 2004).

O vapor alimentado pelo carvão foi a energia e a tecnologia do século XIX, capaz de revolucionar a forma de vida de todos, desenvolvendo o capitalismo, que foi responsável na primeira parte da revolução industrial de expropriar grandes massas do seu trabalho, em substituição a maquinaria, responsável por ditar o ritmo e a exploração da força de trabalho (Oliveira, 2004).

A jornada de trabalho poderia chegar até 16 horas por dia e as fábricas empregavam além dos homens, as mulheres e crianças, que recebiam salários inferiores aos homens, pelo motivo de sua estrutura física não suportar a mesma quantidade e intensidade do trabalho (Sacomano, 2023).

O tempo agora era controlado pelos industriais e não mais por quem produzia, trazendo a intensidade ao trabalho e a exploração da mão-de-obra de homens, mulheres e crianças, acarretando evidentes transformações no modo de vida dos trabalhadores, inclusive o reconhecimento do pertencimento de classe (Oliveira, 2004).

Marx, que viveu plenamente o período da Revolução Industrial Inglesa e Americana, e as suas profundas mudanças na sociedade pelo capitalismo, analisou a intensificação do trabalho, naquela época através do aumento de horas de

trabalho, elevando-se ao limite máximo suportável, colocando em risco a saúde e a vida dos trabalhadores (Dal Rosso, 2008).

A Segunda Revolução Industrial (1850-1945) foi impulsionada pelo o advento da eletricidade e da linha de montagem, possibilitando a produção em massa (Schawab, 2016).

Diante da tamanha exploração, com jornadas intermináveis, importantes setores da sociedade mobilizaram-se exigindo estabelecimento de controle legais de uma jornada máxima, o que foram atendidas pelo Parlamento inglês, primeiro com a jornada máxima de doze horas, depois onze e posteriormente de dez, reduzindo a exploração da mais-valia absoluta do trabalhador pelo industrial, colocando um freio no processo de acumulação de capitais. Os capitalistas passaram a investir em novos maquinários para aumentar a produção, através do aumento da velocidade do trabalho, adaptado ao ritmo das máquinas, criando mais-valia relativa, através da intensidade do trabalho, pois agora o homem não controlava mais a máquina, é ela que o comanda (Dal Rosso, 2008).

No início do século XIX se propiciou o desenvolvimento e aumento da produção do aço, substituindo a madeira no maquinário das fábricas, aliada o uso da energia elétrica para fim industrial, gerando um impulso na manufatura, momento que despontou outro país ícone na industrialização, os Estados Unidos da América, somando-se agora com da Inglaterra e a França (Sacomano, 2023).

A utilização do maquinário nos ateliês de fiação aumentou a velocidade do trabalho em 2% após a redução legal da jornada de trabalho para onze horas, o aumento de intensidade manteve a mesma produção, o mesmo salário e uma hora de tempo livre para as refeições (Dal Rosso, 2008).

As empresas passaram a especializar-se em determinados produtos e produzirem em massa, com a adoção de nova organização do trabalho, desenvolvida por Frederick Taylor, pautada na racionalização do trabalho (Sacomano, 2023).

Segundo o Braverman (2011) o taylorismo define-se como um processo do trabalho que associa o rendimento à produção, com aplicação de técnicas para estabilidade da produção, pois compreendia que o trabalhador tendia intencionalmente ao ócio e a lentidão, com o intuito de não elevar a produtividade e assim manter dos postos de trabalho.

Para Taylor o aumento da produtividade é benéfico para empresários e trabalhadores, mas havia resistência dos trabalhadores, para isso deveriam ser empregados procedimentos científicos, uma forma de racionalização da organização científica do trabalho. A principal inovação no processo foi a separação entre a concepção e a execução levando a obsolescência de alguns ofícios (Cattani e Holzmann, 2011).

O principal problema do método Taylorista é que para aumentar a produtividade do trabalho, conseqüentemente significa intensificar o trabalho, de forma cientificamente planejada, mas que a única alteração é a ação do trabalhador, seu envolvimento, seu empenho, seu trabalho, conduzindo-o a produzir mais, trabalhar mais, dentro da mesma jornada de trabalho (Dal Rosso, 2008).

A mecanização do trabalho levou a sua fragmentação, simplificação das operações e desqualificação do trabalho, substituindo os ofícios tradicionais por tarefas semi-automatizadas e repetitivas, que poderiam ser executadas por pessoas sem qualquer qualificação e com facilidade de controle por parte de uma supervisão (Kovács, 2001).

Segundo Dal Rosso (2008, p. 62):

Os estudos científicos do trabalho reduzem a “porosidade” do trabalho, os tempos mortos durante a jornada, diminuem o poder de decisão do trabalhador sobre o trabalho, alteram profundamente o saber operário, apoderando-se das formas de conhecimento profissional dos trabalhadores herdadas da tradição ou descobertas coletivamente durante a cooperação no trabalho.

Henry Ford aplicou um novo sistema da força de trabalho, através da mecanização de suas fábricas conseguiu limitar a carga horária de seus trabalhadores, que não beneficiou somente os trabalhadores, mas também a sua produção com a implantação de trabalhadores fixos (Harvey, 2004).

A inovação de Ford sob o método de Taylor, foi de eliminar toda a burocracia de fiscalização, com a implementação da tecnologia de esteira, que controlava o ritmo sem a necessidade de trabalhadores, assim Ford manteve somente o departamento de planejamento, pois sabia que a divisão do trabalho entre concepção e execução era a peça central do seu método (Dal Rosso, 2008).

Como forma de aumentar a sua produtividade Ford negociou com o sindicatos a cooperação e engajamento de seus membros e trabalhadores e assim

realizou aumentos salariais, encontrando uma nova forma de regulamentar as condições essenciais de sua própria reprodução (Harvey, 2004).

Conforme Castel (2003) com o colapso do compromisso fordista e o bem-estar social, ocorre uma ruptura com o pensamento coletivo e a sociedade salarial. Assim, o corporativismo substitui o interesse geral pelo objetivo de cada indivíduo, de melhorar a sua própria trajetória de vida e de sua família.

Com o fim do fordismo, encerrando a era Industrial, conseguimos perceber, como a pós-modernidade aponta para dias de significativas transformações onde a tecnologia e a economia globalizada, acentuaram o cenário de caos social e de fortalecimento do capitalismo, isso porque o capital novamente procura uma forma de se reproduzir em uma nova estética.

A Terceira Revolução Industrial (1960-1990) surge com o desenvolvimento do computador, com a criação de semicondutores e a internet (Schwab, 2016).

O terceiro momento de ruptura, surge da necessidade de reconstrução após a segunda guerra mundial, mais especificamente no Japão, em razão dos poucos recursos disponíveis, assim era necessário aproveitar tudo e evitar os desperdícios. A empresa Toyota, não podia seguir o modelo fordista de produção em massa e assim desenvolveu o sistema de produção enxuta, ou seja, a produção sob demanda dos clientes, preocupada na qualidade do produto, padronização, redução dos estoques e automação, a nova organização e processo do trabalho passou a ser denominado Toyotismo (Sacomano, 2023).

Desenvolvido para o setor automotivo, os seus princípios e métodos passaram a ser aplicados em todos os setores industriais e também ao setor de serviços. A principal inovação é chamada *just-in-time*, o que se define por uma estreita colaboração de empresas fornecedoras (terceirizadas), que mantêm o fluxo da produção na fábrica em consonância com a demanda do mercado, evitando assim, enormes depósitos e grandes plantas industriais (Cattani e Holzmann, 2011).

O grande propósito do Toyotismo era evitar os desperdícios, principalmente o desperdício do tempo, assim diferentemente do Fordismo em que o trabalhador era especializado na manipulação de determinada máquina, no Toyotismo um trabalhador era responsável pelo controle de diversas máquinas, isso foi possível diante do avanço da inteligência do maquinário, que desenvolvia a atividade

sozinha, necessitando do trabalhador somente nos casos de algum problema (Dal Rosso, 2008).

Dessa forma, o trabalho real se aproximava do trabalho contratado, eliminado quase que completamente o tempo de descanso dos trabalhadores, elevando o grau de intensidade dos operários, eliminado o tempo “morto”. O toyotismo põe fim ao trabalhador especializado, adequando-o para um trabalhador polivalente, que conhece e realiza diversas atividades ao mesmo tempo (Dal Rosso, 2008).

Na década de 1960, há uma evolução na automação industrial, com o aperfeiçoamento da eletrônica, que passa a se tornar mais barata e com capacidade de novos e maiores desafios, através da tecnologia da informação (Sacomano, 2023).

A criação da internet, em 1969, por militares dos Estados Unidos da América, durante a guerra fria, como forma de descentralizar as comunicações, pois a informações poderiam encontra-se em vários servidores, localizados geograficamente distantes, pois caso houvesse ataques em algum local específico a comunicação remanesce, e assim foi desenvolvida a rede de computadores para os fins militares, desencadeou no futuro o uso industrial e doméstico e oportunizando novas rupturas (Sacomano, 2023).

Para Schwab (2016) os argumentos acadêmicos utilizados para definir as três primeiras revoluções industriais, possibilitam dizer que estamos diante de uma Quarta Revolução Industrial, caracterizada por internet mais ubíqua e móvel, por sensores poderoso e mais baratos, além da inteligência artificial, rupturas que baseiam a revolução digital, tecnologias aplicadas no início desse século XXI.

O termo indústria 4.0 foi utilizada pela primeira vez em 2011 pelo governo da Alemanha, durante a Feira de Hannover, marcando o momento em que máquinas automatizadas passam a comunicar-se com humanos de forma colaborativa, através de processos produtivos ciberfísicos, superando outras formas produtivas como o vapor, eletricidade e informacional (Moraes, 2020).

A Quarta Revolução Industrial não é referente somente a máquinas conectadas, mas a soma de descobertas nos campos da genética, nanotecnologia, energias renováveis e computação quântica, o inovador está na fusão dessas tecnologias e a interação entre domínios físicos, digitais e biológicos (Schwab, 2016).

É possível verificar, que todo ponto de inflexão, que marcou a passagem de um momento para outro é pautado na tecnologia, que possibilita um novo modo de produção, o que altera todas as esferas da vida em sociedade. Para definir a tecnologia trata-se de uma atividade socialmente organizada, com características práticas, pertencentes a uma trajetória histórica, com elementos culturais, políticos, religiosos e econômicos, constituindo a própria existência social (Cattani e Holzmann, 2011).

Schwab (2016, p. 17) faz o alerta, que as revoluções não acontecem de forma linear e apresenta dados:

A segunda revolução industrial precisa ainda ser vivida por 17% da população mundial, pois quase 1,3 bilhão de pessoas ainda não têm acesso à eletricidade. Isso também é válido para a terceira revolução industrial, já que mais da metade da população mundial, 4 bilhões de pessoas, vive em países em desenvolvimento sem acesso à internet. O tecido mecanizado (a marca da primeira revolução industrial) levou quase 120 anos para se espalhar fora da Europa. Em contraste, a internet espalhou-se pelo globo em menos de uma década.

Os avanços da tecnologia na revolução digital são exponenciais, exigindo pouco capital, pequena estrutura física e reduzido número de funcionários, por exemplo a cidade de Detroit, conhecida por ser o centro da indústria tradicionais na década de 1990, as três maiores empresas possuíam um capital de mercado no valor de U\$ 36 bilhões e faturamento de U\$ 250 bilhões e 1,2 milhões de empregados. Em contraponto, em 2014 as três maiores empresas do Vale do Silício tinham de capitalização do mercado em U\$1,09 trilhões, que geram U\$247 bilhões de receita e 137 mil empregados, ou seja, 10 vezes menos (Schwab, 2016).

Entre os grandes beneficiados da revolução digital estão os consumidores que tornaram possíveis a existência de novos e eficientes serviços e produtos, sem praticamente nenhum custo, como solicitar um táxi, encontrar um voo, fazer pagamentos, comprar um produto, ouvir música, assistir um filme, tudo sem sair de casa. Outros grandes beneficiários são os investidores de capital intelectual e físico (investidores e acionistas), que multiplicam os seus lucros, com a substituição do trabalho por capital (Schwab, 2016).

Por outro lado, o avanço da tecnologia tem gerado um desafio para sociedade, a crescente desigualdade, em razão da concentração de valores em uma pequena porcentagem da população, como consequência da plataformação

das empresas, ou seja, grandes organizações digitais, que dominam determinado setor, que transformam consumidores e trabalhadores em usuários da plataforma, obtendo rendimentos em crescente escala (Schwab, 2016).

4.2 O fenômeno da Uberização e seus efeitos no mundo do trabalho

Como já vimos, o capital buscou novas formas de organização da produção, diferente da rigidez taylorista e fordista vigentes no século XX, assim apoiado nas novas possibilidades da tecnologia, mais especificamente na internet de alta velocidade e o *smartphone* se desenvolveu a Uberização como processo de trabalho do qual as relações são individualizadas e visibilizadas, obtendo uma aparência de “prestação de serviço” substituindo as relações de assalariamento pela exploração do trabalho (Antunes, 2020).

A Uberização é uma das formas de trabalho através de plataformas digitais, Casilli (2021) utiliza a expressão *plataformização do trabalho*, para englobar todos os trabalhos baseados na economia de plataforma, para o autor a uberização é a forma mais visível dos trabalhos sob demanda, mas é limitado em uma região, pois o solicitante e o trabalhador tem a necessidade de estar na mesma região, enquanto outras formas de trabalho *plataformizados* não possuem esse limite, como por exemplo o *microtrabalho*, que trata-se do trabalho de dados necessário para inteligência artificial, com o uso do Captcha do Google, que às vezes é remunerado e outras não, além de outras formas de trabalho *plataformizado*. A presente pesquisa utilizará como recorte metodológico, o estudo dos trabalhadores *uberizados*.

Segundo Gaia (2020) a palavra *Uberização*, que denomina o fenômeno tem origem da empresa plataforma Uber, juntamente com a plataforma de reserva de hospedagem Airbnb, foram as pioneiras na chamada economia do compartilhamento. A Uber foi concebida em um momento de transformação, aproveitando-se do momento de *disrupção tecnológica* e a crise de 2008.

O modelo de negócio surgiu da necessidade dos desenvolvedores Travis Kalanick e Garrett Camp em um dia de forte nevasca em 2008 em Paris, não conseguiam um serviço de táxi tradicional. Assim os desenvolvedores buscaram solucionar o problema através de uma ideia que permitisse chamar, no toque de

um botão, motoristas disponíveis, com os seus veículos particulares dispostos a transportarem pessoas ou objetos.

Surge em 2009 uma empresa de tecnologia, que realiza a interligação entre o passageiro, que busca um meio de transporte diferenciado e de qualidade com um motorista que busca auferir renda utilizando o seu próprio veículo. A plataforma hoje já se expandiu para 80 países em 632 cidades pelo mundo (Gaia, 2020).

Conforme Slee (2017) a economia do compartilhamento configura-se como uma nova forma de negócios através da internet que interliga consumidores com provedores de serviços para realizar trocas no mundo físico.

Para Sundararajan (2018) a utilização da nomenclatura “Economia do Compartilhamento” que sugere troca, na verdade está mais ligada ao capitalismo, portanto prefere chamar de “capitalismo de multidão”.

O acesso a plataforma Uber é realizado por meio da internet e a empresa é responsável pelo cadastro do cliente e do motorista, o cálculo da rota (GPS), tempo de chegada do motorista, e previsão de chegada ao local desejado, que apresentará previamente aos participantes o valor e a forma de pagamento. Após as verificações do Uber é realizada a proposta ao cliente que aceitando é oferecido para o motorista mais próximo, que poderá aceitar ou negar o serviço. Aceitando o motorista receberá o valor descontado a taxa de intermediação do Uber, que pode variar de 20% a 25% do valor bruto (Gaia, 2020).

O surgimento dessa nova empresa flexível e digital, eliminará consideravelmente parte da força de trabalho, substituindo por robôs, máquinas, inteligência artificial, o que fará sobrar mão de obra e colocará os trabalhadores como prestadores de serviços, sem seguridade, correndo todos os riscos e sem perspectiva de futuro. A nova tecnologia abrirá oportunidades de novos empregos para aqueles mais “capacitados”, aumentando a segregação entre os trabalhadores, aumentando a precarização, o subemprego e o desemprego (Antunes, 2020).

Conforme Sundararajan (2018) as empresas plataforma quer ter as vantagens de trabalhar com prestadores de serviços, eximindo de qualquer custo de vínculo empregatício, mas mantendo o controle dos trabalhadores da plataforma como se empregados fossem.

O que se deve questionar é quais as vantagens para a humanidade? Para o capital os ganhos são evidentes, maior controle, supervisão e comando da

produção e conseqüentemente aumento da produtividade, redução de custos com a força de trabalho e valorização das corporações globais. Quais são os compromissos da aplicação das novas tecnologias com o humano-societal? (Antunes, 2020).

Para Abílio (2021) a Uberização é transformação do trabalhador em um profissional just-in-time⁶, uma forma resumida de um fenômeno complexo, uma forma de trabalho controlado e desprotegido, ou seja, aleijado de qualquer direito trabalhista, porque o trabalhador é transformado em um autogerente de si próprio. É a continuidade de algo que já estava em prática, a flexibilização do trabalho e a descaracterização do que é ou não tempo e local de trabalho. A autora ainda, cunha outro termo, a amadorização do trabalho, para representar a o deslocamento da figura do Estado como regulador das relações trabalhistas, responsável por atribuir uma identidade amadora, ou seja, ser extremamente flexível, polivalente e aberto a novas formas de reconhecimento social. Tais definições são similares à figura do empreendedor do capítulo anterior.

Abilio (2021, p. 86) afirma que as mudanças são mais profundas e vão além do mundo do trabalho:

existe uma percepção social de que se trata de uma tendência costurando o mundo do trabalho hoje, indo além do motorista da Uber ou do motoboy, como se todos nós soubéssemos potencialmente urbanizáveis, em nossas relações afetivas e em uma série de formas e esferas da vida que não necessariamente fazem parte do mundo do trabalho, mas estão igualmente sujeitas a esse processo.

A tendência disruptiva apresentada no século XX, vem criando uma ampliação exponencial da informalidade em razão do mundo digital, através do trabalho “autônomo” e do “empreendedorismo”, escondendo a realidade da destruição do trabalho assalariado e a incapacidade de uma vida digna, isso porque ao tentar sobreviver o “empreendedor” imagina-se proprietário de si próprio, um quase-burguês, mas na realidade é um proletário de si próprio, que autoexplora o seu trabalho (Antunes, 2020).

Para Abílio (2019) o neoliberalismo utiliza-se de forma obscuras para esconder os processos de informalização e transferência de riscos ao trabalhador,

⁶ pode ser traduzido como “justo tempo”, ou no “momento exato”. Corresponde a forma de administração da produção industrial e de seus materiais segundo a qual a matéria-prima e os estoques intermediários e necessários ao processo de produção são supridos no tempo certo e na quantia exata.

que não possui poucas escolhas, devido a sua subordinação a plataforma, mas ainda assim é denominado empreendedor, uma forma de embaralhamento do trabalhador com o empresário, através de um discurso poderoso que chama o sujeito (motorista) a ser “seu próprio chefe”. O que está operando é uma transferência do emprego como questão social para uma responsabilização do indivíduo quanto a sua sobrevivência e um cenário de incertezas e precariedade.

No passado acreditava-se que a tecnologia resolveria o problema dos trabalhos penosos, liberando os trabalhadores para as atividades em que fosse necessário as habilidades humanas.

Sonhava-se em um mundo em que os avanços da tecnologia trariam uma nova era de felicidade no mundo do trabalho, que seria sem sacrifício, de forma digital, a distância (on-line), ou até mesmo sem a necessidade de trabalhar, as máquinas fariam todo o trabalho sacrificante. Ocorre que o mundo real é muito diferente, temos hoje tecnologia até então impensada a vinte, trinta anos atrás, mas a sociedade do tempo livre não chegou (Antunes, 2020).

Para desenvolver aparelhos tecnológicos ainda é necessário a matéria prima, como o minério para os componentes dos smartphones e carvão para a geração de energia elétrica, então a tecnologia e o trabalho digital, ainda depende do duro trabalho dos mineiros. O trabalho pode ser digital, mas ainda não foi superada as antigas formas de exploração da força de trabalho, configurando tantas heterogeneidades e fragmentações da classe-que-vive-do-trabalho⁷ nas mais diversas formas da contemporaneidade. Sujeitos que vivem trabalhos individualizados, sem projetos de futuro, são o retrato de um futuro sombrio do novo proletariado dos serviços (Antunes, 2020).

Surge uma nova organização do trabalho que propõe a passagem da fórmula elaborada no início dos anos 2000, o empreendedor de si, para o gerente de si subordinado (Abílio, 2019).

O novo proletariado dos serviços, é um trabalhador individualizado, dissociado da convivência de outros trabalhadores, resignado e ao mesmo tempo descontente com o presente, incapaz de constituir uma prole, pois a insegurança do trabalho dificulta a vida reprodutiva. A nova modalidade expande-se através da

⁷ categoria criada por Ricardo Antunes que busca na contemporaneidade ampliar a noção de classe trabalhadora desenvolvida por Marx, incluindo os homens e mulheres produtivos e improdutivos, que são desprovidos dos meios de produção e são obrigados a vender a sua força de trabalho, incorporando o trabalho não manual e os serviços (Antunes, 2009).

modalidade da uberização e pejetização, o trabalhador deve esperar online a demanda, florescendo um escravo digital, em que não há previsibilidade de horas a cumprir nem direitos assegurados, tudo para disfarçar o assalariamento (Antunes, 2020).

A tecnologia que chega ao nosso tempo, transformou a vida de todos, o consumidor tem a sua demanda atendida com poucos clicks, mas os problemas gerados por trás do ofuscamento da tecnologia é a perversidade da exploração das forças produtivas, resultando em desespero e incertezas.

Segundo Antunes (2020) a enorme expansão do setor de serviços, apresenta-se através de um processo multiforme, informal, precarizado se tornaram mecanismos para a preservação e ampliação da lei do valor, portanto a sociedade pós-industrial calcada no serviço não elimina o proletariado, pelo contrário aumenta a produtividade intensificando os mecanismos de extração do sobretrabalho, com a expansão do trabalho morto (maquinário tecnológico informacional) preenchendo todos os potenciais espaços geradores de mais-valor.

Teles (2022) alerta que a superexploração da força de trabalho é possível com incremento da tecnologia, funcionando de forma combinada, funcionando como uma disputa na redução de custos nos países latino-americanos.

Antunes (2020) destaca que Marx no livro II do Capital já vislumbrava os serviços de transportes, o que ele denominava indústria do transporte, como potencial gerador de mais-valor, na época era a navegação e a ferrovia, mesmo sem produzir nada material. Vejamos no próprio Marx (2017, p. 229-230):

O deslocamento do produto acabado, como mercadoria pronta, de um centro independente de produção a outro, distante do primeiro, evidencia o mesmo fenômeno, embora em escala maior. Ao transporte dos produtos de um centro de produção a outro segue-se o dos produtos acabados na esfera de produção à do consumo. O produto só está pronto para o consumo quando completou plenamente esse movimento. Trata-se de mostrarmos anteriormente, uma lei geral de produção de mercadorias: a produtividade de trabalho e a sua criação de valor encontra-se na proporção inversa uma da outra. Isso vale para todas as indústrias, inclusive a dos transportes. Quanto menor é a quantidade de trabalho, morto ou vivo, necessária para transportar a mercadoria a uma dada distância, maior é a força produtiva do trabalho.

Ainda em Marx (2017, 133-134):

Mas o que a indústria dos transportes vende é o próprio deslocamento de lugar. O efeito útil obtido é indissociavelmente vinculada ao processo de transportes, isto é, ao processo de produção da indústria dos transportes. Homens e mercadorias viajam num meio de transporte, e a sua viagem, seu movimento espacial, é justamente o processo de produção efetuado. O efeito útil somente pode ser consumido durante o processo de produção; ele não existe como uma coisa útil diferente desse processo, como algo que só funciona como artigo comercial, só circula como mercadoria depois de ter sido produzido. Mas o valor de troca desse efeito útil é determinado, como o de toda e qualquer mercadoria, pelo valor dos elementos de produção nele consumidos (força de trabalho e meios de produção) acrescido do mais-valor criado pelo mais-trabalho dos trabalhadores ocupados na indústria de transportes.

O trabalhador plaformizado por meio do capitalismo informacional e digital é uma engenharia das empresas desde contra a rigidez das fábricas da era do automóvel (século XX) alicerçada na terceirização, informalidade e flexibilização, que se tornam inseparáveis na nova modalidade de trabalho (Antunes, 2020).

Como já mencionado, a plataforma Uber, trata-se de um modelo de negócio centrado na economia do compartilhamento, que depende de usuários e motoristas autônomos, que possuam automóveis (próprios ou alugados), para realizar o serviço de deslocamento urbano com eficiência. Apesar da empresa consistir em um aplicativo (trabalho imaterial), ela depende da realização de trabalho humano, necessitando do máximo de motoristas cadastrados para viabilizar o negócio (Gaia, 2020).

Segundo Antunes (2020, p. 36):

A Uber é outro exemplo mais do que emblemático: trabalhadores e trabalhadoras com seus automóveis., isto é, com seus instrumentos de trabalho, arcam com as suas despesas de seguridade, com os gastos de manutenção dos veículos, de alimentação, limpeza e etc., enquanto o “aplicativo” - na verdade, uma empresa privada global de assalariamento disfarçada sob a forma de trabalho desregulamentado - apropria-se do mais-valor gerado pelo serviço do motorista, sem preocupações com os deveres trabalhistas historicamente conquistados pela classe trabalhadora.

Contemporaneamente, um século e meio depois das observações de Marx, após profundas transformações do capitalismo, até o advento da era digital, com a expansão dos serviços e a mercantilização é possível afirmar que estamos presenciando a chegada de novas formas de extração de mais-valor mas esfera de produção, em um ambiente neoliberal (Antunes, 2020).

Para Antunes (2021) diferentemente do que foi propagado, de um novo mundo criativo, através dos avanços da tecnologia com os desenvolvimentos dos *smartsphones*, inteligência artificial, megadados, internet das coisas, 5G, impressão 3D e outros, as pesquisas vêm apontando para o inverso, pois o trabalho proposto pelas empresas Amazon, Uber, Google, Airbnb, Cabify, 99, iFood, Rappi, Glovo, Deliveroo, entre outras tantas plataformas digitais apontam para formas de intensificação da exploração do trabalho.

Uberização, Uberismo, Infoproletários e outras denominações, são variantes do mesmo fenômeno, ou seja, resultam do mesmo modo operante, a definição dos trabalhadores por aplicativos ou plataformas digitais, as diversas nomenclaturas se dão pelos recentes estudos da academia, que ainda está classificando e conceituando o fenômeno.

A forma de trabalho criada pela uberização tem como principais características a individualização, invisibilização e práticas de jornadas extenuantes, sob a supervisão de algoritmos que controlam e intensificam o tempo e ritmo da força de trabalho. Outra face do trabalho uberizado é a transfiguração do trabalho assalariado ao convertê-lo em prestador de serviço, excluindo da legislação social protetora do trabalho, uma forma mascarada de trabalho assalariado, que assume a forma de não trabalho, somando-se a outros exemplos de precarização do trabalho como por exemplo microempreendedores, pejotizados, atrás de um ideário de trabalho sem patrão, mas que estão vendo os seus sonhos evaporarem (Antunes, 2021).

Segundo Alves (2019) a prática da Uber, por exemplo, são um total desvirtuamento dos objetivos da economia compartilhada, ou seja, empoderamento do trabalhador, solidariedade social e compartilhamento de recursos, pois na verdade buscam lucros vultosos, aproveitando-se de discursos para explorar trabalhadores ao arripio das normas trabalhistas.

A tecnologia propiciou uma radicalização na realização do trabalho sob demanda, excluindo uma grande massa de trabalhadores e contratando somente quando imprescindíveis, trabalhadores autônomos, que possuem legislação menos protetora, e que ficam à espera, sem remuneração de um serviço demandado diretamente do consumidor (Alves, 2019).

Segundo Laval (2021) o novo “capitalismo de plataforma” que busca substituir a forma salarial entre capital e trabalho, é uma nova forma de

proletariado, na busca da missão, operação e a corrida, são microtarefas pagas por unidade em que a plataforma cobra comissão. São trabalhadores superexplorados, sem segurança, transformados em autoempreendedores, que são compensados com a ilusão de liberdade, mas o que não passa despercebido é a combinação de ideologia empreendedora e os dispositivos digitais.

Até mesmo o controle e capacitação dos trabalhadores foi possível descentralizar e terceirizar, pois os motoristas autônomos são avaliados pelos usuários a cada prestação de serviços, com isso a empresa plataforma não necessita controlar ou treiná-los, porque se querem trabalhar já deverão estar prontos e serão selecionados para futuros trabalhos através da sua pontuação (Alves, 2019).

O novo ambiente propiciado pelas ideias neoliberais que está alterando diversas esferas da vida dos indivíduos (economia, sociedade, cultura, meio ambiente e etc.), modificando a forma de se produzir e prestar serviços (indústria 4.0), está sendo chamado de Gig Economy, conceituado por Feliciano e Pasqualetto (2019) “macroambiente de negócios caracterizado pelo predomínio de contratos de curta duração dirigidos por trabalhadores independentes” o fenômeno chamado de Uberização faz parte desse macroambiente e busca afastar-se das tradicionais formas de regulamentação trabalhistas e criando uma nova forma de prestar serviço.

Segundo Antunes (2020, p. 39-40):

Tudo isso coaduna com a denominada indústria 4.0. Essa propositura nasceu na Alemanha, em 2011, concebida para gerar um novo e profundo salto tecnológico no mundo produtivo, estruturado a partir de novas TICs que se desenvolvem celeremente. Ela significará a intensificação dos processos produtivos automatizados, em toda a cadeia geradora de valor, de modo que a logística empresarial seja toda controlada digitalmente.

A polivalência, flexibilidade, trabalho por metas, autogerenciamento, instabilidade e segurança, nas relações de trabalho que caracterizam as qualidades do trabalhador atual ou do empreendedor, na verdade são necessidades do trabalhador que necessita gerir a sua própria sobrevivência, segundo Abílio (2019) o trabalho plataformizado é uma mistura de modernidade e precariedade, que recebe uma nova roupagem, mas que na prática tornou

aparente o cotidiano dos trabalhadores para garantir a sobrevivência em países periféricos

O trabalhador envolvido no processo da Uberização está em um novo passo da terceirização, porque é repassado ao trabalhador por aplicativo todos os custos e riscos, responsável pela autogerência de um processo de transformação do trabalhador em nanoempreendedor de si próprio, com nova lógica que se afastam do modelo clássico de relação de trabalho (Abílio, 2019).

Os requisitos para o reconhecimento de vínculo entre o trabalhador e a plataforma digital tornam difíceis de reconhecer, pois a princípio não há subordinação, pois, o trabalhador estaria livre para aceitar ou recusar a oferta (valor) proposta pela plataforma digital, mas não é bem assim que funciona, porque existe avaliações invisíveis de produtividade, que para se manter cadastrado na plataforma devem ser cumpridas, existe também a avaliação do consumidor que recebeu a prestação do serviço, se ela não for satisfatória o trabalhador também pode ser desligado da plataforma digital (Abílio, 2019).

Para Signes (2017) é necessário proteger esses trabalhadores, pois é evidente a desigualdade no poder de negociação entre as partes, uma total falta de autonomia da vontade para definir as condições de trabalho, não restando outra alternativa ao trabalhador desempregado aceitar ou não as condições da plataforma.

Antunes (2020) tece uma comparação entre o contrato *zero hour contract* (estar a disposição e receber somente pelas horas trabalhadas), com a uberização, em que neste último o trabalhador sequer tem a opção em recusar a solicitação, pois sofrerá represálias da empresa, que podem resultar em desligamento do aplicativo.

Segundo Martins e Almeida (2019) até janeiro de 2018 tinham sido ajuizadas 55 ações trabalhistas em desfavor do Uber solicitando o reconhecimento de vínculo com a empresa plataforma, dessas 53 foram julgadas improcedentes sob os argumentos de que na relação não há os requisitos de subordinação e pessoalidade. Portanto se não são empregados do Uber, são autônomos, ou seja, sem nenhuma segurança jurídica, o que aumenta os lucros da empresa, pois não necessita preocupar-se com controle de jornada, férias, salário mínimo e muitos outros direitos trabalhistas conquistados historicamente.

Para Soares e Tomaz (2021) É possível ver que a resposta da exploração não será encontrada no Direito, espaço que a princípio deveria ser neutro, justo e razoável, o que na realidade é algo muito diferente, quando se trata das questões reais ou de desigualdades materiais, pois analisa de uma forma muito morosa a pauta de cada indivíduo, seguindo a cartilha da ideologia neoliberal.

Nas palavras dos autores:

Como consequência disso, temos a individualização de pautas coletivas que é a tônica do modo pós-fordista de acumulação ou “neoliberalismo” e o congelamento da luta de classes, em que a espontaneidade da luta social é substituída pela morosidade dos tribunais; afinal, como manter pulsante a luta pela transformação social se uma demanda judicial pode demorar mais de dez anos para ser julgada? Mais: o fenômeno da judicialização, se analisado não mais do ponto de vista de cada litigante individual, mas sim das classes sociais, configura-se como um processo autofágico, em que a realização do direito de uns significa em igual medida a não realização do direito de outros (Soares e Tomaz, 2021).

O perfil do trabalhador, mais especificamente motoristas de Uber, foi mapeado por Bianchi (2019), em seu estudo concluiu, que a chegada do Uber coincidiu com a decadência do governo do Partido dos Trabalhadores, e participaram de uma inclusão social através do consumo, mas afastando-se da noção de cidadania. A recessão que a economia passou a enfrentar, afetou diretamente as pessoas que viviam para o trabalho, que já viviam na informalidade ou desempregaram-se e sem outra alternativa lançando-se ao empreendedorismo de si mesmo, que já era uma política de governo de vários anos, pois impraticável a criação de empregos para todos os necessitados.

Para os motoristas de aplicativos, o trabalho que antes era uma renda extra, com a elevação do desemprego, se tornou o trabalho principal, foi que se desvelou as precárias condições de trabalho, ausência de direitos sociais, como direitos previdenciários, acidentes de trabalho, exposição a violência, elevado nível de estresse, controle do trabalho, dificuldades com o uso da tecnologia, enormes jornadas de trabalho (Bianchi, 2019).

A tão difundida liberdade para escolher o dia e horário para trabalhar, se apresentou como uma grande falácia, porque para assegurar um valor próximo do salário mínimo nacional é necessário trabalhar em média de 10 horas por dia, quase todos os dias da semana, demandando exaustivas jornadas de trabalho,

pois também tem que pagar todo o custo operacional, como parcelas do automóvel, despesas como o celular e a operadora, manutenção do carro e refeições fora de casa, isso sem a possibilidade de nenhum imprevisto ou sinistro (Bianchi, 2019).

Segundo dados da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho - ABET (2023) no Brasil são 1,7 milhões de pessoas trabalhando como motoristas de aplicativo ou entregadores, número que dobrou em seis anos, configurando como atividade mais significativa os entregadores de moto, de 33 mil em 2016 para 383 mil em 2022. Na sua maioria são jovens e negros, que trabalham na informalidade, sem nenhuma garantia de empregadores ou do Estado.

A remuneração média dos trabalhadores motoristas de aplicativo teve queda de 30% nos últimos seis anos, no primeiro trimestre de 2016 era de R\$2.700,00 no quarto trimestre de 2022 foi para R\$1.900,00 (ABET, 2023).

Os valores apresentados pela ABET corroboram com a reportagem do UOL (2024), que divulgou pesquisa de uma Startup, um aplicativo chamado *StopClub* (www.site.stopclub.com.br), que consiste em ser uma ferramenta de cálculo de ganhos para motoristas de aplicativo. A Startup fez um levantamento de 42 mil pessoas que inseriram informações no app, representando as principais cidades da plataforma. A coleta de dados foi feita entre novembro de 2023 e junho de 2024. Elaboramos um quadro para melhor apreciar os dados:

CAPITAL/ESTADO	RECEITA MENSAL R\$	GASTOS MENSAIS R\$*	RENDA	HORAS
São Paulo/SP	6.428,57	3.926,96	2.501,61	60
Rio de Janeiro/ RJ	6.000,00	3.585,69	2.413,31	54
Belo Horizonte/MG	6.428,67	3.622,80	2.805,77	54
Porto Alegre/RS	6.428,57	3.900,99	2.527,58	50
Brasília/DF	5.215,71	3.895,07	1.320,64	50
Recife/PE	4.285,71	3.137,44	1.148,27	50
Salvador/BA	5.142,86	3.430,67	1.712,19	54
Curitiba/PR	5.785,71	3.897,47	1.888,24	56
Fortaleza/CE	5.142,86	3.195,34	1.947,52	56
Goiânia/GO	5.142,86	3.101,36	2.041,50	54

* gasto total inclui combustível, IPVA e manutenção

O faturamento pode até parecer bastante elevado, quando comparado com o salário mínimo nacional, mas as despesas na maioria das vezes são da metade do faturamento, restando valores bem inferiores, isso se não ocorrer nenhum imprevisto, como acidente, assaltos ou violência, podendo comprometer a continuidade do trabalho.

O que chama atenção também é a elevada jornada de trabalho, pois em todas as situações foram de 50 a 60 horas semanais, jornada de trabalho muito maior do que as 8 horas diárias de um trabalhador formal, esses números também foram encontrados na pesquisa da ABET (2023) que no quarto trimestre de 2021, os motoristas de aplicativo e taxistas trabalham uma média de 42,9 horas por semana. É uma jornada que supera em mais de três horas a média dos brasileiros ocupados, que naquele mesmo trimestre foi de 39,3 horas por semana.

Para Antunes (2020) os trabalhadores submetidos a essa modalidade de trabalho, com contratos zerados, uberizados, pelotizados, intermitentes, flexíveis, são obrigados a cumprir metas, que podem levar ao adoecimento, depressões e suicídios. E segue o Autor:

Em 2017, os assédios que ocorreram na empresa UBER assumiram uma dimensão tão grave que levaram, inclusive, à demissão de seu CEO, envolvidos nessas práticas escusas que se repetem em muitas empresas globais. Vale recordar também que a justiça britânica reconheceu em primeira instância recentemente, a burla presente nessas modalidades de “serviços”, obrigando as empresas a estenderem a trabalhadores e trabalhadoras os direitos trabalhistas vigentes (Antunes, 2020, p. 37).

O resultado da lógica apresentada pelo livre mercado, autoregulável, espreado para todos os ramos da vida social, apresenta-se como um processo autodestrutivo para a organização social e repressor para os trabalhadores, afetando a entidade física, psicológica e moral do indivíduo, e ao longo prazo, causando desgastes ao tecido social (Polanyi, 2011).

Os fatos relatados sobre a forma de trabalho dos trabalhadores por aplicativo, demonstram como a tecnologia está imbricada em nossas vidas e que a internet nos trouxe formas até então inimagináveis de trabalho, que agora necessitam de regulamentação estatal, para dar suporte jurídico que defina a responsabilização de cada um (Miskulin, 2019).

O conceito de regulação do trabalho é encontrado na pesquisa de Dutra (2018, p. 57) como:

Articulações entre diversos sujeitos que disputam um determinado padrão normativo de proteção do trabalho, aí compreendidos como sujeitos trabalhadores, empregadores e instituições públicas estatais em um determinado contexto histórico.

Para Polanyi (2011) a regulação do Estado surge com a função de frear os pensamentos destrutivos do sistema capitalista, com ações de proteção social, colocando limites ao mercado, intervindo no campo econômica, de forma não linear, permitindo intervenções, ora maiores, ora menores, mais ou menos democráticas.

Para a Escola Francesa, regulação é um termo mais amplo do que intervenção estatal na economia, pois para o funcionamento do sistema capitalista é necessário a articulação do modo de acumulação e o modo de regulação, porque a tendência não é a harmonia, mas a crise e o conflito, portanto toda a vez que há distorções produzidas pela acumulação de capital, se faz imperioso a regulamentação do Estado nas relações de trabalho e financeira, como limites para a manutenção da coesão social (Dutra, 2018).

Regulação social do trabalho como um conjunto de normas e instituições criadas com o objetivo de reduzir o desequilíbrio na relação capital-trabalho. A crítica que Dutra (2018) faz ao conceito é que em nenhum momento foi levado em consideração os atores sociais, ou seja, os trabalhadores e os capitalistas, portanto colocados à margem da atuação do Estado na regulação trabalhista.

A realidade brasileira, práticas dos órgãos institucionais do Estado, Legislativo, Executivo e Judiciário, sobre a classificação de responsável individual, ou seja, sem direitos para os trabalhadores de plataformas, revelam que o Estado brasileiro induz politicamente a precariedade na vida desses trabalhadores, rebaixando-os a não mais cidadãos, deixando-os a sua própria sorte, sem direitos sociais, enquadrando-os como empreendedores de si mesmo (Barbosa, 2020).

Para Antunes (2020) os trabalhadores uberizados, walmartizados, pejotizados, continuam sendo a mesma classe-que-vive-do-trabalho, em uma nova morfologia, que compreende diversas expressões da classe trabalhadora, mesmo apresentando modo bastante diferenciado, algo que não é novo na história da classe trabalhadora, sempre dividido por questões de gênero, etnia/raça, nacionalidade, migração, qualificação e outros. As novas modalidades de trabalho

serão dominantes, se não houver resistência capazes de barrar o potente processo de precarização estrutural do trabalho.

Entre as mais diversas divisões do trabalhador precarizado, que podem ocorrer, uma delas é a divisão entre os trabalhadores do Norte e do Sul, pois na periferia o trabalho já nasceu em condições precárias, no caso brasileiro, fica ainda mais claro, que as novas modalidades de trabalho não se constitui uma nova classe, como ela também não é tão diferenciada em relação ao trabalhador regulamentado, pois nunca se chegou no Brasil um patamar do Estados de Bem Estar social europeu (Antunes, 2020).

A ampliação ou redução da precarização irá depender da capacidade de organização e resistência dos trabalhadores, pois a exploração é intrínseca do capitalismo, que somente paga parte da produção, apropriando-se do excedente produzido, assim o futuro dependerá da luta entre as classes, através da determinação e unificação, compreendendo toda a classe trabalhadora, de todos os setores heterogêneos, na busca de frear a exploração (Antunes, 2020).

4.3 Evidências empíricas da materialização da superexploração

O cenário do trabalho analisado por Marini, alterou-se muito, passado mais de 50 anos e diante de uma ofensiva neoliberal de mais de 30 anos na América Latina, não se encontra mais o ambiente keynesiano encontrado por Marini, que foi dissolvido por uma enxurrada internacional de precarização do trabalho (Katz, 2020).

Neste mesmo sentido Carcanholo (2023, p. 18):

O outro critério é que, em um mesmo momento histórico do capitalismo (dependência), há distintas conjunturas específicas. Assim, por exemplo, a dependência contemporânea, relacionada ao capitalismo contemporâneo, passou por distintas conjunturas nos anos 1970, 1980 e 1990. Da mesma forma, a conjuntura — em especial o contexto externo — é radicalmente distinto neste século até 2007, se comparado com o que se constrói a partir da crise estrutural do capitalismo que estoura naquele ano.

A globalização chegou e ao ser analisada por Marini, e no mundo globalizado a busca de produzir em países com o menor custo de mão de obra aumentou, o autor baseou-se em Marx ao destacar o caráter disruptivo da

acumulação, achatando salários e segmentando o trabalho, enriquecendo empresas transnacionais ao custo de baixos salários da periferia e o barateamento dos bens de consumo (Katz, 2020).

As modalidades de trabalho agora são outras, os vínculos trabalhistas são enfraquecidos, com a eliminação de regras salariais. A individualização preponderaria em detrimento da solidariedade operária, através de negociações individuais e a exigência de constante qualificação pessoal às custas do trabalhador (Katz, 2020).

O trabalho formal, que foi estudado na Teoria Marxista da Dependência nas décadas de 1960/1970, hoje é para poucos, e sofre o desgastes e desmonte da proteção estatal (legislação), dando lugar a uma institucionalização da informalidade, através a criação de microempreendedores ou outras modalidades de trabalho com poucos ou sem proteção trabalhista e previdenciária. A economia informal chega aos 50% na atividade laboral na América Latina, 48% no norte da África e 65% na Ásia (Katz, 2020).

As mudanças trazidas pelas inovações tecnológicas na produção e circulação de mercadorias e do setor de serviços mais dinâmicos exigiram a depreciação dos salários, através de um mecanismo já conhecido nos países dependentes, usando a Superexploração da Força do Trabalho como mecanismo de compensação para equilibrar as taxas de mais-valia e lucro, operando atualmente em escala global (Alves 2018).

O processo de globalização contribuiu para a generalização da lei do valor, ou seja, a determinação do tempo socialmente necessário para a produção e reprodução da força de trabalho, afetando não somente a força de trabalho, mas outros elementos como a terra e o capital, difundindo o progresso tecnológico de ponta (Valencia, 2018).

O tempo socialmente necessário para a produção é impactado pela globalização da lei do valor com a implementação de tecnologias avançadas e a utilização da internet no funcionamento e determinação na lei do valor e no mercado, na busca de novos processos de trabalho e investimentos. Fica claro que o desenvolvimento tecnológico, ao contrário de certos ideólogos, não possibilita melhores condições e redução de horas de trabalho, mas contrário, joga dezenas de milhares de trabalhadores a recorrer a trabalhos precários, cerceados de direitos fundamentais e com alta taxa de exploração, devido ao prolongamento da

jornada de trabalho, aumento da intensidade e redução salarial, apresentando-se como o custo para manter-se no emprego, e para os que não aceitam ou não se enquadram nos planos reestruturadores o que resta é o desemprego, a informalidade e a miséria (Valencia, 2018).

Como já discorremos durante este trabalho, a condição de capitalismo dependente para Marini (2000) está baseada principalmente na categoria da Superexploração da Força de Trabalho, como mecanismo de transferência de valor e sua compensação das perdas. É neste contexto social e econômico que introduzimos as ideias do autor ao aplicar a categoria da superexploração da força do trabalho, pois para ele o capitalismo não se desenvolve da mesma forma nos países periféricos como nos países centrais, o que ele denomina capitalismo dependente, pois segundo ele há mecanismos de transferência de valor, ou seja, nas relações de mercado internacional, os países centrais possuem o monopólio da produção e da tecnologia necessária o desenvolvimento de produtos e serviços, assim executa-se uma compensação que se denomina superexploração do trabalho.

Para configurar as desigualdades entre as formas de capitalismo, o que se denomina intercâmbio desiguais operam-se três formas de transferência de valor: a) aumento da intensidade de trabalho; b) prolongação da jornada de trabalho; e c) expropriação do tempo de o trabalhador repor a sua força de trabalho (Marini, 2000).

Diante das formas de Superexploração da Força de trabalho, apresentadas por Marini, é possível verificar que são expressões da precarização e intensificação do trabalho, que segundo Marx (2017) significa um dispêndio maior da força de trabalho, com o objetivo de preencher todos os poros da jornada de trabalho, ou seja, todos os tempos de não trabalho, sem a necessidade de supervisão, pois o próprio trabalhador fica a cargo do aumento do esforço realizado.

Segundo Antunes (2020) o início do século XXI foi marcado pela expansão do setor dos serviços, primeiramente de forma assalariada, ou seja, ainda com vínculo empregatício, mas extremamente precarizada, com o avanço da tecnologia criou-se modalidade de trabalho sem a necessidade de formalização e de qualquer forma de responsabilidade do contratante, transferindo todos os riscos para o empregador.

Segundo Abílio (2021), a Uberização soma-se a uma série de desafios que o brasileiro já enfrenta permanentemente a partir da periferia, onde o trabalho informal é central no desenvolvimento capitalista. A falácia de que o subdesenvolvimento é algo a ser superado se desfez, pois a informalidade não vai desaparecer, faz parte do plano. O que a Uberização fez é mostrar o que em outros lugares onde é chamado de *Gig Economy* ou Economia dos Bicos, ou seja, a informalidade como exceção, uma situação transitória, no Brasil é algo estrutural, que com o digital toma novas dimensões e se torna visível.

Abílio (2021, p. 87) continua:

A brutalidade no mundo do trabalho se apresenta o tempo todo. Mas o uberizado ganhou visibilidade porque, de alguma forma, conseguimos reconhecer nele a existência de empresas se apropriando produtivamente do modo de vida periférico, organizando e subordinando esse modo de vida. Nesse sentido, a ideia de viração também não é do universo transitório, não é do bico, mas de algo estruturante sendo apropriado de novas maneiras.

Como já referido no presente trabalho, a formalidade do trabalho, nunca foi uma realidade para todos, portanto o brasileiro já acostumado a viver na informalidade, muitas vezes incentivados pela mídia e pelo próprio Estado a buscar um comportamento “empreendedor”, inseriu-se com facilidade na nova modalidade de trabalho, pois não existia alternativas, diante de uma elevada taxa de desemprego, portanto sem nenhuma perspectiva de emprego.

Esse fenômeno, de novas formas de trabalho atreladas a tecnologia, mais precisamente ao smartphone, mais conhecido como Uberização, mesmo que não aplicada somente aos motoristas do Uber, mas a todos os trabalhadores resultantes de um processo de autogestão subordinada, que se submetem a jornadas de trabalho extenuantes e recebem através de remuneração por produção ou bonificações, arcando com todos os custos e riscos da atividade (Raposo, 2023).

Como retrato da realidade brasileira, dos trabalhadores de plataformas digitais, utilizaremos os dados secundários do segundo relatório (2023) colhidos pela Fairwork Brasil, que pesquisa o trabalho decente e as lutas por regulamentação do trabalho por plataformas, foram analisadas 10 plataformas: 99, Americanas Entrega Flash, AppJusto, GetNinjas, iFood, Lalamove, Loggi,

Parafuzo, Rappi e Uber. Pode-se verificar, que as plataformas analisadas desempenham diversos setores de atuação.

A pesquisa foi conduzida por uma equipe de pesquisadores da Universidade de São Paulo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Universidade de Toronto. Os objetivos da pesquisa são:

O projeto Fairwork avalia e classifica as condições de trabalho em plataformas digitais. Nossas classificações são baseadas em cinco princípios que as plataformas digitais de trabalho devem garantir para serem consideradas como oferecendo padrões mínimos básicos de justiça. Avaliamos as plataformas anualmente de acordo com esses princípios para mostrar não apenas o que é a economia das plataformas hoje, mas também o que ela poderia ser. As classificações do Fairwork oferecem uma perspectiva independente sobre as condições de trabalho por plataformas para formuladores de políticas, empresas de plataformas, trabalhadores e consumidores. Nosso objetivo é mostrar que empregos melhores e mais justos são possíveis na economia de plataformas (Fairwork, 2023).

Segundo os dados do IBGE 2023, o Brasil possui 9,4 milhões de desempregados, o que contribui para um cenário de força de trabalho reserva e rebaixamento da qualidade dos vínculos e das condições de trabalho, levando os trabalhadores a aceitarem qualquer relação de trabalho para seu sustento e de sua família. As políticas públicas do Estado que buscam dar um suporte para os trabalhadores desamparados, não possuem uma estabilidade e continuidade, podendo variar conforme o governante do momento (Fairwork, 2023).

Os desafios do trabalho decente são imensos, nos último 8 anos houve deterioração dos níveis salariais, segundo o DIEESE, em 2023, mais de sessenta milhões de trabalhadores tem o rendimento baseado no salário mínimo, obrigando os trabalhadores a buscarem renda complementar ou uma forma de sustento nas plataformas digitais (Fairwork, 2023).

Segundo levantamento do IBGE, em 2023, aponta que 2,1 milhões de brasileiros são trabalhadores de plataformas digitais de prestação de serviço, deste número 77% trabalham por conta própria, estando localizado na sua grande maioria na região sudeste e nos grandes centros (UOL, 2023)

Embora as atividades exigidas pelas plataformas possam ser diferenciadas, como transporte de passageiros ou entrega de comida, e outros serviços sob demanda, existe muito em comum no dia-dia dos trabalhadores, caracterizadas

pela fragmentação de tarefas, individualização, desespecialização e a falta de relação entre os trabalhadores.

O relatório da Fairwork aponta para jornadas de trabalho de 60 a 80 horas semanais, as jornadas longas também foram identificadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA (2024), estudo Plataformização e Precarização do Trabalho de Motoristas e Entregadores no Brasil, alertando o aumento do número de trabalhadores que cumprem com jornadas de 49 a 60 horas semanais, em 2012 eram 21,8% passando para 27,3% em 2022.

Na tese pesquisa na tese de doutorado intitulada "Eu trabalho no meu tempo livre": lazer e cotidiano sob a uberização - quando o trabalho toma conta da vida, o pesquisador identificou jornadas diárias dos motoristas de aplicativo tem 13,99 horas de trabalho; o dos entregadores motociclistas é de 12,52; e o de entregadores ciclistas, de 12,51 (Silvestre, 2023).

Marini (2005) ao abordar os elementos da Superexploração da Força de Trabalho, se refere ao aumento de jornada da seguinte forma:

O mesmo se poderia dizer sobre o aumento de jornada de trabalho, isto é, o aumento de mais valia absoluta na sua forma clássica,; diferentemente do primeiro, trata-se aqui de aumentar simplesmente o tempo de trabalho excedente, que é aquele que o operário continua produzindo depois de criar um valor equivalente ao dos meios de subsistência para o seu próprio consumo (Marini, 2005, p. 154)..

Os números retratam uma jornada de trabalho muito superior à de um trabalhador formal, 8 horas diárias, evidenciando o aumento de jornada elementar para a Superexploração da Força de Trabalho, mesmo que o trabalhador formal possa chegar às 10 horas diárias, com a adição de horas extras, e acréscimo de 50% a 100% do valor da hora trabalhada, ainda sim os trabalhadores de plataforma excedem em muito estes números, além de trabalharem em média todos os dias da semana. Dessa forma, o aumento de jornada continua sendo uma realidade do trabalhador periférico, mas agora sem nenhuma espécie de proteção do Estado.

Nas pesquisas é possível identificar com facilidade no relato de trabalhadores a extensão das jornadas e os seus motivos:

João é um trabalhador da Loggi, um homem de 43 anos que mora na cidade do Rio de Janeiro (RJ). [...] Ele conta que quando entrou na Loggi

trabalhava em média dez horas por dia, mas isso porque ‘entrava um dinheiro’. Ele fazia um esforço para trabalhar mais horas porque estava endividado e passou a ver no trabalho por plataforma uma possibilidade de rendimento suficiente para colocar as suas finanças pessoais em dia. João conta que, com a entrada de outros tantos entregadores, ele chegou a trabalhar 13 horas por dia para poder cumprir com a meta dele de ganhos diários: “para fazer 200 reais tinha que ir das sete da manhã e voltar meia noite, sempre” (Fairwork, 2023).

Murilo, um motoboy de 42 anos que, no momento da entrevista, realizava entregas por meio da plataforma iFood. P: Você faz quantas horas por dia, Murilo? E: Só sei que eu chego em casa de 4h da manhã. P: E começa que horas? E: Começo ali pelas 11h da manhã. Chamou a gente vai. Tá chamando? Vai até cumprir a meta (Silvestre, 2023).

João tem 47 anos de idade e trabalhou como motorista terceirizado em uma empresa durante 11 anos. João se cadastrou na primeira plataforma em 2016, enquanto tentava consolidar um pequeno negócio familiar. P: Você costuma trabalhar quantas horas por dia? E: O meu novo normal na rua agora é entre 12 e 14 horas. Eu começo perto das 9h e fico na rua até umas 15h. Tem dia que levo um lanche de casa mesmo, mas quando tô perto, volto pra comer em casa e esticar um pouco as pernas. Lá pelas 17h eu ligo o app de novo e continuo enquanto tem viagem. Vou parar lá pela meia noite ou um pouco mais (Silvestre, 2023).

Entre uma das características das constituições da Superexploração da Força de Trabalho apontada por Marini na década de 1970 é o aumento da jornada de trabalho, que na época estudada trata-se de um contingente de trabalhadores formais, assalariados, do qual o aumento da jornada de trabalho traria vantagens econômicas através da extração de mais-valia absoluta, mesmo com o pagamento de horas extras, mas com limitação máxima de jornada de dez horas, porque havia legislação protetiva de jornada de trabalho máxima.

No documentário GIG - A Uberização do Trabalho (2019) o aumento de jornada de trabalho, é retratada pelos trabalhadores de plataforma, e relatam que para atingir uma renda mínima que cubra as despesas (transporte, plano de internet, alimentação e outros) é necessário trabalhar de 10 a 12 horas por dia ou no caso dos entregadores ciclistas pedalar de 80 a 120 quilômetros por dia.

Essa realidade também foi encontrada em Barbosa (2020), que entrevistou motoristas de aplicativo, vejamos o relato:

(Wallace) - Ah, isso sim! Do meu patrão, com certeza! Essa flexibilidade seria um ponto de trabalho autônomo, né?

(Entrevistadora) - Qual flexibilidade?

(Wallace) - Digamos, assim, hoje eu não trabalhei. Aí, para compensar, eu trabalho um pouco mais no sábado, um pouco mais no domingo. Então eu posso escolher fazer de uma forma que eu me programe quantas horas eu vou trabalhar. Somente nisso. Mas, se o Uber quiser ver dinheiro, porque a

meta, as pessoas têm as suas metas, tem que trabalhar no mínimo, dez ou doze horas por dia.

(Wallace) - Então, eu escolhi o aplicativo Uber pelo motivo de ouvir muita gente falando naquele momento, né. Momento de desemprego. Eu até falo para alguns amigos que, tipo assim, você está em um deserto, não tem água, e surgiu ali, do nada, e todo mundo está bebendo ali daquela água. Então, você vai botar a sua boca ali também para beber alguma coisa, pra sobreviver. Então, o aplicativo foi justamente isso. Não tinha emprego. Era a única renda que estava aparecendo, alguma coisa. Então a gente foi e se juntou. É basicamente isso (Barbosa, 2020, p.51).

Observa-se no depoimento do Wallace, que apesar de alegar que se considerar o seu patrão, um autônomo, a escolha se deu não para aproveitar uma oportunidade de negócio, mas em razão do desemprego e da necessidade de uma subsistência. Deixa bem claro, que trabalha todos os dias da semana, pois se “escolher” não trabalhar um dia terá que trabalhar mais nos finais de semana. E por fim, uma meta de jornada de trabalho de no mínimo 12 horas por dia, todos os dias, para conseguir pagar as contas, jornada de trabalho semanal bem maior do que o trabalhador formal. É contratada aqui também, a intensidade através da meta pessoal para não sair no prejuízo, discussão de aumento de intensidade que veremos mais adiante.

Tem outras horas que podem não estar computadas, como manutenção do veículo (troca de óleo e mecânico), limpeza do automóvel, motocicleta e outros, pois ao serem avaliados será perguntado ao cliente/consumidor, as condições do veículo e manutenção e higiene, horas que estão relacionadas ao trabalho.

Segundo Barbosa (2020) dos motoristas que entrevistou 80% deles disseram cumprir jornadas de trabalho de pelo menos de 10 a 12 horas de trabalho, os outros 20% de 6 a 8 horas, e todos trabalham nos sábados e domingos 12 horas, chegando até 15 horas nos finais de semana como conta o motorista Rodolfo. A reflexão é que há uma suposta flexibilidade e liberdade de horários, já que o comportamento dos trabalhadores é idêntico, e os motivos são os mesmos a sobrevivência, assim sociedade neoliberal faz o indivíduo acreditar que a escolha é sua, mas na realidade está sendo conduzido praticar determinado comportamento, neste caso dirigir todos dias de 10 a 15 horas.

E conclui com uma comparação entre o trabalhador formal e o trabalhador de plataforma:

Além disso, trabalhar muito acima da jornada legal padrão permitida para o empregado, que é explicitamente subordinado, sem que isso reflita ao menos uma diferença remuneratória a favor do “suposto” empreendedor não parece ser consentâneo com o enquadramento de um autêntico empreendedor. Ao empregado, que não é detentor dos meios de produção e que não possui outra forma de sobreviver, a não ser pela venda de sua força de trabalho, garante-se, no Estado brasileiro, pelo menos o direito ao pagamento de horas extraordinárias quando se executa atividades acima desse regime de jornada constitucionalmente estabelecida. Se os motoristas em plataformas digitais, conforme se extrai das entrevistas, estão através de suas atividades, garantindo apenas a renda para sobreviver, parece ilusória a construção de um legítimo enquadramento de empreendedor (Barbosa, 2020, p. 53-54).

O que se verifica com os trabalhadores plataformizados é a total ausência de limites de jornada, assim não há responsabilidade da plataforma nem fiscalização ou punições do Estado. A exploração é ilimitada e a carga horária diária fica a critério do trabalhador.

A exploração é tamanha que na pesquisa de Barbosa (2020) a maioria dos motoristas relataram preferir trabalhar de carteira assinada, caso recebam uma oferta, assim há uma contradição no discurso e na intenção, pois quem deseja ser empreendedor não estaria disposto a voltar a ser subordinado. A Autora refere-se ao motivo da desproteção vivenciada por esses trabalhadores, evidenciando um problema social, econômico e político a ser enfrentado pelos motoristas, considerados pelo Estado e pelas empresas como descartáveis.

A vontade de ter de volta o emprego formal está expressado nas palavras do motorista de aplicativo Camilo:

(Camilo) - Sim, com certeza. Inclusive eu estou buscando isso para o ano que vem. Já fiz algumas entrevistas e estou aguardando a resposta.

(Entrevistadora) - Por quê?

(Camilo) - Para poder sair daqui. Para poder ter qualidade de vida.

Assim é possível constatar que mesmo passados mais de cinquenta anos da publicação da dialética da dependência a maior exploração através do aumento da mais-valia absoluta, por meio da extensão da jornada continua sendo recurso de exploração do trabalhador, agora em situações mais frágeis do que outrora.

Outro componente da categoria Superexploração da Força de Trabalho é a intensificação do trabalho, que segundo Rosso (2008) é o aumento do dispêndio de energia realizado por um trabalhador para realizar uma atividade, esse empenho maior, pode ser físico, intelectual, psíquico ou alguma combinação entre esses três

elementos. Assim a intensidade é mais do que esforço físico, porque envolve todas as capacidades do trabalhador, o seu corpo, a sua mente e os seus saberes incorporados através do tempo. Ainda o Autor:

A manipulação do grau de intensidade tem por objetivo elevar a produção quantitativa ou melhorar qualitativamente os resultados do trabalho, em princípio a alteração da intensidade para mais aumenta os resultados do trabalho e a alteração para menos diminui. Em resumo, podemos afirmar que quanto maior é a intensidade, mais trabalho é produzido no mesmo período de tempo considerado. Dessa forma, na história do desenvolvimento econômico, a elevação da intensidade do trabalho cotidiano constitui uma força fundamental de crescimento. A intensificação como produtora de crescimento econômico contém implicitamente um problema social e moral de extrema relevância: não se trata de mais uma forma de exploração da mão-de-obra? (Rosso, 2008, p. 21).

A intensificação do trabalho não é novidade, surgiu com a invenção da máquina a vapor, com a industrialização e a possibilidade de produção em massa, já foi objeto de estudo de Marx e Marini, mas segundo Guanais (2018) atualmente não é uma temática muito difundida no nosso país.

A intensificação do trabalho foi resultado das reivindicações dos trabalhadores na construção de leis que limitassem a jornada de trabalho, que na Inglaterra, berço da industrialização, eram de 12 a 14 horas diárias (mais-valia absoluta). Assim a redução da jornada de trabalho os industriários buscaram compensar a redução de horas com a condensação do trabalho (mais-valia relativa), aplicando uma tensão maior da força de trabalho, através da aplicação de novas técnicas de organização do trabalho e novos maquinários, buscando preencher todos os “poros” da jornada, dentro do novo limite legal da jornada, que em primeiro momento foi de 10 horas diárias até chegar as 8 horas diárias (Guanais, 2018).

Portanto, para Marx (2017) a intensificação do trabalho significa um dispêndio maior de trabalho e de força de trabalho dentro do mesmo período, ou seja, busca-se eliminar dentro da jornada os tempos de não trabalho, diante da aplicação do aumento do esforço realizado pelos próprios trabalhadores, produzindo mais produtos que antes com jornadas mais extensas.

Para os capitalistas tornou-se extremamente lucrativo, pois foi possível aumentar o número de produtos, sem aumentar salário, proporcionando horas livres a mais para a reprodução da força de trabalho, além pouparem os gastos e

desgastes com os meios de produção, como carvão, gás e manutenção do maquinário e outros (Guanais, 2018).

Em solo brasileiro, como já mencionado neste trabalho, Marini nas décadas de 1960/1970, em seus estudos sobre o subdesenvolvimento da América Latina, a intensidade do trabalho tornou-se essencial para explicar a categoria superexploração da força de trabalho, que integra a sua Teoria Marxista da Dependência.

Como já vimos, a Superexploração da Força de Trabalho, é o principal modo de exploração do trabalho pelo capital nos países dependentes, como forma de compensar as desvantagens resultantes de uma menor produtividade do trabalho, criando mais-valor, por meio da intensidade do trabalho, obtendo aumento de mais-valia, sem a necessidade de prolongar a jornada de trabalho (Teles, 2022).

A intensificação do trabalho tem como consequência um maior gasto de força do trabalhador, acarretando desgaste físico dos trabalhadores, ocasionando fadiga, esgotamento e doenças ocupacionais, que podem provocar acidentes de trabalho, lesionando e matando milhares de trabalhadores, fenômeno que foi analisado por Marini, que demonstrou com números, pois nas décadas de 1970 os acidente de trabalho era medido na casa de centenas milhares, passando para a casa de milhares no início da década de 1980 (Teles, 2022).

A intensidade se opera através de máquinas que aumentam a velocidade, que resulta em aumento da quantidade de instrumentos de trabalho manejados pelo trabalhador, obrigado o trabalhador a despender mais atenção e esforço para conseguir dar conta e operar máquinas cada vez mais rápidas, terminando o expediente exauridos e extremamente desgastados, sentindo-se como se tivessem trabalhado por um período muito maior de tempo. Assim os capitalistas conseguem fazer fluir em poucas horas o que se levaria um jornada inteira de trabalho (Teles, 2022).

Assim, o tempo é a medida de valor de todas as mercadorias, portanto o valor da força de trabalho também é determinada pelo tempo de trabalho socialmente requerido para a produção e reprodução (Marx, 2017).

O que Marx quis dizer é que o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência do trabalhador, ou seja, o necessário para a sua manutenção, para manter-se vivo e poder desenvolver as suas atividades físicas e mentais. Essas necessidades são dependentes de um elemento histórico e moral, pois podem

variar em função das condições específicas de uma região ou de um período histórico. Quanto maior for o gasto de energia vital do trabalhador, maior será a quantidade de meios de subsistência, porque há desgaste de membros, músculos, nervos e do cérebro que devem ser repostos para que o trabalhador volte a trabalhar com condições idênticas de força e saúde (Teles, 2022).

Esse foi o ponto de partida de Marini, porque a intensidade aplicada na Superexploração, levam ao aumento da força de trabalho aplicada, o que é possível verificar nos trabalhadores plataformizados através dos incentivos para continuar por mais tempo e aumentar os seus ganhos (Biachi, 2019), há algumas plataformas que criaram sistemas de bonificação ou o que alguns chamam de gamificação do trabalho, ou seja, quanto mais o trabalhador aceita as propostas de serviço ou fica a disposição maior será a sua pontuação no aplicativo e quando atinge um número elevado de pontos ele poderá trocar por prêmios, como por exemplo uma jaqueta do aplicativo, um baú personalizado para entregas.

A palavra *Game* que significa jogo em inglês, sempre ligada a jogos eletrônicos, que se remete a diversão, que se antagoniza com a palavra trabalho, assim começa a definição de Vidigal (2022), pois brincar é improdutivo, gratuito e entretém, já o trabalho é produtivo, oneroso e tem propósito. A gamificação do trabalho é uma adaptação de atividades e serviços em formato de jogo, utilizando-se de serviços já existentes, através de um viés lúdico e que tenha significado para os seus trabalhadores, com técnicas utilizadas em jogos de videogame.

A gamificação, como gestão do trabalho, assim como os videogames, não só simulam a realidade, mas tentam influenciá-la. Vidigal (2022, p. 217) relata o funcionamento de um ambiente gamificado da Uber:

A Uber, por exemplo, criou o chamado “Desafio Cinco Estrelas”. O *game* se passa na cidade de Uberlândia e trás três módulos com desafio a espera de solução: qualidade básica, qualidade avançada e direção defensiva. A ideia, de acordo com a empresa, é instruir os(as) motoristas sobre como agir enquanto transportam um(a) passageiro(a) e também dar dicas sobre direção e manutenção do veículo. A ferramenta é destinada não apenas aos(as) notatos(as) mas também aos (as) motoristas com avaliação abaixo da média da cidade na qual dirigem.

O objetivo da gamificação é mudar o comportamento dos trabalhadores, buscando atrair o engajamento dos motoristas, ao aderir mostrando o quanto estão

envolvidos e entusiasmados e assim atingir as metas propostas pela a empresa de uma forma divertida e/ou envolvente (Vidigal, 2022).

Além das tarefas gamificadas, podem haver recompensas nas conclusões de tarefas ou desafios, funcionando como um poderoso elemento motivacional. As recompensas ou bonificações mais utilizadas são os pontos (*Points*), as insígnias (*Badges*) e os quadros de liderança (*leaderboards*), mecanismos de uma dinâmica chamada PBL (Vidigal, 2022).

No caso da Uber, por exemplo, ela utiliza-se de padrões gamificados de missões , insígnias, desafios, promoções, preço dinâmico e bonificações em dinheiro para manter os seus condutores por mais tempo na rua, intensificando o trabalho e aumentando a produção. Além da intensificação e precarização também ocorre na dificuldade do reconhecimento da atividade como forma de trabalho, portanto “não é o fim do trabalho”, mas a intensificação através de uma distribuição mais eficiente (Vidigal, 2022).

A gamificação resolve um grande problema das empresas de plataforma, ter disponíveis trabalhadores nos dias e horários em que a demanda é alta ou não ser de interesse dos trabalhadores, nas palavras de Vidigal (2022, p. 220-2221):

Para compreender as jornadas intensas e extensas desses(as) trabalhadores(as), devemos considerar a gamificação pela qual as empresas buscam mantê-los(as) conectados(a) pelo maior tempo possível, sobretudo nos locais, dias e horários que eles(as) têm mais interesse, ou seja, quando há diminuição de trabalhadores(as) disponíveis: feriados, finais de semana, dias chuvosos, horários noturnos.

Uma das tarefas gamificadas de maior sucesso é o preço dinâmico, ou seja, os valores pagos aos motoristas podem variar dependendo da demanda por carros, quanto maior é o número de passageiros e menor o número de motoristas disponíveis os valores são elevados, com o objetivo de que mais motoristas fiquem online ou que realizem as corridas mais rápidas, assim atendendo o maior número de passageiros possíveis. O que move o preço dinâmico é as regras do mercado liberal. Vejamos o relato de Bruno um motorista:

(Bruno, 10 de agosto de 2018)

VVC: A empresa nunca faz sugestão de locais?

Bruno: Eles mandam sugestões quando sabem que vai ter evento com alta demanda, tipo sábado vai ter show de tal no lugar tal, mas só como sugestão. Não tem a obrigatoriedade de ir até o local.

VVC: Por quê lá está em taxa dinâmica? como ela funciona?

Bruno: Segundo informações do aplicativo, funciona por demanda... Se tem uma demanda muito alta e não muitos motoristas, eles aplicam o preço dinâmico para chamar motoristas para lá. Pra gente só aparece avermelhada no mapa as regiões que estão com o preço dinâmico; é a única forma de a gente saber. Então, não tem como avisar com antecedência, até porque é por demanda; se de repente acontece vira preço dinâmico. Para ficar mais claro, tem trinta pessoas chamando em um bairro que só tem dez motoristas, aí eles colocam o preço dinâmico. O que acontece é que às vezes a gente sabe que vai ter por lógica: tem uma lógica em jogo do Corinthians e Ponte [e] eu sei que vai ter vinte mil pessoas saindo de lá (Vidigal 2022, p. 222).

A gamificação impulsiona os trabalhadores plataformizados a jornadas intensa e extensas, como descreveu um entregador entrevistado por pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande no Norte na pesquisa Nexos da uberização: análises a partir dos trabalhadores: “Rapaz, eu procuro estar on-line todo dia, entre dez e onze horas” nas tentativa de ganhar mais entregas e sempre evitar as recusas para não impactar negativamente no seu perfil no algoritmo (IHU, 2023).

A intensificação do trabalho, é confirmada pelo próprio coordenador de operações da Uber no Inquérito Civil Público aberto pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) ao dizer:

Sadi Alves Aquino [...] que próximo ao Carnaval, por exemplo, o motorista ativado que completasse 50 viagens em 3 meses ganharia R\$ 1.000,00 (mil reais); [...] que no dia do protesto do taxista, no início de 2016, a empresa investigada já sabia que faltariam motoristas na cidade então programou uma promoção especial para os motoristas que consiste em cumprir alguns requisitos, por exemplo, ficam online 8 ou mais horas, completar 10 ou mais viagens e ter uma média de nota acima de 4,7 e, então, o motorista ganharia 50% a mais de todas as viagens completadas nesse período e com esse padrão [...] (Vidigal 2022, p. 223).

Ainda, segundo o coordenador, ele afirma que os incentivos parecem bobos, mas realmente funcionam, fazendo os motoristas continuarem online e trabalhar por mais horas, a gamificação tem a mesma estimulação de um cassino. A gamificação internaliza a vontade, criando um poderoso estímulo, utilizando-se inclusive estratégias de outras áreas da tecnologia, como o recurso utilizado pela Netflix, que reproduz o próximo capítulo de forma automática, assim é feito com os motoristas, é oferecido uma próxima corrida, antes mesmo de concluir a corrida atual (Vidigal, 2022).

A gamificação, como tese de defesa dos trabalhadores, já vem sendo reconhecida pelos Tribunais Superiores, como no caso do julgamento 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) em que o modelo de gestão por gamificação, configura-se como subordinação pelo algoritmo:

verifica-se, no âmbito da programação inscrita no software do aplicativo, que o modelo de gestão do trabalho das referidas empresas orienta-se, em um processo denominado de gamificação, pela dinâmica dos 'sticks and carrots', na qual os trabalhadores são estimulados e desestimulados a praticarem condutas, conforme os interesses da empresa-plataforma, a partir da possibilidade de melhorar seus ganhos e de punições indiretas, que respectivamente reforçam condutas consideradas positivas e reprimem condutas supostas negativas para a empresa (IHU, 2023).

O pagamento dos trabalhadores plaformizados é simular o pagamento por peça, que segundo Marx (2014) faz o trabalhador prolongar a jornada de trabalho, como forma de subir o seus ganhos diários, portanto é naturalmente de interesse do trabalhador aplicar a sua força de trabalho de modo mais intenso.

Quando há alteração do salário pelo pagamento por atividade, há também uma transferência de controle do tempo e produtividade do trabalho para o próprio trabalhador, ou seja, qualquer desperdício de tempo é ônus do trabalhador, pois ele não será remunerado, favorecendo o empresa plataforma, pois assim não há tempo desperdiçado aumentando a extensão do tempo e forçando a sua intensidade e o aumento da produção (Vidigal, 2022).

A gamificação é um jogo onde o capitalista vence e o trabalhador perde, pois não é um jogo de sorte ou azar, é um jogo de cartas marcadas, porque os algoritmos que gerem o trabalho não são aleatórios, neutros ou etéreos. Enquanto as empresas plataformas estiverem livres para gerir os trabalhadores plataformizados da forma que lhe bem entender, a estratégia capitalista continuará incorporando o máximo do tempo de vida do trabalhador como atividade produtiva para o sistema, estendendo e intensificando o tempo de trabalho até que ele seja interrompido por doenças, acidentes ou pagando com a própria vida, mas neste jogo não há vida extra (Vidigal, 2022).

Além dos incentivos através da gamificação, a intensificação aparece também na forma de trabalho, pois o meio de comunicação entre o aplicativo da empresa e o trabalhador é o celular, assim o trabalhador tem que estar constantemente atento ao aparelho celular, enquanto aguarda a próxima corrida ou

até mesmo quando está dirigindo, pois se não atender pode render baixa pontuação ou punições. É possível verificar essa situação no relato do Marcelo Carvalho na pesquisa “Trabalhadores de Apps em Cena” do grupos de pesquisa Democracia e Mundo do Trabalho:

É a todo momento. A gente tá sempre olhando no trânsito, né. O motorista, ele tem que se adaptar. Olhar o trânsito, olhar o celular e olhar também... conversar com o passageiro. A todo momento, tem que olhar o telefone, porque vem informações, não só ... o teu navegador, às vezes, chama corridas. Claro que tu pode pausar o aplicativo. Tem essa ferramenta. O motorista tem a ferramenta de poder pausar a corrida, mas a gente sabe e ela mesma diz que, quanto mais tempo online tu ficar, mas tu ganha corridas, mas tem a possibilidade de ter corridas. Então, o motorista só em uma questão, assim, de segurança, ele dá uma pausa no aplicativo, senão ele tá, a todo momento, olhando sim, porque acessa essas informações que entra no aplicativo (tmd, 2022).

É possível verificar que a empresa plataforma busca preenchimento de todos poros do trabalho, a exclusão do tempo de não trabalho, pois somente remunera os trabalhadores no tempo que eles estão em serviço, não há valor no tempo de espera e mesmo assim quando estão na atividade há intensificação da força de trabalho.

Um terceiro elemento característico da Superexploração da Força de Trabalho é a redução do consumo operário, ou seja, um rebaixamento do nível de consumo dos trabalhadores, nas palavras de Marini (2005, p. 1254):

Deve-se assinalar, finalmente, um terceiro procedimento, que consiste em reduzir o consumo do operário, além do seu limite normal, pelo qual “o fundo necessário de consumo operário se converte de fato, dentro de certos limites, em um fundo de capital”, implicando assim em um modo específico de aumentar o tempo de trabalho excedente.

Trata-se da incapacidade do trabalhador continuar consumindo certos bens que faziam parte da sua realidade, do seu cotidiano, em razão do rebaixamento dos salários. O salário do trabalhador é calculado conforme as necessidades vitais do trabalhador, para que possa haver a reprodução da vida dos trabalhadores, se alguns itens deixam de ser necessários, o salário pode ser menor (Nascimento e Nogueira (2020).

Entre os itens que foram excluídos da realidade da maioria dos trabalhadores está a alimentação saudável, na pesquisa realizada pelo realizada

pela Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, que gerou um Dossiê das Violações dos Direitos Humanos no Trabalho Uberizado: O Caso dos Motofretistas na cidade de Campinas, de abril de 2024, identificou que metade dos trabalhadores de aplicativo realizam três refeições diárias, 32% não tomam café da manhã, 22% pulam o almoço e 10% ficam sem o jantar, e relatam que a sensação de fome é constante e os motivos são de tem que arcar com o custo da alimentação e a economia torna-se uma estratégia para reduzir os custos, além do pouco tempo, devido a intensificação do trabalho, acabam impactando na qualidade de alimentação e na saúde dos trabalhadores (Abílio, 2024).

É possível notar, que o trabalho demanda estar na rua, sempre disponível ao aplicativo, de preferência em lugares de grande demanda sugeridos pelo aplicativo, o que impossibilita o trabalhador deslocar-se até à sua residência para realizar as refeições, pois perderia corridas, enfim, estaria perdendo dinheiro, assim tem que alimentar-se com alguma coisa barata encontrada no comércio, segundo Abílio (2024) “comer besteira para enganar a fome”, portanto sendo privado de uma alimentação saudável por falta de tempo e dinheiro.

Segundo pesquisa da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho – ABET de 2016 a 2021 dobrou o número de trabalhadores informais com atividades de motoristas e entregadores, de diversas modalidades de transporte, carro, moto e bicicleta, e neste período, os seus rendimentos caíram 30%, de um rendimento médio de R\$ 2.700,00 por mês, para R\$ 1.900,00 mensais, valores considerados abaixo de um salário mínimo, pois na mesma pesquisa foi constatado que esse grupo de trabalhadores trabalham no mínimo 3 horas a mais do que os trabalhadores formais (ABET, 2022).

Os dados apresentados pela ABET são próximos da pesquisa Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) do estudo Plataformização e Precarização do Trabalho de Motoristas e Entregadores no Brasil, que compõe a 77ª edição do Boletim Mercado de Trabalho, que de forma resumida diz: “Em 2015, quando havia apenas 56 mil trabalhadores desse tipo no país, a renda média era de R\$ 2.250,00. Já em 2021, eram 366 mil entregadores plataformizáveis e uma renda média de R\$ 1.650” (Ipea, 2022). Os pesquisadores chegaram a conclusão:

o modelo de trabalho plataformizado se baseia em um vetor de precarização, representando, por um lado, menores patamares de renda, formalização e contribuição previdenciária, e, por outro lado, maiores jornadas semanais de trabalho”. Segundo os autores, os técnicos de planejamento e pesquisa do Ipea Sandro Sacchet e Mauro Oddo, apesar de os dados demonstrarem essa precarização, muitos trabalhadores “reproduzem a narrativa (ou ideologia)” de que são “empreendedores de si mesmos (Ipea, 2022).

Os ganhos dos trabalhadores de plataforma vem sendo rebaixados no mesmo proporção de que aumentam os números de cadastrados nos aplicativos, assim como foi identificado por Marx (2017) a existência de um Exército Industrial Reserva, em que o desemprego estrutural gera uma força de trabalho excedente às necessidade da produção, dessa forma o capitalista pode rebaixar os salários, porque a sua substituição é facilitada. Em Marx:

Mas se a população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca de acumulação capitalista, e até mesmo em uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ele fornece às suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro aumento populacional (Marx, 2017, p. 707).

Abílio (2024) aponta para rebaixamento do valor da força de trabalho, pois constatou que a categoria que trabalha para aplicativo, trabalha significativamente mais horas e tem remuneração inferior aos motoboys que não trabalham para plataformas, que possuem renda por hora de R\$ 15,62, enquanto os trabalhadores de aplicativo recebem média de R\$ 12,50 por hora trabalhada.

A pesquisa também aponta para a regressão nos direitos que já tinha sido conquistado em relação ao motofretistas pelo sindicato Sindimotosp e Sedersp, como categoria profissional, já tinha sido estabelecido em 2010, para contratos fixos, com valores já corrigidos, um piso salarial de R\$ 2.094,26, com reposição do custo da utilização de equipamento do empregado e seus acessórios no valor de R\$ 1.056,60 e auxílio alimentação no valor de R\$ 477,70, somando para um motofretista que utiliza a sua moto para trabalho e possuía um contrato fixo para 44 horas semanais, disponíveis para uma única empresa, o total de R\$ 3.628,56.

Devido a baixa remuneração e a necessidade de ter as ferramentas de trabalho, na maioria dos trabalhadores plataformizados é necessário ter ou alugar

os objetos de trabalho, no caso dos motoristas e entregadores, é necessário ter a disposição o veículo, automóvel, moto ou bicicleta, se o trabalhador não for proprietário, tem a possibilidade de alugar um veículo, até mesmo as bicicletas utilizada dos sistemas de aluguel compartilhado do Bike Itau, notoriamente conhecido nas fotos de notícias sobre os trabalhadores de plataforma, são utilizada por que não tem condições de compra.

A necessidade de ter recursos para manter-se ativo no aplicativo, que demanda uma grande quantia em dinheiro, como por exemplo, parcela do financiamento do veículo ou alugue diário do veículo, dinheiro para o combustível, manutenção do veículo, seguro do veículo (facultativo), celular smartphone, plano de internet que dure todo o mês, entre outros. Esses valores necessários muitas vezes os trabalhadores acabam endividando-se, pois até o ano/modelo do veículo tem impactado no número de corridas que o aplicativo lhe oferece, ou em avaliações baixas realizadas pelo consumidor. Esse fato é possível ser encontrado no relato dos motoristas Alex e Wallace:

(Entrevistadora) - Você se endividou para conseguir a vaga no aplicativo?

(Alex) - Sim, sim.

(Entrevistadora) - Como é que foi isso?

(Alex) - É porque eu financiei o carro, né? Criei uma dívida com o tempo, mas graças a Deus, eu consigo pagar o carro.

(Entrevistadora) - Você financiou em quantas parcelas?

(Alex) - 48 vezes.

(Entrevistadora) - Esse carro aqui?

(Alex) - Esse carro aqui.

(Entrevistadora) - Você já tem quantas parcelas pagas?

(Alex) - faltam 14 parcelas.

(Entrevistadora) - Você já se sentiu discriminado, de alguma forma, por algum cliente ou pela plataforma?

(Wallace) - Pela plataforma, não. Por cliente, sim. Devido ao carro, por ter sete anos de uso, por não ser o modelo que eles gostam. Eles já olham com cara de certo desprezo com o carro (...)

(Entrevistadora) - Você se endividou para conseguir a vaga no aplicativo?

(Wallace) - Só do seguro do carro.

(Entrevistadora) - Seguro do carro, como foi isso?

(Wallace) - Só o seguro, porque o carro eu já tinha. Devido a cidade ser muito violenta, assalto o tempo todo, eu tive que colocar o seguro. Coloquei o seguro de seis meses. Hoje, eu não tenho seguro, porque apertou muito o meu orçamento. Daí eu cancelei o seguro, mas, ainda assim, eu me endividei. Não foi algo que gerou uma bola de neve, mas poderia acontecer. Muitos amigos geram, fazem bola de neve. Compram carro com prestação alta justamente por esse olhar de cliente, reprovando carro. O cliente quer pagar R\$ 10,00 reais numa corrida, mas quer andar em uma CRV da Honda, de 100 mil, entendeu? Ele não tem essa noção. "Ah, caramba, você quer pagar R\$ 10 e quer andar em uma CRV?" Sem condições, né. Ainda mais na cidade como a que a gente mora. Tudo

esburacado, não tem nada. Mas assim, muitos amigos, eu escuto, eu vivencio, se endividam financiando um carro que não podem pagar, contando com as corridas que podem ganhar, com as estrelinhas que podem ganhar, entendeu? Para poder trabalhar com a Uber, trabalhar dessa forma (Barbosa, 2020, p. 66-67)

Conforme entrevistas realizada pelo grupo de pesquisa Democracia e Mundos do Trabalho em Debate (dmt) que entrevistou o motorista e entregador de aplicativo Marcelo Carvalho de Porto Alegre em 2022, quando perguntado se ele se percebia como empresário e se tinha controle das suas atividades financeiras, ele respondeu:

Eu acredito que eu sou um trabalhador e vivo da minha atividade, uma vez que eu não tenho como precificar os valores das corridas. Se eu conheço ou tive notícias de composição de custos? Se eu sei quanto que custa trabalhar como motorista de aplicativo? Sim, sim. Eu faço um controle dos gastos, né, pra poder saber o quanto real que eu ganho. [Ganho do aplicativo em cada operação] ela varia, né. Tem operações que ela tem um ganho de 18% do total da corrida. Tem corridas que ela fica até 40%. Então, eu tenho essa noção, porque vem no demonstrativo. Mesmo eu trabalhando só no cartão, por uma questão de segurança, eu tenho esse controle, eu faço esse controle. Por isso que eu sei que a tarifa tá muito baixa para o motorista trabalhar na atividade de aplicativo (dmt, 2022).

[...]

Sim, sim. O motorista, ele não tem um controle do seu... não tem a noção do que se passa a sua volta, né. Então, como ele não tem é... ele tem dificuldade de conseguir uma colocação no mercado ou tá muito é... os valores tão muito baixo, ele acaba recorrendo aos aplicativos na esperança de poder conseguir um valor que seja decente ali, que ele consiga sobreviver dos aplicativos, que eles ficam ali mostrando uma facilidade, que tu pode fazer o seu próprio horário, pode fazer a sua própria renda. E aí o motorista acaba seduzido por essa flexibilidade e aí acaba indo pros aplicativos. [Endividamento] ah, o motorista se endivida sim. Ele se endivida bastante, porque a tarifa tá muito baixa e ele tem sempre aquela esperança de conseguir poder é... através desses valores, desse endividamento, conseguir, através dos aplicativos, honrar com os seus compromissos, né. E, no fim, ele acaba caindo numa armadilha. Ele fica num ciclo vicioso, porque, muitas vezes, as dívidas, o que ele consegue na rua é só pra pagar as dívidas. Ele acaba tendo que fazer mais dívidas pra poder trabalhar.

Fica evidente na fala do trabalhador, que se identifica como empregado, pois não possui o controle de todas as atividades do serviço, sequer tem conhecimento do quanto irá receber antes de aceitar o trabalho, podendo ser descontado até 40% do preço estipulado pela empresa plataforma, levando o trabalhador ao endividamento e como dito pelo próprio trabalhador a um ciclo vicioso.

O que está em jogo é diminuição de qualquer proteção ao trabalhador, explorando ao máximo a força de trabalho, utilizando-se de aumento de jornada,

intensidade do trabalho e rebaixamento de remuneração para extrair ao máximo vantagens de uma categoria abandonada pelo Estado. Em Abílio:

Em seu cerne está a redução, no presente ou no futuro próximo, de trabalhadores a trabalhadores sob demanda. O termo “redução” expressa o que está em jogo: trabalhadores e trabalhadoras são finalmente utilizados como pura força de trabalho, mobilizada de forma eficiente - por meios que possibilitam o rebaixamento da força de trabalho, ampliam o tempo de trabalho, eliminam os poros do trabalho, havendo ainda intensificação e o uso exato da força de trabalho no tempo efetivo de produção (Abílio, 2022, p. 9)

Para concluir, verificou-se que diante deste cenário social e econômico que introduzimos as ideias de Marini (2005) ao aplicar a categoria da Superexploração da Força do Trabalho nos dias atuais, passados mais de cinquenta anos do lançamento da teoria e da categoria que lhe configura a Superexploração da Força de Trabalho continua sendo utilizada como compensação das trocas desiguais operam-se nas três formas de transferência de valor: a) aumento da intensidade de trabalho; b) prolongação da jornada de trabalho; e c) expropriação do tempo de o trabalhador repor a sua força de trabalho.

As empresas plataforma aproveitam-se da lacuna legislativa de uma nova organização do trabalho, para eximir-se de qualquer responsabilidade, mas nos últimos anos os trabalhadores de plataformas vem se organizando para oferecer resistência à superexploração.

4.4 Novas formas de resistência dos trabalhadores plataformizados

Como verificamos nos capítulos anteriores, a década de 1970 foi marcada por estudos sobre o desenvolvimento dependente com os autores Fernandes, Cardoso e Marini, mas surgem também no final da década novos atores e coletivos sociais dispostos a remodelar o cenário político nacional.

A década 1980 deu abertura para os movimentos sociais urbanos, com trabalhadores oriundos do campo, reivindicando melhores condições de vida como moradia, transportes, creches, saúde, violência, exclusão social. Sem ter obtido sucesso nas primeiras reivindicações, inspiradas em movimentos sociais europeus,

na década de 1990 entra em pauta reivindicações voltada a questões culturais, como os direitos dos negros, indígenas, das mulheres e ecológicos (Gohn, 2000).

Os anos 2000 foram de grande avanço nas reivindicações culturais, aproveitando o início da popularização da internet, para utilizá-la como ferramenta para propagação das ideias das minorias. A tecnologia não boa nem má, é preciso ver além da dicotomia, a forma que tem sido usada dentro de grandes corporações, gerando altos lucros a custas do bem público não é sua única forma, pois muitas tecnologias existentes pode ser usadas benefício do coletivos e fins sociais (Liu, 2021).

A internet surge como uma forma muito eficiente de comunicação de dados, informações que poderiam ser difundidas e compartilhadas pelo mundo todo ao um click. Nos Estados Unidos na década de 1990 varejistas começaram a explorar a possibilidade de vendas online, destacando-se plataformas como a Amazon e o Ebay. No Brasil, em 1995 o Ministério das Comunicações liberou o uso da internet para fins comerciais. Passados trinta anos, em 2023 são mais de 66 milhões de consumidores online (Flexy, 2024).

Como já mencionado na presente tese, a crise de 2008, estimulou um novo momento na acumulação flexível do capitalismo, que já encontrava-se em movimento com o neoliberalismo, ou seja, para compensar os prejuízos causados e recompor a margem de lucro, as empresas passaram a reorganizar a produção com o uso da tecnologia como forma de intensificar a precarização das relações de trabalho (Cavarzan, 2023). Entre as novas formas de acumulação flexível com o uso da tecnologia despontava empresas plataformas, que prometem mediar e facilitar o encontro do consumidor e o prestador de serviços.

A empresas plataforma, baseada no uso da tecnologia, segundo Abílio (2022) “já nascem com horizontes de oligopólios, que conseguem entrar e dominar seus setores de atuação, combinando financeirização com novas tecnologias, tornando difícil o reconhecimento e mapeamento da relação entre exploração do trabalho e valorização.”. Em Branco e Silva (2024, p. 128-129) encontramos a composição do quadro de acionistas das maiores empresas plataforma:

No caso da Uber, seu Conselho de Administração é formado por representantes da TPG Capital, Saudi Arabia's Public Investment Fund, Nestlé, Veon, CIT Group, Mattel, Northrop Grumman, Match Group e Flex.8 Já o iFood conta com aporte de recursos do fundo de capital

Warehouse Investimentos, da Movable (empresa de investimento em tecnologia com base brasileira, mas que desde 2011 possui escritório no Vale do Silício); fundiu-se com a Restaurante Web (braço da Just Eat, grupo de entrega de alimentos com base britânica), com a SpoonRocket (grupo de entrega de alimentos do Vale do Silício), com a Rapiddo (superaplicativo interligado com iFood, 99Táxi, serviços de streaming de música, recarga de celular) e comprou a Hekima (empresa brasileira de inteligência artificial, ciência de dados e big data).⁹O caso do iFood é sintomático e evidencia o fenômeno apontado por Robinson (ibid.) em caráter global, isto é, o fato de que a conformação de setores capitalistas transnacionais também ocorre no Sul Global.

O mesmo ciberespaço utilizado para o entretenimento ou para realizar compras em 2010 teve um nova utilização, entre os primeiros registros da utilização da internet como ferramenta de mobilização para protestos foi o acontecimento chamado de Primavera Árabe, ocorrido no mundo árabe e se estendendo para o todo Oriente Médio e a África. O uso da rede foi tão grande que governos bloquearam os acessos para que o movimento não se espalhasse para o resto do planeta (Oliveira e Silva, 2018).

Segundo Oliveira e Silva (2018) no Brasil, o primeiro grande protesto político organizado através das redes sociais ocorreu em junho de 2013, quando uma considerável parcela da população foi protestar nas ruas contra o aumento dos transportes públicos e expandindo para outras diversas pautas, que obteve apoio da população. Apesar de toda a polêmica que envolve o junho de 2013, é inquestionável o papel das redes sociais no evento.

Com o avançado desenvolvimento das empresas plataforma em 2016 ocorreu a primeira resistência dos trabalhadores plataformizados, em Londres, com a greve dos trabalhadores da Deliveroo, mostrando a sua inconformidade com a GIG Economy (Economia dos Bicos), e acabou desencadeando a criação de associações e sindicatos e a geração de greves por toda a Europa (Woodcock, 2021).

Em 2019, também em Londres, o protesto foi contra a Uber, o que demonstra que não há trabalhadores inorganizados, pois novas formas de exploração exigem novas táticas e estratégias de resistência, porque por mais que pareçam trabalhadores isolados, há conexões e redes de suportes entre os trabalhadores plataformizados, com o uso da tecnologia, o Whatsapp e redes sociais (Woodcock, 2021).

É possível encontrar um relato detalhado sobre os primeiras paralisações de trabalhadores plataformizados na europa, no livro do doutor em sociologia, o inglês Callum Cant, publicado no Brasil e intitulado “*Delivery Fight: a luta contra o patrão sem rosto*” (2021), que durante o seu mestrado trabalhou para a plataforma Deliveroo Food Delivery, fundada em 2013 em Londres.

Cant (2021) confirma a organização dos trabalhadores plataformizados através do Whatsapp e facebook, além dos encontros presenciais nos pontos de espera, o que formará uma base embrionária de solidariedade entre os trabalhadores, através da transformação de uma rede de ajuda individual e compartilhamento de piadas em uma organização de luta.

O movimento ocorreu devido ao aumento do número de trabalhadores com a permanência do mesmo número de pedidos, ou seja, havia um número menor de entregas para cada trabalhador, conseqüentemente se ganhava menos e se passava mais tempo à disposição da plataforma. Esse tempo de espera foi importante para os trabalhadores se conhecerem melhor. O pesquisador denominou de greve selvagem, porque parecia algo não organizado, os trabalhadores surgiam do nada, uma característica do setor, serem silenciosos, pois a dinâmica acontece online (Cant, 2021).

No Brasil, a primeira grande organização nacional dos entregadores de aplicativo, chamada de “Breque dos Apps”, ocorreu em 1º de julho de 2020, nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Recife (Folha de São Paulo, 2020).

Em São Paulo durou sete horas de protestos pelas ruas de São Paulo, tudo organizado através de grupos de redes sociais, com a participação de no mínimo mil motoboys, que trabalham para os mais conhecidos aplicativos de entregas como iFood, Uber Eats e Rappi (Folha de São Paulo, 2020).

Importante apontar, que o protesto ocorreu no mesmo ano do início da pandemia do Covid-19, aumentando muito os riscos dos trabalhadores de plataformas, que já trabalhavam em situações adversas, agora estavam expostos ao contágio do vírus, pois com muitas empresas com seus espaço físicos fechados, os motoristas e entregadores tornaram-se imprescindíveis na logística das cidades. Em Desgranges e Ribeiro (2021) é possível acompanhar o relato de entregadores, nas redes sociais, que laboram durante o primeiro ano da pandemia, como o do youtuber @jeff_fernandes:

O recifense Jeff Fernandes publicou o vídeo “POR QUE NÃO FICAMOS EM CASA? | TRABALHANDO DURANTE A PANDEMIA”, [...] Então galera, se você ver entregadores na rua, ou trabalhadores indo na condução pros seus trabalhos não os julguem, porque ninguém sabe a situação atual de cada um. Se tem alguma coisa que a gente pode fazer é tá orando pra Deus proteger aquelas pessoas que tem que ir pra rua. Enquanto eu tô aqui, indo pelas pessoas que precisam de alimento, tem o frentista lá no posto que tá por mim que preciso de gasolina. E tem o pessoal do mercado né, que tá lá pra mim que preciso de comida (Desgranges e Ribeiro, 2021, p. 192).

Outro entregador denominado Ticoloko, manifestou em seu canal do *Youtube* @TicolokoMotoka, que tentou respeitar a pandemia, mas a necessidade de renda, voltou a trabalhar nos aplicativos, encontrando um número muito maior de entregadores do que antes da pandemia, devido ao desemprego gerado pela quarentena, aumentando a concorrência e reduzindo consideravelmente a taxa de entrega, em sua palavras:

E outra coisa também, teve um tal de Diego10 aí do aplicativo do iFood aí né, que ele foi questionado aí no meio da entrevista, perguntaram pra ele: “Ah por que baixou as taxa das entrega?”. Ele falou que não, que não baixou taxa de entrega, que a taxa tá normal, tá ligado? Que eles tão dando incentivo para o motoboy. Que incentivo, Diego?! Dois real, mano?! Dois real é incentivo?! Quer dizer que quando chove o incentivo de vocês, o adicional de vocês é cinco, três real, quatro real e agora que é plena epidemia cês querem dá dois real pro motoboy ir pra rua se arriscar, mano? Vem você pra rua, Diego! Eu desafio você a vim pra rua, Diego! Levanta sua bunda da cadeira aí mano e vem aqui fazer entrega! Vem se arriscar no meio dos carro aqui, ó!” (Desgranges e Ribeiro, 2021, p. 195).

Marini (2017), que segundo a sua história não se limitou ao campo acadêmico, mas também militou⁸ por uma América Latina livre da opressão do capital, já se referia ao uso do capital da grande oferta de mão de obra e razão da aplicação da tecnologia:

Um fenômeno similar se deu nas cidades. Desorganizando a antiga produção artesanal - principal fonte de emprego para as massas urbanas -, e se beneficiando das fortes migrações de trabalhadores da arcaica estrutura agrária não absorvia, os capitalistas industriais se viram frente a uma oferta de mão de obra em constante expansão. O fato de que , ao

⁸ Voltando dos estudos na França, na chegada ao Brasil, Marini rompe com o pensamento nacional-desenvolvimentista, que dominava os debates da CEPAL e passa a participar da Organização Revolucionária Marxista - grupo marxista Política Operária (ORM-Polop), que buscava uma perspectiva socialista para as lutas populares, além de uma renovação do movimento marxista brasileiro, iniciando em 1960, é considerada a matriarca da “nova esquerda”, em oposição ao Partido Comunista Brasileiro, com inspirações no trotskismo da IV Internacional (Norberto, 2022).

buscar aumentar sua mais-valia relativa, tenham lançado mão de uma tecnologia que poupa mão de obra importada de países centrais, acentuou ainda mais o crescimento relativo de oferta de trabalho, de encontro à redução sistemática de oportunidades de emprego na indústria (Marini, 2017, p. 68).

A situação de precariedade das condições de trabalho dos trabalhadores de plataforma e remuneração insuficiente para a sua subsistência e de sua família, foi o gatilho para os trabalhadores se mobilizarem, organizando o movimento através de um grupo do Whatsapp denominado “Treta no Trampo” e no instagram “@tretanotrampo” apoiado por outra grupo denominado “Entregadores Antifascistas” liderada por Paulo Roberto da Silva Lima (Paulo Galo), além da mobilização dos trabalhadores de plataforma, buscou-se também o apoio dos consumidores em boicotar os aplicativos nos dias de paralisação.

Em entrevista à Cadernos Rosa (2022) @revistarosa1792 por meio do videoconferência, Paulo Galo conta como começou a mobilização dos trabalhadores de aplicativo:

É muito louco, se você tem um trabalho de carteira registrada, é muito mais fácil você organizar os trabalhadores, encima de uma carteira registrada, em cima de uma renda mensal, do que você organizar dentro do aplicativo assim, o aplicativo é muito solto, todos são muito solto, não tem garantia nenhuma, se você não trabalha, você não ganha, se você vai fazer greve, você não vai ganhar, ou seja, mesmo tendo organizando a situação, no caminho de fazer greve, ela dura um dia, algumas horas para dizer a verdade, quando acaba a greve você vê os trabalhadores tudo indo trabalhar, porque, como faz, se não trabalhar não ganha meu, não recebe, não como, entendeu? Ou seja, a greve é contra si mesmo, entendeu? a greve é contra si mesmo, aí eu fiz outro vídeo, dizendo que nós não éramos empreendedor, nós éramos força de trabalho, aí esse vídeo viralizou e continuou uma sequência de lutas, foi para outro caminho outro patamar, aí conseguimos organizar os trabalhador antifascistas, organizar caminhos de luta, organizar várias coisas a partir daí (Caderno Rosa, 2022).

A paralisação no ponto de vista do trabalhador é definida por Cavalcante e Castro (2021, p. 91):

A paralisação do trabalho revela ao trabalhador que são seus braços, suas pernas e sua capacidade intelectual que move a fábrica e que produz a mercadoria. A construção ideológica que o trabalhador em greve realiza traduz para sua consciência um contraste entre o mundo construído pelo seu trabalho e o mundo paralisado por seus braços cruzados. Tais realidades sociais compõem uma dualidade entre opostos que evidenciam a centralidade do trabalho na estruturação do tecido social.

As suas reivindicações são taxas mais justas aos aplicativos, reconhecimento de vínculo e melhores condições de trabalho. Tudo foi organizado por meio das redes sociais, mas contou com a participação de alguns sindicatos e associações (Folha de São Paulo, 2020).

A notícia do Folha de São Paulo é questionada quanto a participação de sindicatos na organização do “Breque dos Apps” devido alguns membros da Associação dos Motofrentistas de Aplicativo e Autônomos do Brasil (AMABR), mas os manifestantes deixaram bem claro que o protesto não não almejava a regulamentação do trabalho via Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), tão pouco tinha relação com sindicatos ou partidos políticos. É evidente nas falas e publicações dos trabalhadores de plataforma que buscam por novos arranjos de mobilização que não ao encontro do sindicalismo ou práticas afins (Desgranges e Ribeiro, 2021).

Os próprios sindicatos ou associações de trabalhadores não possuem um consenso sobre pauta de vínculo empregatício, diante das respostas Superior Tribunal do Trabalho (TST), partindo para regulamentação da atividade e a inclusão de direitos como definição de hora trabalhada (R\$ 32,00), direitos previdenciários, em que o trabalhador recolherá 7,5% e a empresa plataforma 20%, o recolhimento ficará a cargo das empresas (Brasil, 2024).

No último ano foi apresentado o Projeto de Lei Complementar (PLC) 12/2024, que é resultado de um diálogo realizado por meio da Mesa do Grupo de Trabalho dos Aplicativos formado por representantes dos trabalhadores, das empresas e do governo, no intuito de criar uma proposta de regulamentação das atividades executadas por intermédio de plataformas tecnológicas, previsto no Decreto nº 11.513. A proposta não reconhece o vínculo trabalhista entre as empresas de tecnologia e os trabalhadores, mas inclui alguns direitos que foram pauta dos protestos, como transparência dos dados, aposentadoria digna, auxílio em caso de acidente ou doença profissional, pensão por morte para sua família, licença maternidade, entre outros direitos.

Para Antunes em entrevista ao Instituto Humanitas da Unisinos (IHU, 2024), o Projeto de Lei 12/2024, busca regulamentar a relação entre as empresas plataformas e mais de 600 mil trabalhadores, que serão considerações autônomos e empreendedores, segundo o entrevistado um embuste, pois a legislação deveria

ser um avanço civilizatório, mas acabou criando por lei uma subcategoria de empregado, não garantindo sequer a integridade e o salário mínimo.

Segundo Desgranges e Ribeiro (2021) as lideranças do Breque dos Apps tinham receio de que pudesse haver retaliação das empresas plataforma aos trabalhadores que aderissem a paralisação, porque já havia denúncias que o iFood rastreava os entregadores para posteriormente bloqueá-los no aplicativo.

Outro fator que dificulta a solidariedade entre os trabalhadores de aplicativo é que as empresas praticam taxas diferenciadas em cada região, remunerando melhor em algumas cidades ou prática bônus na tentativa de desmobilizar os trabalhadores diminuindo a solidariedade entre eles. Esse fatos são possíveis de serem identificados no relato do Marcelo Carvalho na pesquisa do grupo de pesquisa Democracia e Mundos do Trabalho em Debate (dmt):

Essa mentalidade de coletivismo, a gente tem em algumas situações, né. Como tem vários motoristas que ganham diferente em regiões, então, o impacto é diferente. Então, cada motorista tem uma realidade diferente. Então, há motoristas que, na mesma cidade, tem uma promoção melhor do que os outros e outros nem promoção ganham. Então, o motorista, às vezes, com a tarifa muito baixa, trabalha pra pagar a promoção de um outro colega. Então, isso ajuda ao motorista: “Ah, eu ganho razoavelmente bem. Eu não vou nessa luta.” “Se tu não tá conseguindo fazer um valor que tu consiga sobreviver, é porque tu tá fazendo alguma coisa de errado, entendeu? Os aplicativos, eles dão incentivos, que é pra frear a desistência do motorista e incentivar que outros venham, através de alguns que ela, não sei qual é o critério, que ela dá uma promoção um pouquinho melhor e aí faz aquela sensação de que o motorista tá trabalhando, dá pra viver do aplicativo. E aí desconstrói este sentimento, né: “Oh, nós temos que se unir por uma tarifa melhor”. Sendo que, se tu ganha alguma coisa do aplicativo, tu acaba refém dele, né. Tu acaba desistindo até de uma paralisação ou de sequer conversar sobre isso, né, sobre melhorias na parte de segurança do aplicativo. Na parte não só de tarifas, né.

Outro fator que dificulta a solidariedade entre os trabalhadores de aplicativos é a falta de contato presencial diário, tudo acaba se limitando ao smartphone, o que impossibilita enxergar e reconhecer que todos os trabalhadores que demandam serviços através de um aplicativo pertencem à mesma categoria, sejam motoristas, entregadores (moto ou bicicleta) e até mesmo pedreiros e encanadores, essa narrativa é encontrada na entrevista motorista de aplicativo e dirigente da Associação de Profissionais por Aplicativos, Plataformas Digitais e Geral e Afins (APP) Lívio na pesquisa “Trabalhadores de Apps em Cena” do grupos de pesquisa Democracia e Mundo do Trabalho (dmt, 2021):

Então, o principal desafio que eu entendo é aquilo que a gente estava falando um pouquinho antes aqui, que é o fato de a gente não ter convivência, né. A gente não convive. A gente não tem olho no olho. Não tem essa questão de se entender enquanto camaradas, se entender enquanto colegas de trabalho, enquanto pertencente à mesma classe. Então, eu acho que o primeiro desafio é esse, né.

O primeiro desafio é os trabalhadores se entenderem como pertencentes à mesma categoria, que desempenham a mesma função, mesmo com particularidades diferentes, a grande maioria depende do trabalho com aplicativo para sustentar-se. Ainda na mesma entrevista:

O outro desafio que a gente tem, e aí a gente tem tentado trazer esse debate de forma bastante ampla, é que o camarada que faz, seja motorista, seja entregador, seja diarista, seja, sei lá, pedreiro, aqueles aplicativos de marido de aluguel são, na verdade, pedreiros, encanadores, que estão ali, à disposição dos aplicativos também, né, é que esse camarada se entenda enquanto uma classe única, né. E isso aí é só conversando, porque tem alguns fatores que diferenciam essas categorias também, né. O fato do cara trabalhar com o carro, ele se acha melhor, né. Ele se acha melhor do que o cara que trabalha na bicicleta. Então, o primeiro desafio que a gente tem é fazer esse cara entender que não, que, na verdade, tá todo mundo no mesmo barco da precarização. E que, por muitas vezes também, o cara que trabalha na bicicleta pode ter custos muito menores do que a gente e lucrar mais, né. Ele pode ganhar menos, às vezes. Quanto um cara desse ganha por semana? Vamos ver. Qual custo que esse cara tem? Vamos colocar que ele ganhe duzentos reais a quatrocentos reais, né, por semana, entregando por bicicleta. Qual o custo dele? Se o pneu não furar e uma corrente não arrebentar e o freio também não, que é algo que assim, usando bastante a bicicleta, vamos colocar que, uma vez por semana, algo disso arrebente, mas ainda assim é muito barato para consertar, né. O carro é muito mais caro. O carro ainda tem, ele não está livre de um monte de outras coisas, então, como seguro, combustível, manutenção pesada, né. Então, assim, quando o cara perceber, mas é só com muita conversa, perceber que o entregador de bicicleta é tão camarada dele quanto a diarista que trabalha por aplicativo, quanto o cara que faz carpintaria, quanto o cara, os instaladores de tv a cabo também, né, que estão todos sendo plataformizados. Quando ele perceber isso, a gente vai ter muito mais facilidade para unir a categoria (dmt, 2021).

Em um segundo trecho a entrevista o trabalhador reconhece a necessidade de união dos trabalhadores de plataforma, nas mais diversas modalidades, dos entregadores, seja de moto ou bicicleta, dos motoristas e todos os trabalhadores que dependem do aplicativo para realizar serviços sob demanda, e receberem os valores ofertados pelo aplicativo, estão inserido nas mesmas condições de exploração e portanto devem se manterem unidos para lutar por melhores condições. E segue a entrevista de Lívio:

Mas assim, por enquanto, o fato de não ter o tête-à-tête, a gente não poder se comunicar, vou pegar um exemplo muito prático. Vou pegar um exemplo meu. Eu trabalhava na Light. Na Light, nós éramos, convivíamos todos no mesmo ambiente. Todo mundo se vendo todo dia, almoçando, muitas vezes, juntos, tomando café juntos, mas cada um fazia uma coisa. Tinha arquiteta, engenheira, eletricista, administradora, jornalista. Todo tipo de formação. Cada um fazia um tipo de serviço diferente. E todo mundo se entendia enquanto camarada. E o seguinte, ao contrário do que muita gente imagina, são três empresas diferentes. Então, assim, muitas vezes, no mesmo ambiente, empregavam três empresas diferentes. Todos ligados à Light. São três empresas diferentes. E todo mundo se via como camarada, que tem o fator cara a cara. Tem o fator olho no olho. Cada um recebendo um salário diferente, ocupando funções diferentes, com formações diferentes. Gente com nível fundamental com gente com nível com pós-graduação, mas todo mundo se entendia enquanto camarada. Todo mundo se respeitava. Todo mundo ouvia um o conselho do outro, ouvia um o que o outro tinha a dizer sobre determinada questão, porque tinha um cara a cara. A gente hoje tem a nossa dificuldade de não ter o cara a cara. E, mesmo quando eu, por exemplo, eu não peço lfood, eu não peço, sabe, mesmo quando o motorista pede lfood, ele não vê aquele camarada que está entregando para ele como um camarada. Ele vê como um entregador. Ele não consegue enxergar na luta daquele cara a sua própria luta. E esse é um trabalho, que a gente tem construído aos poucos, que agora já tem aumentado bastante essa visibilidade, né. Essa questão de um se ver no outro. Mas o fator carro, sabe, ainda é algo que pesa muito. O cara acha que, se ele tem um carro, ele é o cara. E, assim, eu falando como homem agora, o fato de ter um carro, pro homem, faz parte assim do imaginário do homem ideal, né, dele no caso. Eu vou crescer, eu vou trabalhar e vou comprar um carro. Ele nem pensa em ter uma casa, em construir. Ele quer crescer, trabalhar e comprar um carro. Então, o carro dá, para esse cara, uma sensação de poder, uma sensação de ser, sabe, de uma constituição masculina, que ele tem dificuldade de enxergar que existem outros camaradas também e outras camaradas na mesma situação que ele, mas que estão trabalhando de bicicleta ou de moto ou pegando ônibus pra prestar serviço na casa de alguém, entendeu. Então, eu vejo que, na categoria de motoristas, e eu falo isso com muita propriedade, porque acaba que eu tenho sido um dos cabeças ali, existe mais dificuldade do que nas outras (dmt, 2021).

É possível ver na narrativa de Lívio, que mesmo com o uso da tecnologia para propagar as ideias e comunicar dia, hora e local dos protestos a presença física ainda é muito importante manter o grupo coeso e sentindo-se pertencente à mesma classe. E concluí, no último trecho da entrevista, que apesar da estrutura que o trabalhador possui, por exemplo, ser proprietário de um automóvel em vez de uma bicicleta alugada, não o faz diferente, mas igual a todos os outros trabalhadores de plataforma:

O pessoal das entregas procura mais a gente para organizar as coisas, para estar junto com eles nas ações do que nós procuramos a eles, entendeu. Isso é uma realidade, porque falta o tête-à-tête, falta o olho no olho, falta tomar um café juntos, mas também falta essa noção de que o carro não é nada, sabe, que o carro não te diferencia de ninguém. Então, tem esses pequenos aspectos que tornam a tarefa, uma tarefa bastante trabalhosa. Mas, assim, não é glória. Eu não acredito que é glória. Eu

acredito que a gente vai conseguir sim, mas é muito trabalhosa, sabe. Trabalhosa mesmo de tomar muito tempo, mas é necessário, né (dmt, 2021).

Ao mesmo tempo que a tecnologia facilita a comunicação, nunca ocorreu uma paralisação neste moldes, o que tornava uma inovação, o que segundo Cavalcante e Castro (2021, p. 91) “a realização da greve requer um processo de aprendizagem, tentativa e erro, avanços e recuos que é orientado por graus maiores ou menores de reflexão a respeito da realidade social circundante.”.

Segundo as Delgado e Carvalho (2020) a organização online possibilitou a solidariedade de trabalhadores de diversas cidades, muito distantes, reivindicando mesmas pautas e articulando o direito de resistência. O Breque dos Apps, foi um potente marco histórico na luta por direitos da categoria.

São milhões de trabalhadores plataformizados, apesar do grande número, o que os torna fortes, mas heterogêneos, a uberização é uma forma de organização do trabalho, que torna necessária uma nova forma de resistência na busca de direitos (Abílio, 2020).

Segundo Marini (2017) o espantoso crescimento das cidades gerou um massa de população marginalizada, formando bairros miseráveis, favelas nas periferias das cidades, ocasionando um subproletariado, que vive de trabalhos ocasionais, sem uma posição definida no sistema de produção e que não pode reivindicar os direitos básicos do proletariado industrial, se limitando a reivindicações de consumo. O subproletariado passou a ser massa de manobra do populismo e está impossibilitado de ter consciência de classe.

Segundo Flores e Severo (2022), os trabalhadores plataformizados já somam no Brasil, três milhões, que frente a uma taxa de desemprego de 14,6% no quarto trimestre de 2020, portanto deslocados que qualquer oportunidade no setor produtivo manifestaram a sua inconformidade em 2020 através de greves e protestos nas redes sociais #apioeoBrequedosApps e #BrequedosApps, denunciando a necessidade de jornadas de trabalho extenuantes, baixa remuneração e elevados riscos à saúde, além da falta de critério no sistema de avaliação e desligamento do aplicativo.

No mesmo mês, houve uma segunda edição do Breque dos Apps, com uma participação reduzida em relação ao primeiro, mas segundo Abílio (2020), a potência dos protestos não pode ser medida somente com os trabalhadores

presenciais, deve ser levado em consideração os trabalhadores que ficaram em casa parados sem trabalhar, pois também é uma forma de protestar. Conforme a autora, houve tentativa de desqualificação dos protestos na tentativa de vinculação com sindicatos de outras categorias e partidos políticos, ou afirmações de que os trabalhadores não querem direitos ou proteções.

Onde há exploração é possível resistir, segundo Negri (2015) a fase do capitalismo em que estamos vivenciando tem como característica a vitória da expansão para o mundo inteiro, mas o Capital não é um monarca, e sim uma relação, que depende do trabalho, vive da exploração, portanto onde há exploração capitalista sempre haverá resistência.

Manter a união dos trabalhadores plataformizados não é uma tarefa fácil, porque um dia parado, representa não receber nada naquele dia ou trabalhar e ter um grande número de trabalho e ganhos, devido ao pequeno número de trabalhadores disponíveis para o trabalho. Esse dilema perante as paralisações não é novo, inclusive retratado na literatura:

“o mesmo dilema enfrentado no livro publicado em 1955 “Eles não usam black-tie” de Gianfrancesco Guarnieri quando o personagem Tião, fica na dúvida de aderir à greve na fábrica com os colegas e seu pai Otávio, ou aproveitar a oportunidade de furar a greve e ter a possibilidade de ser promovido (Dias Júnior, 2022).

Os protestos ocorrem diante da busca de amparo social, perante as empresas e o Estado, como forma de amenização dos riscos físicos e financeiros em que estão expostos. Entre as reivindicações estão suporte financeiro em caso de afastamento por doença, a concessão por parte das empresas contratantes de seguro de vida, seguro contra roubo e acidente e o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) (Delgado e Carvalho, 2020).

Reivindicam também o fim dos bloqueios injustos e injustificados como forma de sancionamento e do sistema de pontuação e condições dignas de trabalho, como a criação de pontos de apoio para descanso, alimentação e realização de necessidades fisiológicas (Delgado e Carvalho, 2020).

Diante das reivindicações de manifestantes é possível verificar um abandono do reconhecimento de vínculo empregatício, buscando uma melhor forma de trabalho, através de benefícios contratuais, da esfera dos direitos civis e

não trabalhistas, em nome da liberdade e flexibilidade, tecendo uma crítica a atual situação dos trabalhadores formais, que se encontram amparados na CLT.

Os trabalhadores de plataforma, vivem em uma constante contradição, porque alguns alegam não ter interesse no reconhecimento de vínculo e as proteções da CLT, pois acreditam que na autonomia e flexibilidade, mas quando organizados em sindicatos e associações a luta pelo reconhecimento do emprego ainda é existente. Na entrevista da pesquisa “Trabalhadores de Apps em Cena” da tmd, a Carina Trindade, presidente do Sindicato dos Motoristas de Transporte Privado Individual de Passageiros por Aplicativos do Rio Grande do Sul (Simtrapli-RS) e motorista de aplicativo enfrenta o assunto:

Então, é, nós temos essa contradição, né, tanto com os entregadores, quanto com os colegas motoristas de aplicativo. É, isso é normal, quando a gente tem os colegas aí que trabalham de entregadores e de motoristas e se veem, né, tanto, é, se acham livres aí para trabalhar e se acham donos do próprio negócio, como a gente diz. Mas hoje a gente não é realmente donos do próprio negócio. A gente é escravizado pelos aplicativos. A gente trabalha aí, tanto os entregadores, quanto os motoristas de aplicativos, 12, 14, 16 e até 18 horas por dia pras empresas de aplicativos, né. Então, é normal que os entregadores ou os motoristas de aplicativos se veem nessa realidade de ficar, é, como é que eu vou te dizer, com esse misto, com essa dificuldade de saber se eles são realmente empregados, se eles são realmente livre pra escolher. É, se eles são realmente livres, né, pra ser donos do próprio negócio. Que eles não são, que a gente não é. Eu digo a gente, porque eu também sou motorista de aplicativo. Também trabalho com os aplicativos há quase 5 anos. E a gente, e tem esse misto aí dos motoristas aí, dos entregadores, de se acharem livres para poder escolher trabalhar aí nas empresas. É, a gente tem aí, é, esse grande problema. E, cada vez mais, os motoristas e os entregadores vêm reconhecendo que não são totalmente livres, através dos aplicativos. Porque a gente tem, é, como é que eu vou te dizer, a gente possui, a gente possui limites, né. Quando a gente possui limites e deveres para com as plataformas, quando as plataformas começam a impor, né, que a gente tem que ter, é, uma certa regra com eles, a gente não é totalmente livre e a gente não é empresário. A gente não é dono do próprio negócio. E é isso que os motoristas e os entregadores começam a reconhecer. E é, por isso, que eles começam a fazer os breques ou greves, né. Alguns reconhecem como breques. Outros reconhecem como greve. E isso também nos aplicativos, motoristas de aplicativos também. É normal que a categoria se sinta, de uma certa forma, tenha, se sinta aí dividida, ao reconhecer, mas, cada vez mais, os motoristas vêm reconhecendo que, realmente, a gente é escravizado pelos aplicativos, que a gente tem, é, uma certa demanda a cumprir pelos aplicativos. Tanto é que recentemente saiu, pelo TRT, pelo TST, né, Tribunal Superior do Trabalho, o reconhecimento de vínculo de um certo motorista, que colocou o aplicativo, mas aí eu falo mais diretamente do motorista de aplicativo. Colocou a Uber hoje na Justiça e teve reconhecimento de vínculo. Então, isso, cada vez mais, vai se tornar mais repetitivo na Justiça do Trabalho, na Justiça Comum também, esse tipo de reconhecimento. Então, é normal que os motoristas e os entregadores tenham esse, essa divisão, mas também é normal que eles acabem se reconhecendo e reconhecendo o

vínculo. Acredito eu, né. E acreditamos pelo sindicato. Hoje, eu faço parte. Estou presidente do Sindicato de Motoristas de Aplicativos aqui do estado do Rio Grande do Sul. E a gente vem reconhecendo isso com os motoristas de aplicativo, né. Vínculo. Através de como as plataformas lidam, tanto com os entregadores, quanto com os motoristas de aplicativo.

A fala de Carina demonstra o interesse por ter direitos, mas posteriormente ao responder pergunta formulada pelo ex-ministro Tarso Genro, aplicada pelo e pesquisa Democracia e Mundo do Trabalho, “Vocês não acham que isso é importante, um novo estatuto protetivo para este novo mundo do trabalho?” a resposta é a seguinte:

Grande Tarso! Claro, então, é exatamente isso que a gente trabalha com os nossos deputados, né, que é um novo contrato de trabalho, que a gente chama, né. Que é um novo contrato de trabalho, onde a gente tenha direitos, mas que a gente não seja reconhecido pela CLT, que é o que a maioria não quer dos motoristas. Mas que a gente tenha os nossos direitos. Férias remuneradas, descanso, que a gente tenha direitos, né, a décimo terceiro, né, mas que seja um novo modelo de contrato, que não seja a CLT. Mas que seja um novo modelo de contrato, bem como ele pontuou aí. Então, é isso que a gente trata a nível federal. A gente tem um PL, eu não me lembro o número agora, mas eu posso te passar depois, que é o PL do deputado Henrique Fontana. E ele fala justamente desse novo modelo de contrato de trabalho dos aplicativos, inclusive, fala dos entregadores e dos motoristas de aplicativo. E ali a gente fala, tanto dos bloqueios indevidos, que a gente deveria ter direito de resposta, direito de, né, porque hoje a gente não tem. A gente é bloqueado nas plataformas, seja a gente entregador ou seja a gente motorista de aplicativo. A gente não sabe nem o que a gente fez. Nem o porquê que a gente foi bloqueado. A plataforma não diz. Pra gente poder saber, é só na justiça. Então, o novo modelo traz tudo isso. Traz um direito de resposta do motorista. Traz, é, férias, descanso remunerado, décimo terceiro. Tudo direitinho, mas sem ser CLT. É um novo contrato de trabalho. Sim, a gente tem que ter. É isso que a gente precisa. É isso que a gente busca. É o que a gente trabalha hoje com os motoristas de aplicativo, mas sem ter aquele vínculo com a CLT. É o que a gente precisa hoje com os motoristas de aplicativo. É difícil? É difícil. É difícil buscar, a nível federal, com os deputados, que a gente estava buscando. Está lá parado no Congresso? Tá. Mas é o que a gente está tentando buscar com os deputados e com os motoristas de aplicativo. Um novo contrato de trabalho. É o que a gente chama, né, novo contrato de trabalho.

É possível ver o desprezo da categoria ao regramento do CLT, apesar de reivindicar direitos como férias e décimo terceiro salário, que geralmente são encontrados em contratos de trabalho regidos pela CLT. O enfraquecimento do regramento celetista é verificado em Leme (2022, p. 283):

chegou-se à conclusão que ter no vínculo de emprego a solução para todos os problemas dos motoristas plataformizados contribui para ocultar e reforçar outro aspecto de injustiça muito mais amplo e profundo, que é a

injustiça inerente ao próprio assalariamento na sociedade capitalista. Por mais que ser trabalhador excluído do acesso aos direitos trabalhistas assegurados pelo direito vigente seja uma extrema injustiça, que pode mesmo chegar à condição da metainjustiça de que fala Fraser, há, sem dúvida um grau de injustiça mais profundo, que diz respeito à própria condição de assalariado no capitalismo, mesmo —com todos os direitos previstos na legislação.

Para Antunes (2020) o proletariado moderno continua exercendo atividades produtivas, seja material ou imaterial, manuais ou com o apoio da tecnologia da informação, portanto ainda tem um papel centralizado nas lutas anticapitalistas, exatamente por gerar mais-valor. A nova morfologia do trabalho, o proletariado de hoje, deve compreender a sua forma de ser, sua rebeldia e resistência para as múltiplas e polissêmicas lutas anticapitalistas atuais, mas deve principalmente compreender as suas alienações e seus estranhamentos.

A mesma percepção teve Leme (2022, p. 283) em seu tese, que pesquisou sobre o reconhecimento dos trabalhadores de plataforma:

Não é inteiramente sem motivo que os motoristas plataformizados expressam tanta resistência ao enquadramento jurídico do emprego, com a distópica perda de liberdade e flexibilidade. Muito dessa resistência é produto da manipulação das plataformas que disseminam uma compreensão errônea em vários aspectos do contrato de emprego, além de manipular diferentes ameaças, inclusive de forma velada, bem como do discurso defensivo ante a falta de perspectivas concretas de superar esse patamar de denegação de justiça. Mas não se pode desconsiderar que, nessa resistência crítica ao vínculo de emprego, reside uma aspiração de algo mais.

O cenário das relações de trabalho brasileiro é de desilusão, pois aqueles que possuem vínculo formal de trabalho, estão sofrendo a diminuição de direitos com flexibilização e precarização, enquanto surge nova modalidade de trabalho plataformizado, que lutam para os seus direitos serem reconhecidos como atores do mundo do trabalho, abandonados na total insegurança, segundo Abílio (2020):

É a organização coletiva destes que bambeiam entre o desemprego, a informalidade, o emprego formal de alta rotatividade, os empreendimentos familiares, os bicos, num viver tipicamente periférico, que tece o mundo do trabalho brasileiro. Essa condição hoje é incorporada na constituição, afirmação e reconhecimento de um sujeito político periférico?

Ainda em Abílio (2022, p. 10):

Nas bandas de cá, as categorias de análise duais evolucionistas que, como lindamente demonstrou Anibal Quijano (2005), conferem legitimidade à colonialidade do poder no capitalismo, estão mais vivas do que nunca. O dentro e o fora dos circuitos de acumulação capitalista, o integrado e o descartável, o produtivo e o improdutivo, seguem operando nas formas de compreensão da periferia, com o seu poder de invisibilização cada vez mais complexo e profundo. A “horda de serviçais” os trabalhadores informais, a ralé, o subproletariado agora já não são mais invisibilizados por meio da categoria que habitam as margens enquanto potenciais integráveis; a anomia deixa de ser um termo durkheimiano para compor perspectivas marxistas que enxergam por todo o lado a gestão da descartabilidade social. Entretanto, o que aparece como crise vem se realizando como demolição das barreiras à exploração do trabalho e seus freios historicamente construídos e conquistados.

Em abril de 2021 foi organizado outro movimento de paralisação de entregadores de aplicativo para continuar a denunciar as más condições de trabalho e taxas de pagamento cada vez menores, pois as reivindicações do ano anterior não haviam sido implantadas. Os trabalhadores de aplicativos continuam marginalizados, desempenhando as suas atividades em condições cada vez mais precárias, sem oportunidades de desempenhar uma atividade formal e tão pouco os direitos sociais e as políticas públicas apresentam respostas para essa ausência social produzida (Flores e Severo, 2022).

Em continuação a entrevista ao Caderno Rosa (2022), Paulo Galo, faz uma reflexão sobre as manifestações, dizendo que apesar dos protestos demonstrar organização dos trabalhadores de aplicativos, os resultados são mais voltados para a visibilidade da categoria do que resultados efetivos em melhorias na condição de trabalho e vida dos trabalhadores de plataforma:

É como eu disse mano, essas greve que nós faz, são greve de algumas horas mano, faz para mostrar uma força, para mostrar que nós estar unidos, para mostrar que a gente, sabe mano, que está descontente do que está acontecendo, do que realmente parar mano, você não para a produção mano, você para de trabalhar, cinco mil de motoboy para de trabalhar, outros cinco mil motoboy vai para a rua trabalhar, entendeu? Porque o aplicativo manda promoção, aí tem aqueles trabalhadores que dizem, que greve o que, eu faço a minha e você faz a sua, aí o cara vai trabalhar, não para a produção, encomoda, da repercussão, da mídia negativa, aí eles precisam gastar, aí o ifood teve que gastar um milhão e tanto no intervalo do jornal nacional para fazer propaganda melodramática, nós escutamos os entregadores e tal não sei o que, você consegue dar prejuízo para os caras, pautas as eleições, você consegue fazer alguns políticos olhar para a situação, você consegue fazer os artistas olharem para a situação, você consegue fazer o público não comprar naquele dia, você tá ligado? Voce consegue fazer alguma coisa, mas fazer uma greve

que nem se fazia no ABC lá, é quase que impossível mano, precisa de um trabalho de base, uma consciência de classe muito foda para conseguir fazer aquilo ali, porque aquilo ali tinha uma renda mano, o trabalhador parava e não ia parar de receber, entendeu? O trabalhador não ia perder o emprego, tinha o risco de perder o emprego, vários trabalhadores chegaram a perder o emprego, mas o trabalhador sabia que no final do mês ia ter um salário para receber ali, o entregador sabe que se ele para ele não recebe, se não faz entrega, não recebe, entendeu? Então ele vai fazer a conta, hoje eu não quero receber, quero fazer greve, quero lutar então, só que isso é uma coisa que vai durar algumas horas mano, não é uma coisa que vai prolongar por um mês sabe, parar por um mês nó morre, parar por um mês nó morre, você é louco! Ou seja, os aplicativos sabem disso, devem dar risada da cara da gente, eles pensam que vão aonde? Então não mudou nada, os aplicativos não atenderam nenhum pedido (Revista Rosa, 2022).

Os trabalhadores plataformizados são merecedores de trabalho digno humano e edificante, portanto não há motivos para serem servos do capital, para isso devem oferecer resistência através de mobilizações de luta do proletariado contemporâneo (Flores e Severo, 2022).

Uma alternativa para a grande contradição em que se encontra a categoria dos trabalhadores de plataforma, que busca aliar a autonomia do trabalho com remuneração justa, proteção social, condições dignas de trabalho e um crescimento profissional é a implantação de cooperativas de plataforma, além de uma taxa de administração menor os cooperados podem contar por exemplo com seguro veicular, seguro saúde, convênio com plano de saúde, cartão digital, plano telefônico e dados, seguro de vida, aquisição de veículos facilitada e descontos.

O termo Cooperativismo de Plataforma foi desenvolvido pelo professor e ativista Trebor Scholz, em 2016, para nominar o oposto ao Capitalismo de Plataforma, que se disfarça de Economia do Compartilhamento, discurso que aproveita-se da necessidade das pessoas para aplicar a racionalidade neoliberal (Grohmann, 2022).

O cooperativismo de plataforma engloba um complexo de relações entre trabalhadores, usuários e a comunidade, buscando benefício comuns a todos, como no exemplo pesquisado por Mano (2023) da experiência de uma cooperativa plataforma de motoristas na cidade de Araraquara/SP, que antes mesmo do seu lançamento providenciou junto o Poder Municipal melhorias na estrutura da cidade, como área de embarque e desembarque de passageiros e instalações de banheiro, área de alimentação e descanso para os motoristas.

O maior ganho da cooperativa de plataforma está no controle da plataforma pelos trabalhadores, permitindo tomar as decisões em grupos e rompendo a lógica do individualismo capitalista. A experiência possibilita pensar fora da lógica do assalariamento e da propriedade privada e pautar medidas interessantes para a classe (Mano, 2023).

O cooperativismo de plataforma apresenta limitações, comparadas ao cooperativismo convencional, referente ao relacionamento entre os trabalhadores cooperados e a concorrência das grandes empresas (Mano, 2023).

A forte concorrência se materializa nas grandes Big Tech oferecerem promoções, até mesmo frete grátis, como forma de desestruturar as concorrentes, pois estão articuladas além da oferta do serviço, como formas de rentismo e financeirização (Grohmann, 2022).

O que pode ocorrer também são as cooperativas somente na estrutura jurídica, mas que na prática funcionam sem nenhuma participação dos trabalhadores. É possível ver essa situação no relato do motorista de aplicativo Lívio, quando perguntado se “É melhor ser cooperado do que empregado e, se for, por quê?”:

Assim, eu nunca fui cooperado, né. Então, eu não sei. Mas eu acho que depende muito da perspectiva de cada um. Porque eu gosto muito de ter o salário no fim do mês, né. Trabalhar o mês todo e saber que vou receber “X” no final do mês. Mas é claro que ser cooperado, acredito eu que seja melhor do que ser precarizado, né. Porque o cooperado, pelo menos, tem recolhimento de previdência. Tem algum tipo de vínculo reconhecido. E tem com certeza uma renda no final do mês, né. Porque ele sabe que ele produzindo “X”, a cooperativa dando aquele retorno, ele, no fim do mês, ele vai tirar um valor “Y”. Então, eu acho que seja melhor. Agora, assim, depende muito da perspectiva de cada um, né. Eu gosto, eu volto a dizer, eu gosto muito, eu não me motivo por ganhar muito dinheiro, sabe. Eu me motivo por fazer bem aquilo que eu sei fazer. Então, eu tendo um salário no final do mês para fazer aquilo que eu sei fazer, pra mim, tá bom. Mas, de toda forma, ainda assim, eu acho que cooperativa é infinitamente melhor, né, do que precarização, como os aplicativos fazem. É claro que, observado o fato de ser, de fato, uma cooperativa, né. E não essas empresas mandrake aí que cooperam você, mas você é meramente um cooperado entre aspas, né. Você tem uma participação mínima, que é um salário na verdade. Se estopia todo. Não tem direito nenhum no fim das contas e acaba resgatando algum dinheiro no finalzinho, mas que é muito pouco pelo que você produz. Então, acaba que reproduz ainda, a cooperativa vem para quebrar com isso, mas acaba que você reproduz ainda a mais-valia, né. E a mais-valia à brasileira, que é ainda mais perversa do que aquela que Marx pensou. Então, é isso. Eu prefiro parcialmente ser celetista por todas as garantias que isso me traz. Mas o cooperativismo é uma alternativa válida e que deveria até ser estimulada, né, pra que mais motoristas, entregadores e tal conseguissem competir de

igual para igual com os aplicativos, né. Seria muito melhor uma cooperativa do que uma precarização. Isso sem dúvida (tmd, 2021).

Uma alternativa para as cooperativas de fachada, que seguem a cartilha do neoliberalismo, é a autogestão, pois se o neoliberalismo prega um Estado menor, menos interventivo, o que deixa espaço para o protagonismo do individual, do privado, para combater esse pensamento é necessária uma alternativa de privilegiação coletiva, que se fortaleça através da união dos seus participantes.

Segundo Grohmann (2022, p. 49):

O acento forte está na autogestão, que pode ser de trabalhadores, consumidores ou pertencentes às partes interessadas. Aqui focaremos em iniciativas controladas por trabalhadores. A governança, então, precisa ser democrática, com processos de decisão e gerenciamento que coloquem as pessoas trabalhadoras no centro das decisões. Isso implica também na luta por igualdade de gênero, raça e outros marcadores sociais da diferença no processo de autogestão das plataformas controladas por trabalhadores.

Se no capitalismo a regra é concorrer, na autogestão a proposta é cooperar, as organizações de trabalho associado surgiram como estratégia de resistência à exploração da revolução industrial (séc. XIX), no início na modalidade de cooperativas de trabalhadores e com o passar do tempo foram surgindo outras modalidades, o que se pode verificar é que o capitalismo tende a criar organizações de trabalho associado e o nosso momento de forte iniciativas neoliberais são propícias para o protagonismo do trabalho associado, em razão do agravamento das condições de vida e trabalho (Vietez; Dal Ri, 2010). Ainda nas palavras dos autores:

As políticas neoliberais desventraram cidades e regiões de suas formas de vida e trabalho; esvaziaram instituições e movimentos populares que ofereciam resistência ao capital; disseminaram e alimentam racismos e conflitos nacionais; dividiram a classe operária; e precarizaram a força de trabalho e o mercado.

Como falávamos o capitalismo é uma competição, seja para a venda de um produto ou oferecimento de um serviço, da qual a melhor empresa vende mais, aumenta os lucros e cresce (vencedores) e o que não vendem fecham (perdedores), seja pela disputa de um emprego com numerosos pretendentes. Essa forma de viver capitalista gera consequências sociais, o que acontece com os

perdedores? Os que não se enquadram nas engrenagens desse moinho satânico? Para Singer (2002) para evitar uma sociedade desigual gestada pelo capitalismo seria preciso que a economia seja solidária em vez de competitiva.

Segundo Singer (2002) “Os participantes de uma atividade econômica deveriam cooperar e não competir”, por isso a distribuição de poder e riqueza é uma determinante básica para o trabalho associado.

O trabalho associado, está comprometido com uma mudança social, um novo paradigma para o trabalho, com a mudança social, surge como forma de alterar a apropriação do excedente econômico do empreendimento e na viabilização de uma democracia real ou o socialismo (Vieitez; Dal Ri, 2010).

Na autogestão os trabalhadores poderiam desenvolver atividades demandadas pelo aplicativo, que lhe pertenceria, com pleno conhecimento das regras e valores, pois teriam sido estipuladas entre eles, através de uma forma democrática, segundo Nunes (2021, p. 394):

As experimentações autogestionárias nas Organizações de Trabalho Associado podem, sob algumas condições, engendrar mediações propícias para o desenvolvimento de práticas democratizantes no processo de trabalho, com a eventual socialização dos avanços obtidos no interior das unidades produtivas.

A forma democrática, seria exercida através de assembleias, de forma direta em que cada trabalhador vota ou através de representantes eleitos para decidir a direção do empreendimento. O capital inicial é constituído através da taxa de ingresso do associado. Cabe ainda observar que após o ingresso somente poderá ser desligado por razão de falta grave (Vieitez; Dal Ri, 2010).

Para Guilherm e Bourdet (1976) a autogestão é muito mais do que a designação da forma como administrar uma empresa, para a real implantação da autogestão seria necessária uma revolução radical na sociedade com nova forma de ver a economia, política e a vida social.

Se a autogestão demonstra-se bem mais favorável aos trabalhadores, porque ela preterida em relação ao empreendedorismo, talvez encontremos a resposta no estudo de Tibira (2002) quando ela começa lembrando que no Brasil os trabalhadores têm em média três anos e meio de escolaridade, o que dificulta o conhecimento dos empreendimentos associativos.

Outro ponto é o sistema capitalista que nega o conhecimento de gestão, pois no empreendimento autogestionário o trabalhador terá os meios de produção, mas não saberá administrá-lo pela falta de conhecimento, fazendo muita falta daqueles anos de escola negados (Tibira, 2002).

No empreendedorismo, a gestão de si mesmo também não foi ensinada na escola, mas na vida, isso porque não é um empreendimento coletivo, complexo, mas uma mistura de empreendimento e vida privada na luta pela sobrevivência, que o trabalhador privado dos meios de produção aprende desde a mais tenra idade.

A autogestão pode ser uma solução para a lógica predatória das grandes empresas plataforma, ou seja, uma economia solidária digital, como uma forma de emancipação dos trabalhadores da forte exploração do capitalismo. Segundo Nunes (2021, p. 394) autogestão pode atuar como forma de resistência: “A retomada da relação do trabalho associado com outras forças populares, além de resgatar a imbricação pretérita com o movimento popular pode ressignificar o seu papel de resistência histórica na luta pela autogestão societal ampliada.”.

A autogestão, muitas vezes soa como utopia, porque possui as suas dificuldades de concretização, como já mencionada, a baixa escolaridade dos trabalhadores e as dificuldades de relacionamento dos seus membros, mas diante da tecnologia (aplicativo) que possibilita um empreendimento com o mínimo de meios de produção, utilizando de ferramentas (veículos e equipamentos), que o trabalhador já possui, pode servir como instrumento de luta para a emancipação do trabalho.

No Brasil existem exemplos de Economia Solidária Digital, buscando romper com o predomínio das grandes empresas plataforma, buscando um trabalho mais justo para os trabalhadores, podendo tomar decisões e dominar a tecnologia. Os exemplos são:

Señoritas Courier – Cooperativa de mulheres e pessoas trans em São Paulo que atua no setor de entregas de bicicleta. Além de oferecer um modelo de trabalho mais justo, desenvolve tecnologia própria para gestão e organização do serviço, evitando a dependência de plataformas privadas.

Núcleo de Tecnologia do MTST – Grupo vinculado ao Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), responsável por criar plataformas digitais voltadas para a autogestão do trabalho. Entre os projetos, destaca-se o Contrate Quem Luta, um chatbot que conecta trabalhadores da construção civil a clientes sem intermediários.

Liga Coop – Federação que reúne cooperativas de motoristas como alternativa ao Uber e 99. Desenvolve um aplicativo próprio, garantindo maior controle sobre os ganhos dos trabalhadores e evitando a exploração imposta pelas grandes plataformas de mobilidade (Le Monde diplomatique Brasil, 2025).

O DigiLabour é um laboratório de pesquisa da Universidade de Toronto que investiga como os trabalhadores construíram coletividades e tecnologias por meio de associações, cooperativas, entre outros, entrevistou um membro da Señoritas Courier chamado Joaquim, sobre as experiências de representar o coletivo em uma viagem para a Argentina:

Além disso, destaquei a importância de desenvolver tecnologias sociais, pois são elas que realmente possuem um potencial transformador. O conceito de tecnologia social refere-se a soluções construídas coletivamente, que buscam responder a desafios sociais a partir da participação ativa das comunidades envolvidas. Diferente das tecnologias convencionais, muitas vezes orientadas pelo lucro e pela exclusão, as tecnologias sociais priorizam o impacto comunitário e a democratização do conhecimento.

A minha própria trajetória na cooperativa Señoritas Courier é um exemplo disso. A partir de uma organização de base, pude me desenvolver em diversas frentes, como ativismo, advocacy, tecnologia, mecânica de bicicleta, guia de passeios e roteiros culturais de bicicleta. Tudo isso faz parte de uma articulação e apropriação de tecnologias que historicamente nos excluíram ou nos barraram, mas que hoje estamos ocupando, mesmo sem um convite. Não esperamos permissão para estar nesses espaços—nos apropriamos dessas tecnologias e as TRANSformamos em algo melhor: mais acessível, mais justo e mais alinhado com as nossas realidades (DigiLabour, 2025).

Outra forma de usar a própria tecnologia, como forma de resistência é o Núcleo de Tecnologia do Movimento dos Trabalhadores sem Teto (MTST) coletivo de militantes sociais que calharam de também trabalhar com tecnologia, que contribuem com soluções que ajudem a impulsionar a luta cotidiana, fazê-la mais forte e o futuro cada vez mais promissor de quem trabalha, por meio de um app mobile, construído com trabalho inteiramente voluntário, contribuimos com a organização da luta das ocupações e manifestações (MTST, 2025).

Por fim, o Liga Coop é um aplicativo de mobilidade urbana no formato de cooperativa, unindo as cooperativas dos estados em uma federação, com o objetivo de oferecer dignidade e qualidade de vida para os motoristas, juntamente com preços justos e controle do algoritmo. O diferencial dos outros aplicativos de mobilidade é a rigorosa contratação dos motoristas, prioridade em viagens seguras, transparência no uso e participação ativa nas decisões da cooperativa (G1, 2024).

Em uma sociedade em que o pleno emprego é considerado um privilégio para poucos, os trabalhadores desprovidos dos meios de produção não encontram espaços para a venda da sua força de trabalho, tendo de buscar outras alternativas para obter renda.

O Estado atual mergulhado nas ideias neoliberais se desvencilha da responsabilidade de gerar os postos de trabalhos necessários para a obtenção de renda dos brasileiros, aposta no empreendedorismo como uma solução para o desemprego, assim o Estado abandona uma obrigação coletiva de organização do trabalho para uma proposta individual, quando quem se responsabiliza pela sua formação e lugar no mercado de trabalho é o indivíduo.

As empresas autogestionárias, podem oferecer resistência e emancipação, como um substituto do trabalho formal negado, mas esbarra na falta de educação dos trabalhadores para gerir um empreendimento coletivo, portanto que resta é que o Estado invista na Educação dos brasileiros para que possam enxergar um horizonte mais igualitário.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil é a décima maior economia do mundo, está entre a sétima economia que mais cresce, mas somos a décima quarta, empatado com o Congo em desigualdade social. Esta contradição encontra-se no sistema capitalista, onde as riquezas do país não são distribuídas de forma igual, proporcionando o acúmulo.

O pano de fundo desta tese é a desigualdade, que assola o Brasil desde o seu início, é uma doença, que mantém o hospedeiro debilitado, mas não lhe causará a morte, utilizando-se da analogia de Harnecker e Uribe, não basta estudarmos somente os sintomas da doença, é preciso descobrir a doença para poder curar, se a dor de cabeça é causada por tumor, tomar aspirina não resolverá o problema, pois a dor só desaparecerá com a retirada do tumor. Seguindo a analogia para o nosso estudo é necessário descobrir qual é a doença que faz o nosso povo sofrer em situação de subdesenvolvimento.

Se sempre estivemos em desvantagem, é na história que encontraremos as respostas, desde que os europeus chegaram ao continente, foi criado um sistema

de dominação, um antigo sistema colonial, que utilizava as formas jurídicas e políticas para legitimar o poder de um sistema colonial, que buscava transferir as riquezas naturais e metais preciosos para a Europa o que Marx chamou do pecado original do capitalismo.

O Brasil não passou por um feudalismo, mesmo a economia estando fortemente ligada ao campo, segundo Fernandes desde o início da colonização os interesses foram capitalistas, de extrair e explorar produtos valorizados para vender na Europa. Começou com a extração do ouro, mas logo migrou para o setor agroexportador, determinando a sua posição na divisão internacional do trabalho de forma subordinada, com a produção de algodão, açúcar, borracha, cacau e café.

Tudo que dependesse de conhecimento técnico e tecnologia como transporte, comunicação e maquinários se dependia dos países centrais e quando começou um pequeno mercado interno, foi dominado pela financeirização inglesa para estimular pequenos avanços, mas a economia continuava atrelada a oligarquia agroexportadora e dependente do mercado internacional, que realizava trocas desiguais, pois produtos industrializados tem mais valor agregado do que gêneros alimentícios, que era importados das colônias, porque assim liberava mão de obra para as fábricas.

As economias centrais nunca se comprometeram com o desenvolvimento da América Latina, sempre buscaram somente ganhos líquidos, mesmo quando houve alterações econômicas, sociais e culturais, as economias centrais passaram a explorar sistema de comércio, transportes, imobiliário e bancário, por um novo padrão de dominação o imperialismo, possibilitando lucros e juros maiores.

Apesar dos países periféricos passarem a receber investimentos e ser inserido no fluxo internacional, ainda havia obstáculos ao desenvolvimento econômico e social, porque a população ainda não tinha acesso ao consumo, evidenciando que o sistema capitalista não se comportava da mesma forma. O Brasil não se tornava independente em razão da existência de uma estrutura de um capitalismo dependente do setor agroexportador, o que impedia um desenvolvimento industrial.

A Revolução industrial, impôs a todo ocidente uma fórmula de desenvolvimento, pautada no liberalismo e a democracia e através de uma teoria do desenvolvimento que moldou comportamentos, atitudes e valores na busca de uma racionalidade econômica moderna, com a consequente produtividade e

acúmulo de riquezas. Ocorre que na década de 1960 as ideias de uniformização perdem força, porque são incapazes de extinguir a miséria. O capitalismo dependente não distribui a riqueza com os seus trabalhadores periféricos, o que faz é transferir os ultralucros para as economias centrais.

A Cepal surge com o intuito de criar uma base empírica para as economias periféricas, criticando o setor agroexportador, devido aos preços de produtos agrícolas e matéria prima, que tendiam a baixar, enquanto os produtos manufaturados tendiam a estabilizar-se ou subir. Entre as teses da Cepal, a do sociólogo brasileiro Fernando Henrique Cardoso, adepto ao desenvolvimentismo, acreditava em uma tese evolutiva, de que o subdesenvolvimento seria uma etapa antes do desenvolvimento, e que como nas economias centrais o desenvolvimento chegaria para todos.

Os resultados da Cepal foram um fracasso, entre os críticos da teoria desenvolvimentista estava Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra e Theotonio Santos, pois não havia espaço para os países periférico se industrializar, com raras exceções as indústrias nacionais conseguiam gerar um pequeno mercado interno em momentos de crises no capitalismo central. A burguesia local sonhava com a autonomia do mercado local, mas tinha certeza que não poderia enfrentar o imperialismo, se consolidando em ser uma sócia menor do imperialismo, compensando os seus “prejuízos” nos trabalhadores periféricos.

O ponto de partida de Marini é o pensamento de Marx, que ao amadurecer o seu pensamento, chegou à conclusão que o capitalismo em diversas regiões não possuía caminhos pré-determinados, chegou a essa definição analisando a expansão do capitalismo em países com alto nível de industrialização e país com a industrialização atrasada e submissos ao colonialismo, identificando que o capitalismo não se desenvolvia da mesma forma em todas as economias. Marx não formulou uma teoria sobre o capitalismo central e periférico, mas constatou um processo de submissão e atraso, dentro do sistema capitalista.

Antes de Marini apresentar a sua teoria, outros pesquisadores marxistas prepararam o caminho, como Paul Baran, Paul Sweezy, Samir Amin e Ernest Mandel enriquecerem o debate do centro-periferia de formas diversas. Para Marini, Bambirra, Santos e Frank a dependência não é somente uma etapa transitória do capitalismo, mas uma estrutura complexa do capitalismo e o subdesenvolvimento é

uma característica intrínseca do capitalismo periférico e não pode ser erradicada ou corrigida simplesmente com maiores investimentos.

Os brasileiros inovam em propor uma teoria que fosse própria dos países periféricos, partindo de uma visão periférica, como conhecimento empírico da América Latina, Marini (conceituação), Bamberger (subdesenvolvimento desigual) e Santos (caracterização política), denunciando a dialética da dependência por meio da contradição entre a lei do valor e as transgressões das leis de intercâmbio entre os países imperialistas e os países dependentes.

Na Teoria Marxista da Dependência desenvolvida por Marini é identificado um novo processo, até então não encontrado por pesquisadores que lhe antecederam nos debates do centro-periferia, a Superexploração da Força de Trabalho, uma categoria própria do capitalismo periférico, em que a burguesia local busca compensar as suas perdas no mercado internacional explorando o trabalhador periférico. A exploração no capitalismo não é novidade, mas ela ocorre em regra respeitando a lei do valor identificada por Marx na obra *O Capital*, portanto a superexploração é uma transgressão às leis do capitalismo, o que impossibilita o trabalhador periférico recompor as suas forças reprodutivas.

A Superexploração da Força de Trabalho é uma anomalia no sistema capitalista, porque submete aos trabalhadores periféricos remunerações inferiores a sua força de trabalho. A Superexploração da Força de Trabalho não deve ser confundida com mais-valia absoluta, mas deve ser reconhecida como uma característica própria do trabalho periférico, que possuem como elementos constitutivos o aumento de jornada (mais-valia absoluta), intensidade do trabalho (mais-valia relativa), sem o acréscimo de horas extra e a redução do consumo operário além do seu limite normal.

A atividade agroexportadora na América latina proporciona o emprego da Superexploração da Força de Trabalho, pois na indústria o aumento de trabalho implicaria em maior gasto de matéria prima, porém nas atividades extrativistas ou agricultura o aumento do trabalho não acarreta em gastos, pois esgotará somente o trabalhador.

O que possibilita a aplicação da Superexploração da Força de Trabalho é a grande oferta de mão-de-obra disponível, o que era e é uma realidade em toda a América Latina, que pode ser levada ao seu esgotamento e facilmente ser substituída, diante de um imenso exército industrial de reserva, conceito

desenvolvido por Marx, causado pelo desemprego estrutural, portanto excedendo as necessidades de força de trabalho para a produção.

O trabalhador latino assalariado estudado por Marini, nunca chegou a constituir uma sociedade salarial como apresentado em Castel, mas beneficiou-se de alguns avanços proporcionados pelo pensamento fordista, mas longe de formar um Estado de Bem-Estar social na América Latina. Na década de 1970, com a crise do petróleo, o keynesianismo perdeu forças, abrindo espaço para neoliberalismo na década de 1980 na Inglaterra e esparramou o seu ideário para o resto do mundo, influenciando os governos brasileiros na década de 1990.

O trabalhador pós-moderno passou a estar à própria sorte, pois o que sucedeu-se foi a criação de novas formas de contratos temporário, de tempo parcial, de terceirização (subcontratação) e estágios entre outros, além de outras atividades para buscar renda como empreendedorismo, cooperativismo de fachada, trabalho voluntário e trabalho atípico, todos guiados por conceitos da flexibilidade e que o indivíduo deve ser empreendedor de si mesmo.

No Brasil a década de 1990 começa o desmonte de direitos historicamente conquistados pelo trabalhadores, calcado no ideário neoliberal, que transfere as obrigações estatais para a iniciativa privada, pois na década anterior o país passou pela a crise do Estado desenvolvimentista, o que enfraqueceu as políticas intervencionistas do Estado. Apesar das tentativas de aplicações neoliberais, como diminuição da intervenção do estado nas relações trabalhistas e privatização de estatais, o sucesso chegou em 2017 com a aprovação da Reforma Trabalhista e logo após a Reforma Previdenciária, que assentou o caminho para a ampliação da flexibilidade e desregulamentação das normas trabalhistas.

Alicerçado no ideário neoliberal o Brasil passa a formalizar a informalidade, criando uma segunda classe, trabalhadores a margem do mercado de trabalho formal e a proteção estatal, incentivando o empreendedorismo, principalmente no ramos dos serviços. Não se trata de trabalhadores com capital cultural e valores para investir, mas de trabalhadores desalentados, que não encontram mais emprego. O empreendedorismo ganha palco e espaço na televisão e revistas, exacerbando a liberdade e a ideia de alcançar o sucesso e riqueza por conta própria.

O fenômeno do empreendedorismo iniciado no início dos anos 2000, ainda teria um novo uso, foi criado um ambiente propício para que a tecnologia

dominasse ainda mais o trabalhador, pois a razão empreendedora já estava posta, disponível para elevar o nível da exploração.

A tecnologia no mundo do trabalho não é algo novo, ela começou com a invenção da máquina a vapor (primeira revolução industrial) que possibilitou a produção mecânica com a otimização do tempo, ou seja, o tempo não deveria ser desperdiçado. O segundo grande salto foi a descoberta do uso da eletricidade (segunda revolução industrial), que possibilitou ter a planta industrial longe da água, o que passou a dinamizar ainda mais a produção em massa. Métodos de intensificação do trabalho foram implantados.

A terceira revolução industrial veio com o desenvolvimento do computador e o uso da internet para fins comerciais e mais uma vez se desenvolveram métodos para intensificação (mais-valia relativa) para eliminar o tempo morto do trabalhador.

E chegamos a quarta revolução industrial, a revolução digital, um novo modo de produção, pautada no uso da tecnologia, que possibilita reduzir capital, estrutura e o número de funcionários, proporcionando para os consumidores, novos e eficientes produtos e serviços como solicitar um táxi, encontrar um voo, fazer pagamentos, comprar um produto, ouvir música, assistir um filme, tudo sem sair de casa e sem adicionar custos.

O consumidor não é onerado, tão pouco as empresas, porque quem arcará com os custos será o trabalhador, com as suas ferramentas de trabalho e os seus músculos. Surge um novo processo de trabalho, baseado na individualização, disfarçando a relação de assalariamento em “prestação de serviço” por meio da demanda através do smartphone conectado à internet.

Surge após a crise de 2008 um novo fenômeno das relações de trabalho denominado Uberização, que consiste em uma empresa plataforma, que faz a interligação de alguém que necessita de um serviço e na outra ponta um trabalhador que está disponível para realizar este serviço, que poderá ser um serviço de transporte, entrega, serviços domésticos de limpeza, cuidador de idoso, jardinagem e múltiplas outras possibilidades.

O trabalhador é considerado autônomo, ou uma palavra da moda, um empreendedor, que arcará com o deslocamento, ferramentas e a prestação do serviço, a empresa plataforma definirá o valor do serviço e reterá uma porcentagem sobre o valor do serviço pela a intermediação, isso sem correr nenhum risco da atividade, que serão todos por conta do trabalhador.

Como o trabalho é uma atividade estrutural em nossa sociedade, as alterações não são notadas somente no mundo do trabalho, elas alteram todas as esferas da vida do trabalhador, como nas relações familiares, amizade, na alimentação, saúde, lazer e todas as demais esferas privadas.

A Uberização se caracteriza pela individualização, invisibilização, práticas de jornadas extenuantes, sob a supervisão de algoritmos que controlam e intensificam o tempo e ritmo da força de trabalho, renumerando pouco e sem nenhuma proteção privada ou estatal.

A precariedade extrema ganhou uma nova roupagem pós-moderna e digital, mas que na realidade nada mais é que trabalhadores periféricos tentando garantir a sobrevivência. As pesquisas mostram que a quantidade de horas semanais trabalhadas e a intensificação do trabalho são tão elevadas que remontam à revolução industrial.

Ao confrontar a teoria com a realidade dos trabalhadores plataformizados, passados mais de 30 anos da Teoria Marxista da Dependência e forjada a categoria da Superexploração da Força de Trabalho, verifica-se que as condições de trabalho do trabalhador periférico ainda são de enorme exploração.

Mudou a forma, mas os elementos caracterizadores da Superexploração da Força de Trabalho continuam presentes no trabalho de plataforma, é possível dizer que agora a exploração já existente na década de 1970 agora ela ganha um novo patamar de precariedade.

Os trabalhadores analisados por Marini eram trabalhadores formais, assalariados, que diante da Superexploração da Força de Trabalho, viam os seus salários serem mantidos ou reduzidos enquanto a quantidade de trabalho aplicada era aumentada e intensificada o que fazia os seus salários não serem o suficiente, mas ainda sim eram reconhecidos como trabalhadores pela empresa e pelo o Estado, ainda mantinham os direitos trabalhistas básicos (descanso remunerado, férias, décimo terceiro salário, entre outros) reconhecimento do Estado.

Nesta tese é possível identificar que o trabalhador plataformizado é superexplorado, pois estão presente os elementos caracterizadores da categoria, pois possuem jornada de trabalho muito superior ao máximo da relação formal, que é de 8 horas mais 2 horas extra, trabalhando todos os dias da semana, portando sem descanso remunerado, para receber valores cada vez menores, descontados todas as despesas que são por sua conta, sobrando uma renda muito próximo de

um salário mínimo, arcando com todos os riscos da atividade, sem poder acessar os seguros privados, como seguro do veículo ou seguro de vida, pois não restará valores para sobreviver.

Ficou demonstrado que a intensidade da atividade é estimulada através de artifícios como a gamificação do trabalho, criando um *ranking* de pontuação, valores dinâmicos e bonificações, na busca preencher todos os poros da jornada, incentivando o maior desempenho do trabalhador, buscando um engajamento dos trabalhadores, embaçando o entendimento do que é trabalho e o que não é, levando-o ao esgotamento e doenças ocupacionais.

E por fim, o rebaixamento do consumo operário, privando o trabalhador de um cotidiano, de ter dinheiro e tempo para uma alimentação saudável, assim como nas necessidade de hidratação e banheiro, obrigando o trabalhador plataformizado estar sempre logado no aplicativo à disposição do aplicativo, porque os valores recebidos pelos trabalhadores de plataforma tem sido cada mais menor, em razão do grande contingente de trabalhadores disponível logado nas plataformas, como já mencionado, que a Superexploração da Força de Trabalho somente é possível, porque na periferia há um enorme exército de reserva, possibilitando a empresa plataforma acessar a qualquer momento.

Verificamos, que o trabalhador de plataforma vivencia uma completa contradição, porque aparentemente é livre para decidir o dia e hora que pretende trabalhar, mas na verdade necessidade não lhe deixa muitas escolhas, pois para estar apto a desenvolver a atividade adquire dívidas, que precisam ser saldadas, além da manutenção do seu sustento e de sua família. O trabalho de plataforma é uma alternativa de renda, mas ao mesmo tempo uma armadilha, que o trabalhador fica preso no endividamento gerado na aquisição dos meios de produção necessários para desenvolver a atividade.

Assim, como Marini, que não foi somente um estudioso, mas um militante contra os malefícios do capitalismo, os trabalhadores têm lutado por melhores condições de trabalho, desde 2020, quando ocorreu a primeira organização dos trabalhadores de plataforma, o #BrequedosApps, através de um protesto organizado pelo Whatsapp e redes sociais, que paralisaram as atividades por horas nas principais cidades do país.

Organizar um movimento de resistência não é uma tarefa fácil, porque diferentemente de outras categorias, não há uma empresa física para os

trabalhadores se encontrarem e organizarem o movimento, outra dificuldade encontrada é que dia paralizado não haverá nenhuma renda, o que impossibilita a paralisação de vários dias, até mesmo de um dia inteiro, por esse motivo a paralisação é organizada em horas, para não perder todo o dia de trabalho.

A pauta de reivindicações é por melhores remunerações e condições de trabalho, o reconhecimento de trabalho formal é uma pauta quase superada pela maioria dos trabalhadores de plataforma e representantes de associações e sindicatos, o que demonstra o enfraquecimento da condição do trabalho formal.

Os protestos não tem mostrado resultados práticos na melhora condição de trabalho dos trabalhadores plataformizados, geram engajamento dos trabalhadores e consumidores, ganhando visibilidade nos noticiários e nas redes sociais, mas os resultados efetivos são somente de prejudicar a imagem das empresas plataformas, que tem que gastar com mais propagandas, mas não se comprometem em mudar as relações com os trabalhadores.

Diante da presente desilusão do presente cenário, surge como alternativa o Cooperativismo de Plataforma, como oposto ao Capitalismo de Plataforma, que busca romper com a lógica individualista capitalista e aliar a autonomia do trabalho com remuneração justa, proteção social, condições dignas de trabalho e um crescimento profissional. É uma prática nova, que apresenta ainda problemas diante do relacionamento entre os cooperados, cooperativas de fachada e a concorrência. A autogestão, surge como alternativa a superexploração, uma forma de resistir ao capitalismo, comprometida com uma mudança social, um novo paradigma para o trabalho, com a mudança social, surge como forma de alterar a apropriação do excedente econômico do empreendimento, mesmo apresentando-se limitações práticas e eficazes, ainda sim é um instrumento de luta para a emancipação do trabalho.

Concluimos que a exploração do trabalho está longe de acabar, as ideias do neoliberalismo de individualizar os trabalhadores é muito influente em nossa sociedade, o que impossibilita o pertencimento dos trabalhadores, independente da modalidade de trabalho, como pertencentes à mesma classe. A presente tese não tem a pretensão de apontar soluções para a exploração, mas jogar luzes sobre os fenômeno atual, que marca retrocesso nas condições das relações de trabalho, pois ainda presente os elementos caracterizadores da Superexploração da Força do Trabalho nos trabalhadores plataformizados do século XXI, agravada pela

situação de precarização do trabalho e que a resistência apesar de presente tem se mostrado infrutífera.

6. REFERÊNCIAS:

ABET. Associação Brasileira de Estudos do Trabalho. **Em dados, a uberização da vida** Disponível em: <https://abet-trabalho.org.br/em-dados-a-uberizacao-da-vida/> Acessado em: 18/07/2024.

ABÍLIO, Ludimila Costhek. **Uberização: novos meios de informalização do trabalho**. Infoproletários e a Uberização do Trabalho: Direitos e justiça em um novo horizonte de possibilidades, São Paulo: LTr, 2019.

ABÍLIO, Ludimila Costhek. **Uberização como apropriação do modo de vida periférico**. In: Os laboratórios do do trabalho digital: entrevistas. GROHMANN, Rafael (org.). São Paulo: Boitempo, 2021.

ABÍLIO, Ludimila Costhek. **Dossiê das Violações dos Direitos Humanos no Trabalho Uberizado: O Caso dos Motofretistas na cidade de Campinas**. Campinas, Diretoria Executiva de Direitos Humanos, Unicamp, 2024.

ABÍLIO, Ludimila Costhek. et. al. **Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a Covid-19**. Disponível em: <https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2020/06/74-Texto-do-artigo-568-2-10-20200608.pdf> Acessado em: 10/02/2025.

ABÍLIO, Ludimila Costhek. **Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado**. Psicoperspectivas Individuo y Sociedad. vl. 18 nº 3. 2019.

ADAMOVICH, Eduardo Henrique Raymundo Von, **As custas de conhecimento do processo do trabalho, após a Lei nº 13.467/2017, e o acesso à justiça**, Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região nº 61, Rio de Janeiro/RJ, 2018.

ALMEIDA, Joana Gomes et al. **Desemprego e Empreendedorismo: da ambiguidade da relação conceitual à eficácia das práticas de intervenção social**. Plural Revista de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo, 2013.

ALVES, Eliete Tavelli. **Parassubordinação e uberização do trabalho: algumas reflexões**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de, **O direito do trabalho na filosofia e na teoria social crítica: os sentidos do trabalho subordinado na cultura e no poder das organizações**, São Paulo/SP, Ltr, 2014.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? : ensaio sobre a metamorfose e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo de plataforma e desantropomorfização do trabalho**. In: Os laboratórios do do trabalho digital: entrevistas. GROHMANN, Rafael (org.). São Paulo: Boitempo, 2021.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.

ARRUDA, Pedro Fassoni. **Capitalismo dependente e relações de poder no Brasil: 1889-1930**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano**. 4º ed. Editora Insular: Florianópolis, 2019.

BARBOSA, Attila. M. S. **O empreendedor de si mesmo e a flexibilização no mundo do trabalho**. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v.19, n.38, p.121-140, 2011.

BARBOSA, Daniele. **A precariedade politicamente induzida e o empreendedor de si mesmo no caso Uber sob a perspectiva de diálogo entre Butler, Dardot e Laval**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2011.

BBC NEWS BRASIL. **Crise cortou 20 milhões de empregos, diz OIT**. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/12/091207_desempregooit_df Acessado em: 07/03/2024.

BENSASSOLI, Pedro Fernando. **Trabalho e identidade em tempos sombrios**. Aparecida: Idéias & Letras 2007.

BIANCHI, Daniel, **Autônomos ou Autômatos? A contradição entre o conceito de trabalho ‘Uberizado’ e a situação dos motoristas de Uber**, Infoproletários e a Uberização do Trabalho: Direitos e justiça em um novo horizonte de possibilidades, São Paulo: LTr, 2019.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal**, Rio de Janeiro/RJ, Jorge Zahar, 1998.

BRAGHINI, Marcelo, **Reforma trabalhista: flexibilização das normas sociais do trabalho**, São Paulo/SP: LTr, 2017.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Proposta do Executivo regulamenta o trabalho de motorista de aplicativo**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1041667-PROPOSTA-DO-EXECUTIVO-REGULAMENTA-O-TRABALHO-DE-MOTORISTA-DE-APLICATIVO> Acessado em: 12/03/2025.

BOLTANSKI, Luc & CHIAPELLO, Ève (2009). **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no Século XX**. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. 3º ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

CADERNOS ROSA. **Uberização precário e formas de resistência**. São Paulo: Editora Hedra Ltda., 2022.

CAMPOS, Adriano, SOEIRO, José. **A falácia do empreendedorismo**. Lisboa: Bertrand, 2016.

CANT, Callum, **Delivery Figh! A luta contra patrões sem rosto**, São Paulo, Vereta, 2021)

CARCANHOLO, Marcelo. **Dependencia, superexplotación del trabajo y crisis: una interpretación desde Marx**. Madrid: Maia Ediciones, 2017.

CARCANHOLO, Marcelo. **Origens e atualidade da teoria marxista da dependência**. Revista Serviço Social. LILACS. 2023.

CARDOSO, Adalberto. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil: Uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades**. 2º ed. Rio de Janeiro: Amazon, 2019.

CARVALHO, Tiago. **Günther Anders: Sobre a alma na época da Segunda Revolução Industrial**, Philosophica: Revista Internacional de História da Filosofia, Volume 28, Edição 55/56, abril/novembro de 2020, disponível em: https://www.pdcnet.org/philosophica/content/philosophica_2020_0028_0055_0255_0273, acessado em: 28/03/2023.

CASILLI, Antônio. **O trabalho digital além da uberização**. In: Os laboratórios do do trabalho digital: entrevistas. GROHMANN, Rafael (org.). São Paulo: Boitempo, 2021.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

CASTRO, Carla Appollinario. NUNES, Tiago García. **Crítica à razão empreendedora: sobre a função ideológica do empreendedorismo no capitalismo contemporâneo**. Revista de Derechos Humanos y Estudios Sociales. año VI nº 11. 2014.

CASTRO, Carla Appolinário de; ALVIM, Joaquim Leonel de Rezende; MESQUITA, Carolina Pereira Lins. **"EU SÓ VOU [TRABALHAR] SE O SALÁRIO AUMENTAR": MAS CADÊ O EMPREGO? PERSPECTIVAS E DESAFIOS DO TRABALHO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO..** In: Anais do 10º CONINTER - CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES. Anais...Niterói(RJ) Programa de Pós-Graduação em, 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/xc22021/390734-EU-SO-VOU-TRABALHAR-SE-O-SALARIO-AUMENTAR--MAS-CADE-O-EMPREGO-PERSPECTIVAS-E-DESAFIOS-DO-TRABALHO-NO-BRASIL->. Acesso em: 22/02/2025

CATTANI, Antonio Devid, HOLZMANN, Lorena, **Dicionário de trabalho e tecnologia**, 2º ed. Porto Alegre/RS: Zouk, 2011.

CAVALCANTE, Fernando Gabriel Lopes, CASTRO, Carla Appolinário. **FORMAS DE RESISTÊNCIA DOS TRABALHADORES PETROLEIROS**. Revista Debates Submissos, Ano 4, v.4, nº 12, jan./abr. 2021. Disponível em: <file:///G:/Meu%20Drive/DOCTORADO/QUALIFICA%C3%87%C3%83O%20TESES/TESE/Vista%20do%20FORMAS%20DE%20RESIST%C3%8ANCIA%20DOS%20RABALHADORES%20PETROLEIROS.pdf> Acessado em: 11/03/2025.

CAVARZAN, Gustavo Machado. **Plataformização e desestruturação do mercado de trabalho: o caso das empresas do setor financeiro no Brasil**. Revista Do Programa De Estudos Pós-Graduados em Economia Política Unicamp v. 35, n. 1. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/62677/42615> Acessado em 11/03/2025.

CEA D'ANCONA, Maria Ángeles. **La organización de la investigaçon** In Metodología cuantitativa: estrategias y técnicas de investigación social. Madrid: Editorial Sínteses. 1998.

COLBARI, Antonia de Lourdes. **Do Autoemprego ao Microempreendedorismo Individual: Desafios Conceituais e Empíricos**. Revista Interdisciplinar De Gestão Social, 2015

DA SILVA, Alessandro. **O direito do trabalho no capitalismo dependente: limites, potência, efetividade**. São Paulo:Outras Expressões, 2020.

DAL ROSSO, Sadi. **Mais Trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea**. São Paulo: Boitempo, 2008.

DAL ROSSO, Sadi. **Teoria do valor e trabalho produtivo no setor de serviços**. Caderno CRH. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2013.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DELGADO, Maurício Godinho. **O Estado de Bem-Estar Social (Welfare State) no Capitalismo Contemporâneo, Welfare State: Os desafios do Estado de Bem Estar Social**, São Paulo/SP, Ltr, 2019.

DELGADO, Gabriela; CARVALHO, Bruna. **Breque dos Apps: direito de resistência na era digital**, diplomatique, disponível em: https://www.sinait.org.br/arquivos/artigos/Artigo_278.pdf acessado em: 08/10/2020.

DESGRANGES, Nina, RIBEIRO, Wickson. **Narrativas em rede: O Breque dos Apps e as novas formas de manifestação de trabalhadores em plataformas digitais**. Movimentação, V.8, nº.14, jan./jun. 2021, Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/movimentacao/article/view/15024/8213> Acessado em: 12/03/2025.

DIAS JÚNIOR, Vilmar Pina. **Um olhar sociológico sobre o acesso à justiça do trabalho após o advento da reforma trabalhista**. Bagé: Ediurcamp, 2021.

DOLABELA, Fernando. **Pedagogia empreendedora**. São Paulo: Editora Cultura. 2003.

DUTRA, Renata Queiroz. **Trabalho, Regulação e Cidadania: A dialética da regulação social do trabalho**. São Paulo: LTr, 2018.

ENGELS, Friederich. **Anti-Dühring**. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1877/antiduhring/cap01.htm> Acessado em: 14/04/2025.

ESPING-ANDERSEN, Gosta, **As três economias políticas do Welfare State**, Lua Nova: Revista de Cultura e Política, nº 24, São Paulo, 1991.

FRANK, Andre Gunder. **Acumulação dependente e subdesenvolvimento: repensando a teoria da dependência**. Editora Brasiliense: São Paulo. 1980

FELICIANO, Guilherme Guimarães. PASQUALETO, Olívia de Quintana Figueiredo. **(Re)descobrimo o direito do trabalho: Gig Economy, Uberização do trabalho e outras reflexões**, Infoproletários e a Uberização do Trabalho: Direitos e justiça em um novo horizonte de possibilidades, São Paulo: LTr, 2019.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependentes e classes sociais na América Latina**. 4º ed. São Paulo: Global, 2009.

FLEXY. **História do e-commerce: a evolução das compras à distância**.

Disponível em:

<https://blog.flexy.com.br/historia-do-e-commerce/#:~:text=No%20Brasil%2C%20foi%20somente%20em,consumo%2C%20produtos%20e%20tecnologias%20dispon%C3%ADveis>. Acessado em: 11/03/2025.

FLORES, Francielle Silva de Oliveira; SEVERO, Valdete Souto. **Insegurança Social da Uberização**. In: VIDIGAL, Viviane; KROST, Oscar (org.). Direito, tecnologia e trabalho. Leme: Mizuno, 2022.

FOLHA DE SÃO PAULO. Protesto de entregadores de aplicativo paralizam ruas de São Paulo. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/03/protesto-de-entregadores-de-aplicativos-paralisa-ruas-de-sao-paulo.shtml> Acessado em: 20/05/2023.

FONTENELLE, Isleide Arruda. **Pós Modernidade: Trabalho e Consumo**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

G1. Liga Coop: **O Pioneiro do Transporte Cooperativo de Plataforma**.

Disponível em:

<https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/especial-publicitario/liga-coop/noticia/2024/08/06/liga-coop-o-pioneiro-do-transporte-cooperativo-de-plataforma.ghtml> Acessado em: 14/03/2025.

GAIA, Fausto Siqueira. **Uberização do Trabalho: aspectos de subordinação jurídica disruptiva**. 2º ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

GALVÃO, Andréia, **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil**, Rio de Janeiro/RJ, Revan FAES P, 2007.

GIG - **A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO**, Carlos Barros e Maurício Monteiro Filho, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOHM, Maria da Glória, **Movimentos sociais na era global**, 2º ed. Petrópolis/RJ, Vozes, 2014.

GROHMANN, Rafael. **Cooperativismo de plataforma como alternativa à plataformização do Trabalho**. In: Uberização: Trabalho Precário e Formas de Resistência. Revista Rosa. 2022.

GUANAIS, Juliana Biondi. **Pagamento por produção, intensificação do trabalho e superexploração do trabalho na indústria canavieira**. São Paulo: Outras Expressões, 2018.

GUARNIERI, Gionfrancesco, **Eles Não Usam Black-tie**, 32º ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2021.

GUILLEM, Alain; BOURDET, Yvon. **Autogestão: uma mudança radical**. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.

HAFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos: o contínuo crescimento do desemprego em todo o mundo**. São Paulo: M.Books do Brasil Editora Ltda, 2004.

HARNECKER, Marta; URIBE, Gabriela. **Imperialismo e dependência**, Mariana: Global Editora, 1980.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 13ª ed. São Paulo: Loyola, 2004.

IHU, Instituto Humanitas Unisinos. **PL dos Aplicativos: urge evitar a iminente derrota cabal dos/as trabalhadores/as. Entrevista especial com Ricardo Antunes**. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/637654-pl-dos-aplicativos-ur-ge-evitar-a-iminente-derrota-cabal-dos-as-trabalhadores-as-entrevista-especial-com-ricardo-antunes> Acessado em: 17/03/2025.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Plataformização e Precarização do Trabalho de Motoristas e Entregadores no Brasil**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15073-estudo-revela-precarizacao-das-condicoes-de-trabalho-de-motoristas-e-entregadores-por-aplicativos#:~:text=Em%202015%2C%20quando%20havia%20apenas,renda%20m%C3%A9dia%20de%20R%24%201.650>. Acessado em: 25/05/2025.

KATZ, Claudio. **A teoria da dependência cinquenta anos depois**. 1º ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

KREIN, José Dari; SANTOS, Anselmo Luis; NUNES, Bartira Tardelli. **Trabalho no Governo Lula: avanços e contradições**. in Textos para discutir. UNICAMP, 2012.

KOVÁCS, Ilona. **Empresa Flexível: Problemas sociais do pós-taylorismo**. In: Pereira, Antônio Garcia et al. Globalização: novos rumos no mundo do trabalho. Florianópolis: Editora da UFSC, 2021.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2015

LAGE, Victor Coutinho. **“Brasilianização do Mundo”, por aspectos e espelhos.** Insight Inteligência, Edição 99, Disponível em: <https://inteligencia.insightnet.com.br/brasilianizacao-do-mundo-por-espectros-e-espelhos/> Acessado em: 08/03/2024.

LE MONDE DIPLOMATIQUE BRASIL. **CAMINHOS PARA UM TRABALHO DIGNO Da uberização à Economia Solidária Digital.** Disponível em: <https://diplomatie.org.br/da-uberizacao-a-economia-solidaria-digital/> Acessado em: 19/03/2025.

LEME, Ana Carolina Reis Paes. **DE VIDAS E VÍNCULOS: as lutas dos motoristas plataformizados por reconhecimento, redistribuição e representação no Brasil.** Tese (Doutorado em Direito) – Pós Graduação da Faculdade de Direito e Ciências do Estado, Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais.

LIMA, Telma Cristiane Sasso; MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.** Revista Katálysis, Florianópolis, v. 10, n. especial, p. 37-45, 2007.

LIU, Wend. **Abolir o Vale do Silício e organizar os trabalhadores.** In: Os laboratórios do Trabalho Digital: entrevistas. São Paulo: Boitempo, 2021.

LUCE, Mathias Saibel. **Teoria Marxista da Dependência: problemas e categorias - Uma visão histórica.** 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

KOVÁCS, Ilona. **Empresa Flexível: problemas sociais do pós-taylorismo.** Florianópolis/Lisboa: Editora UFSC, 2001.

MACIEL, Fabrício. **A nova sociedade mundial do trabalho: para além do centro periferia?** São Paulo: Annablume, 2014.

MARINI, Ruy Mauro; TRANSPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro. **RUY MAURO MARINI Vida e Obra.** 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARINI, Ruy Mauro; TRANSPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro. **RUY MAURO MARINI “Dialética da dependência” e outros escritos.** 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

MARTINS, Murilo. ALMEIDA, Victor Hugo de. **A prezarização dos direitos trabalhistas no modelo laboral da Uber,** Infoproletários e a Uberização do Trabalho: Direitos e justiça em um novo horizonte de possibilidades, São Paulo: LTr, 2019.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política:** Livro I o processo de produção do capital. 2º ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARO, Alysson L. **Sociologia do Direito.** [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773824. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773824/>. Acesso em: 10 fev. 2023.

MEDEIROS, Benizete Ramos de, **Nostradamus: o acesso à justiça ficou comprometido com a Lei nº 13.467/2017**, Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região nº 61, Rio de Janeiro/RJ, 2018.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014

MICHAELIS, **Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa**, Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/revolu%C3%A7%C3%A3o/> acessado em: 27/03/2023

MORAES, Rodrigo Bombonati de S. **Indústria 4.0: impactos sociais e profissionais**. [Digite o Local da Editora]: Editora Blucher, 2020. E-book. ISBN 9786555060508. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555060508/>. Acesso em: 29 mar. 2023.

MUCELIN, Guilherme, STOCKER, Leonardo P. da Cunha. **Relações trabalhistas ou não trabalhistas na economia do compartilhamento**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

MISKULIN, Karin, **A reforma que nasceu do diálogo**. Revista Voto - Política, Cultura e Negócio, Porto Alegre/RS, março e abril de 2018.

NASCIMENTO, Adriano; NUNES, Elaine; FIDELIS, Thays (Org). **ECONOMIA, POLÍTICA E DEPENDÊNCIA: Contribuições para análise do Estado e da superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente**. Maceió: Edufal, 2020.

MONTAÑO, Carlos. **Microempresa na era da Globalização: uma abordagem histórica-crítica**. São Paulo: Cortez, 2001.

NEGRI, Antonio. **Biocapitalismo: entre Spinoza e a constituição política do presente**. 1ª ed. São Paulo: Iluminuras, 2015.

NETTO, João Paulo. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NORBERTO, Leneker. **A revolução brasileira será socialista ou não será revolução: As origens da POLOP e ao nascimento da “nova esquerda” marxista**. Revista Germinal: marxismo e educação em debate, v. 14, nº 1, Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2022.

NUNES, Tiago de Garcia. **A autogestão pela perspectiva marxista. Desafios e possibilidades do trabalho associado na vigência do capital**. Revista Trabajo y Sociedad, nº 37, 2021 Disponível em: <https://www.unse.edu.ar/trabajosociedad/37%20GARCIA%20NUNES%20Autogestion%20Marxismo%20Trabajadores%20Brasil.pdf> Acessado em: 19/03/2025.

OLIVEIRA, E. M. **Transformações no mundo do trabalho, da revolução industrial aos nossos dias**. Caminhos de Geografia, Uberlândia, MG, v. 5, n. 11, p. 84–96, 2004. DOI: 10.14393/RCG51115327. Disponível em:

<https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/15327>. Acesso em: 27 mar. 2023.

OLIVEIRA, Murilo C. Sampaio. **(Re)pensando o Princípio da Proteção na Contemporaneidade**. São Paulo, LTr. 2009.

OLIVEIRA, Gabriel Andrade Dantas de, SILVA, Ricardo Faria. **O uso das redes sociais em manifestações**. Disponível em: <https://www.each.usp.br/petsi/jornal/?p=1906> Acessado em: 11/03/2025.

ONU. Organização das Nações Unidas, **Conferência da OIT discute desemprego, proteção social e condições universais de trabalho**, Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/59771-confer%C3%A0ncia-da-oit-discute-desemprego-pr ote%C3%A7%C3%A3o-social-e-condi%C3%A7%C3%B5es-universais-de-trabalho> Acessado em: 03/05/2024

OSÓRIO, Jaime, **Explotación redoblada y actualidad de la revolución. Refundación societal, rearticulación popular y nuevo autoritarismo**. UAM/Itaca, México, 2009

OSÓRIO, Jaime. **Entre la explotación redoblada y la actualidad de la revolución: América Latina hoy**. Dossier: América Latina ¿fin del neoliberalismo? vol. 20 nº 54 Cidade do Mexico/Scielo Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0187-57952007000200001 Acessado em: 13/05/2024.

OSÓRIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização: A sociedade civil e o tema do poder**. 2º ed. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

PARO. Vitor Henrique. **O capital para educadores ou aprender e ensinar com gosto a teoria científica do valor**. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

PASTORE, José, **A evolução do trabalho humano**, São Paulo:Ltr, 2001.

PAZ, Fernanda Alves Ribeiro. **Notas sobre a dialética da dependência, de Ruy Mauro Marini**. Serviço Social & Sociedade, nº 146, São Paulo: Editora Cortez, 2023.

PIRES, Marília Freitas de Campos. **O materialismo histórico-dialético e a Educação**. Interface — Comunicação, Saúde, Educação, v.1, n.1, 1997.

POLANY, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

POLETIZE! **Crise financeira de 2008: você sabe o que aconteceu?** Disponível em: <https://www.politize.com.br/crise-financeira-de-2008/> Acessado em: 06/03/2024.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. 26º ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981. E-book.

ROBORTELLA, Luiz Carlos Amorin, **O moderno direito do trabalho**, São Paulo: LTr, 1994.

SACOMANO, José B.; GONÇALVES, Rodrigo F.; BONILLA, Sílvia H. **Indústria 4.0 : conceitos e fundamentos**. Editora Blucher, 2018. E-book. ISBN 9788521213710. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521213710/>. Acesso em: 28 mar. 2023.

SALGADO, Julia. **Corpo Miserável, espírito empreendedor: empreendedorismo, pobreza no Brasil**. Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea, 2012.

SANTIAGO, Eduardo Girão. **Vertentes teóricas sobre empreendedorismo em Shumpeter, Weber e McClelland: novas referências para a sociologia do trabalho**. Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 40, n. 2, 2009.

SANTOS, Theotônio. **Evolução histórica do Brasil: Da Colônia à crise da “Nova República”**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

SANTOS, Theotônio. **A teoria da dependência: balanços e perspectivas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SUNDARARAJAM, Arum. **Economia do Compartilhada: o fim do emprego e a ascensão do capitalismo de multidão**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

SCHWAB, Klaus. **A Quarta Revolução Industrial**. Tradução: Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre o lucro, capital, crédito, juro, e o ciclo econômico**. São Paulo: Nova Cultura 1985.

Sem Autor. **Núcleo de Tecnologia do MTST**. Disponível em: <https://nucleodetecnologia.com.br/> Acessado em: 14/03/2025.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2012.

SIGNES, Adrian Todolí. **O mercado de trabalho no século XXI: on-demandeconomy, crowdsourcing e outras formas de descentralização produtiva que automatizam o mercado de trabalho**. In: tecnologias disruptivas da exploração do trabalho humano – a intermediação de mão de obra a partir de plataformas eletrônicas e seus efeitos sociais.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SLEE, Tom. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

SOARES, Hector Cury. TOMAZ, Wesley Pereira. **A crítica marxista à judicialização dos direitos sociais no Brasil**. Revista Juris da Faculdade do Curso de Direito da FURG. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/juris/article/view/14702> Acessado em: 24/01/2025.

SOARES, Hector Cury. Souza, Pablo Fonseca. **Direitos sociais, estado de mal estar social e modo de produção capitalista: impactos da emenda constitucional nº 95/2016**. IEPREV, 2020.

SOUZA, Kássia Tamires Lima de. ADERALDO, Antônio Flávio Florêncio. LIMA, Gabriela Prudêncio da Silva. FERRER, Lucas de Oliveira Aguiar. **Teoria de Ruy Mauro Marini: Da marginalidade à valorização**. Ensaios sobre o Pensamento Internacional Brasileiro: Experiências para além da sala de aula. Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza/CE: Editora UECE, 2023.

UOL. **País tem taxa de informalidade de 38,7% no trimestre até fevereiro, aponta IBGE**. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2024/03/28/pais-tem-taxa-d-e-informalidade-de-387-no-trimestre-ate-fevereiro-aponta-ibge.htm> Acessado em: 04/05/2024.

UOL. **Levantamento revela quanto ganha motorista de app em 10 capitais** Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2024/07/17/stopclub-estimativa-ganho-motorista-de-aplicativo.htm#:~:text=O%20app%20StopClub%2C%20feito%20para,na%20casa%20dos%20R%24%206.500>. Acesso em: 18/07/2024.

UOL. **Pandemia precariza ainda mais o trabalho de entregadores de aplicativos**. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/07/10/pandemia-precariza-ainda-mais-o-trabalho-de-entregadores-de-aplicativos.htm> Acessado em: 10/02/2025.

URIARTE, Oscar Ermida, **A Flexibilidade**, São Paulo: LTr, 2002.

TELES, Gabriela Caramuru. **Superexploração do trabalho e dependência tecnológica na América Latina**. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

VALENCIA, Adrian Sotelo. **Reestruturação do mundo do trabalho: superexploração e novos paradigmas da organização do trabalho**. Uberlândia: EDUFU, 2009.

VALENCIA, Adrian Sotelo. **A nova morfologia do capitalismo global: A era da superexploração do trabalho**. Bauru: Editorial PRAXIS, 2023.

VALENCIA, Adrian Sotelo. Teoria da Dependência e Extensão da Superexploração: Uma perspectiva teórica. In: GUANAIS, Juliana. FELIX Gil. **Superexploração do Trabalho no Século XXI - Debates Contemporâneos**. Bauru: Editora Praxis, 2018 (13-40).

VIDIGAL, Viviane; Krost, Oscar; ESTRADA, Manuel (Org.). **Direito, tecnologia e trabalho**. Leme: Mizuno, 2022.

VIEITEZ, Candido Giraldez; DAL RI, Neusa Maria. **Trabalho associado e mudança social**. In: DAL RI, Neusa Maria (org.). Trabalho Associado, Economia Solidária e Mudança Social na América Latina. Associação das Universidades Grupo Montevideu. – São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária; Montevideu: Editorial PROCOAS, 2010 (Introdução + p. 67-96).

TIRIBA, Lia. **Trabalho, educação e autogestão: desafios frente à crise do emprego**. 2002. Disponível em: <<http://www.fafich.ufmg.br/nesth/IIIseminario/texto4.pdf>>. Acesso em: 26 setembro. 2021.

TRASPADINI, Roberta; STÉDILE, João Pedro. **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

ZANGARI JÚNIOR, Jurandir. **O direito do trabalho e as pequenas e microempresas: uma proposta de tratamento diferenciado**, São Paulo: LTr, 2009.

WASSERMAN, Claudia. **A teoria da dependência: do nacional-desenvolvimentismo ao neoliberalismo**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.

WOODCOCK, Jamie. **Gamificação no mundo do trabalho e resistências dos trabalhadores**. In: Os laboratórios do Trabalho Digital: entrevistas. São Paulo: Boitempo, 2021.